

Diretor Interino:
SYNESIO GUIMARAES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:

Gerência — 1211

Direção — 1148

ANO LVI — N.º 200

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 5 de setembro de 1948

CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA O ENSINO

Dos governos que se iniciaram na Paraíba após o movimento revolucionário de 1930, o do Interventor Antenor Navarro distinguuiu-se pelo notável impulso que imprimiu ao desenvolvimento educacional do Estado, notadamente no setor do ensino primário.

Além de decretar a gratuidade do ensino, promoveu o governo daquele saudoso conterrâneo a difusão da instrução pública primária, organizando-a sob bases modernas, o que até hoje, representa sem dúvida o maior esforço do poder público em prol do ensino na Paraíba.

Como medida imprescindível à sua metodização e atendendo a que as escolas primárias mantidas pelos municípios não apresentavam a eficiência desejada, além de outros motivos, pela falta de uma orientação única que controlasse tecnicamente o ensino nelas ministrado, fez baixar o decreto n.º 33, de 11 de dezembro de 1930, por força do qual o ensino público primário, em todo o Estado, passou a constituir serviço exclusivamente estadual, a partir de 1.º de janeiro de 1931. Ao mesmo passo, foi criada a obrigação de dispenderem as Prefeituras Municipais 20% das suas rendas com a instrução e assistência infantil, sob a forma de contribuição para o Estado.

Data, pois, do decreto de unificação do ensino primário a contribuição para esse fim recolhida pelos Municípios aos cofres estaduais.

A importância dessa cooperação para melhor eficiência dos serviços educacionais ressalta da sua efetivação no plano nacional, mercê do decreto-lei federal n.º 4.958, de 14 de novembro de 1942, e em virtude do qual foi celebrado, na capital da República, o Convênio Nacional do Ensino Primário entre o Ministro da Educação e os chefes ou delegados dos governos estaduais.

O aludido Convênio, que foi ratificado, por parte do Estado da Paraíba, pelo decreto-lei n.º 479, de 7 de outubro de 1943, obrigava à realização de um Convênio Estadual do Ensino Primário, que se firmou nesta capital com a presença de todos os chefes ou delegados dos governos municipais e foi, por sua vez, ratificado pelo decreto-lei n.º 487, de 3 de novembro do mesmo ano. Estipulou esse acordo que uma percentagem sobre a renda dos impostos reais pelos Municípios empregada no desenvolvimento do ensino e a sua aplicação manter-se-ia de acordo com o decreto n.º 33, de 11 de dezembro de 1930.

É fácil de ver-se que a contribuição dos Municípios para a instrução pública não é uma criação dos nossos dias, pois foi instituída e vem sendo mantida há quase vinte anos tendo a administração estadual, durante todo esse período, desenvolvido, em caráter exclusivo, uma profícua atividade, no sentido de estender o mais possível a rede de escolas por todos os recantos do Estado.

Finalmente, a Constituição de 18 de setembro, de sentido nitidamente municipalista, veio dar nova feição à administração do ensino, criando obrigações ao Município no setor das atividades relacionadas com a instrução pública. Não cabe, nesta altura, indagar da inconveniência da medida constitucional, sob o ponto de vista técnico, como é por uns apreciada, ou da sua aceitação, segundo outros. Basta considerar que é um preceito de Lei, a que devemos obediência e acatamento. E foi por assim entender que o Governo do Estado encaminhou recentemente à Assembleia Legislativa, onde se encontra em andamento, um projeto de lei dando nova organização ao ensino primário, na qual será facultada aos Municípios a criação e manutenção de escolas primárias em suas circunscrições. Automaticamente extinguiu-se a obrigatoriedade da contribuição municipal para o Estado, já não figurando na proposta orçamentária para 1949 a previsão da receita dela originada e devendo, a partir de janeiro próximo, ser suspensa a sua arrecadação.

Exposta assim a verdade dos fatos, é evidente que o atual Governo do Estado não poderá reivindicar para si a glória da iniciativa da unificação do ensino primário na Paraíba e da sua conversão em um plano de âmbito nacional, assim como não se lhe poderá imputar a responsabilidade da criação e arrecadação da taxa contributiva das municipalidades.

Consequentemente, são infundadas as críticas feitas na imprensa à atual administração paraibana, em torno da contribuição dos Municípios para a manutenção do ensino primário.

Também representa grave injustiça atribuir-se ao Governo do Estado falta de observância do preceito constitucional, no tocante à aplicação de 20% da renda dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No orçamento para 1947, elaborado, na vigência da Constituição, pelo Interventor Federal, a despesa com os serviços de educação pública foi fixada em Cr\$ 15.122.752,00. Calculada, como se procede na esfera federal, sobre a receita dos impostos efetivamente arrecadada em 1945, que era o resultado conhecido ao ser elaborada a proposta orçamentária, e foi de Cr\$ 42.569.202,50, o dispêndio com esses serviços poderia ser de Cr\$ 8.513.840,50. Houve, portanto, um excesso de Cr\$ 6.608.911,50, superior ao triplo da receita das contribuições municipais, que produziram a soma de Cr\$ 2.088.607,00, aí compreendidas as destinadas à instrução e ao Departamento de Estatística.

No orçamento deste ano a estimativa da receita dessas contribuições é de Cr\$ 3.300.000,00. Sendo a contribuição para a instrução de 14% e a de estatística de 2,5%, segue-se que a primeira deverá concorrer com Cr\$ 2.800.000,00. Segundo o critério adotado, sobre o total de Cr\$ 60.438.433,00, que foi a receita dos impostos efetivamente arrecadada em 1946, devia o Estado para observância do preceito constitucional, dis-

DECLARAÇÕES DO DEPUTADO JOÃO AGRIPINO

RIO, 4 (A União) — O deputado João Agripino, replicando à nota publicada por certo matutino, de que havia tido envenenamentos políticos com o governador Ademar de Barros, em nome do deputado Argemiro Figueiredo, contestou com toda veemência a aludida versão, afirmando que em entrevista à imprensa de São Paulo declarou que jamais teve qualquer encontro político com o governador bandeirante, nem tão pouco o sr. Argemiro Figueiredo, haja autorizado propagando o côrd, tudo não passando de uma intriga política dos inimigos da Paraíba, afim de criar ambiente de confusão contra aquele chefe político paraibano. Por sua vez, o deputado Fernando Nabrega declarou à "Manhã" que o sr. Argemiro Figueiredo mantém compromissos anteriores de solidariedade política à U. D. N. e anão à obra administrativa do presidente Dutra. Também o senador Adalberto Ribeiro e o deputado Ernani Satrio apoiaram as declarações dos deputados João Agripino e Fernandes Nabrega.

A VISITA DO PRESIDENTE BERRÉS AO BRASIL

Praticamente livres a tarde e a noite de ontem — O programa para hoje — Desmentido — Visitou a Escola do Estado Maior do Exército o general Pedro Sico

RIO, 4 — (A União) — O presidente do Uruguai, sr. Luiz Battle Berrés, e os membros de sua comitiva, tiveram praticamente livres a tarde e a noite de hoje.

O programa de homenagem ao presidente Battle Berrés amanhã, é o seguinte: Às 13 horas, almoço oferecido pelo Prefeito do Distrito Federal e Sr. Mendes de Moraes. Às 15 horas, o presidente e sua comitiva comparecerão ao Hipódromo da Gávea, onde será disputado o Grand Premio em homenagem ao Chefe do Governo uruguayo. Às 21 horas: banquete oferecido pelo presidente Battle e sua esposa, ao presidente Eurico Dutra, no Palácio das Laranjeiras, seguido de recepção.

VISITOU A ESCOLA DO ESTADO MAIOR

RIO, 4 — (A União) — O

general Pedro Sico, Inspetor Geral do Exército do Uruguai, visitou a Escola do Estado Maior do Exército, sendo recebido pelo general Alencar Arraípe, comandante do estabelecimento.

No auditório da Escola, o comandante Arraípe apresentou ao

Seguirá, amanhã, para Paris, o sr. Raul Fernandes

DESMENTIU

RIO, 4 — Com destino a Paris, onde tomará parte na Assembleia Geral das Nações Unidas, cuja inauguração está marcada para o dia 21 do corrente, seguirá depois de amanhã, a bordo do ANDES, o chanceler Raul Fernandes. No mesmo navio viajará o chanceler da Argentina, sr. Bramuglia.

visite visitante o corpo de instrutores, oficiais e alunos, saudando-o em seguida em nome daquele estabelecimento de ensino militar.

Agradecendo a homenagem falou o general Pedro Sico que disse da importância da organização e acentuou a finalidade de sua visita no sentido de estreitar a amizade uruguaia-brasileira.

RIO, 4 — (A União) — O secretário do Presidente do Uruguai desmentiu esta tarde a notícia, segundo a qual o primeiro magistrado daquele País anteciparia o seu regresso a Montevideo.

Sentenciado a 25 anos de prisão

PRAGA, 4 — O Tribunal de Justiça de Praga proferiu a sentença de 25 anos de prisão contra Vladimir Krajina antigo secretário geral do Partido Nacional Socialista, acusada de alta traição.

Krajina foi condenado à fuzilagem. Fugiu ele do país algumas semanas depois do golpe comunista de fevereiro.

A promotoria exigiu a pena de morte acusando-o de ter traído o movimento de resistência checoslovaca durante a guerra ao invés do código de rádio usado para transmitir informações ao Governo checo exilado em Londres. O Tribunal fez, ainda a pena de morte afirmando que Krajina anteriormente prestou bons serviços ao movimento clandestino anti-nazista.

O Momento Político Nacional

Perfeito entendimento entre o governador Ademar de Barros e o senador Vargas — A caminho de Madrid o sr. Plínio Salgado — Política paranaense

SÃO PAULO, 4 — O deputado federal Barreto Pinto afirmou, nesta capital que o senador Getúlio Vargas e o governador Ademar de Barros estão em perfeito entendimento com respeito às eleições presidenciais de 1951.

SEGUIU PARA MADRID
RIO, 4 — Informações de Lisboa dizem que o sr. Plínio Salgado partiu hoje de avião, para Madrid, falando à imprensa portuguesa, o sr. Plínio Salgado afirmou que o Brasil segue uma política verdadeiramente democrática. Acrescentou que o presidente Dutra dirige a nação brasileira com firmeza e patriotismo, realizando excelente administração.

PROCURA PERTURBAR OS TRABALHOS

CURITIBA, 4 — A Câmara Municipal de Curitiba enviou ao Presidente da República uma comunicação relativa ao comportamento do Prefeito da cidade, para com aquele órgão. Diz a comunicação que o prefeito procura perturbar os trabalhos dos vereadores e, ao mesmo tempo, a eles se dirige em termos indecorosos.

CONCLUIDO O "HABEAS CORPUS"
BELO HORIZONTE, 4 —

Realizou-se hoje, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o julgamento do pedido de habeas corpus em favor do vereador comunista Orlando Bortolin da Câmara Municipal desta Capital, contra o qual fora baixada ordem de prisão relacionada com a recente greve dos trabalhadores da Mineração Lavradio.

O julgamento teve em assistência, sendo o habeas corpus concedido por unanimidade. Um detalhe interessante é que o advogado do vereador foi o sr. Gasparini antigo integralista.

A Semana da Pátria

Proseguiram ontem as festividades comemorativas nesta capital — Despertou entusiasmo a "Corrida do Fogo" — Venceu a prova um integrante da equipe do 15.º R. I. — O programa de hoje — Realiza-se amanhã, o "Santa Rosa", o grande concerto bandístico-orfeônico — O imponente desfile cívico-militar do dia 7 — A concentração terá lugar às 8 horas em frente ao Instituto de Educação — A conferência do "Instituto dos Cegos" — As comemorações

proseguem com grande brilhantismo, nesta capital, as festividades comemorativas à SEMANA DA PÁTRIA. De acordo com o programa estabelecido, realizou-se, ontem, à noite,

CORRIDA DO FOGO, da qual participaram representantes do 15.º R. I., Polícia Militar, Clube Náutico, Sanhaus Sindicatos, Panfletadores, Acadêmicos, Esporte Clube e Diamante Espor-

te Clube. Desde as 18 horas grande massa popular começou a se concentrar em frente à sede do "CLUBE NAUTICO SANHAUÁ", ponto de partida dessa prova, tão animadamente esperada e que foi disputada com muito interesse pelos concorrentes.

O primeiro a chegar foi o cabo Luiz Gonzaga, pertencente à equipe do 15.º R. I., que assim se classificou vencedor tendo depois chegado o representante da Força Policial.

O público que aguardava a chegada dos atletas ovacionou, vivamente os vencedores, sendo executado, nesse momento, pela banda de música do 15.º Regimento de Infantaria, uma marcha patriótica. No Palácio da Recreação, local da chegada, encontravam-se presentes o governador Oswaldo Trigueiro, col. Arnaldo Batista Gonçalves, col.

mandante da Guarnição Federal, deputado Renato Ribeiro, patrono da prova; e auxiliares imediatos do Governo. Após congratular-se com os vencedores da Corrida, o deputado Renato Ribeiro fez a entrega das respectivas medalhas.

O PROGRAMA DE HOJE, AMANHÃ E DEPOIS.

Hoje, serão continuadas as solenidades comemorativas da SEMANA DA PÁTRIA, com a realização das provas de atletismo, nas quais tomarão parte atletas de diversas agremiações esportivas desta cidade. O programa a ser cumprido é o que segue:

PROVAS DE ATLETISMO — Local: — Praça de desportos (Conclui na 6.ª pag.)

Edição de hoje: + 16 páginas

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O jovem Marcondes Almeida Velloso Silva, aluno do Colégio "Rio X", e filho do sr. José Alves de Silva e de sua esposa, sra. Edith Velloso Silva.

A sra. Francisca Rabelo da Silva, viúva do sr. Sizenando Bernardino da Silva, que foi funcionário da imprensa Oficial.

O menino Denassilvo, filho do sr. João Batista, funcionário estadual e de sua esposa, sra. Adamantina de Toledo Batista.

Aniversária, hoje, a sra. Irmãs Pequeno Ribeiro, esposa do sr. Stenio Gomes Ribeiro, funcionário da Recebedoria de Rendas da Capital, que, pelo motivo, deverá ser muito cumprimentada.

A sra. Julia Gerbaso de Farias, esposa do sr. José Francisco de Farias, auxiliar da Fábrica de Cimento "Portella".

O menino Edilzo, filho do sr. Joaquim Rodrigues Pereira, industrial nesta cidade.

A sra. Nair Tavares de Souza, filha do sr. José de Souza, professor da Escola Industrial de João Pessoa.

O dr. Antonio de Almeida Junior, advogado no Rio de Janeiro.

Transcorre hoje o aniversário natalício do sr. Antonio de Luna Freire, funcionário de categoria da Alfândega desta Capital.

O sr. Roldão Paulo de Oliveira, funcionário do Departamento de Saúde deste Estado.

O sr. Rafael Pereira da Silva, auxiliar da C. W. B. R., nesta Capital.

O menino Evaldo Frederico, filho do dr. Durval de Albuquerque, diretor da Divisão de Pessoal do DSP, e advogado em nosso foro e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes da Rosa e Albuquerque.

A menina Leda, filha do sr. José Batista Ferreira, comerciante nesta Praça.

A menina Vitória Aparecida, filha do sr. José Furtado, comerciante nesta Praça.

O jovem Luiz Carlos Silveira, filho do sr. Ernesto Silveira, diretor da Reparti-

ção dos Serviços Elétricos desta cidade.

A sra. Dorinha Almeida Diniz, esposa do sr. Severino Diniz, chefe do Gabinete do Secretário do Interior e Segurança Pública.

O dr. Heilo Pessoa, cirurgião-dentista, com clínico no Rio de Janeiro.

O cap. Severino Bernardino Freire, oficial da Polícia Militar do Estado.

Dr. Gratuliano Brito — Transcorrerá, amanhã, a data natalícia do dr. Gratuliano Brito, ex-interventor federal e chefe de Estado e diretor da Empresa Americana no Rio de Janeiro.

PARÃO ANOS AMANHÃ:

A menina Suely filha do sr. José Venancio Filho, funcionário da Imprensa Oficial.

A sra. Iraní Ramos, filha do sr. Francisco Ramos, funcionário público nesta Capital.

A menina Normanda, filha do sr. Francisco Braz de Medeiros, comerciante em Santa Luzia.

NASCIMENTOS:

Nasceram, ontem, nesta capital, na Maternidade "Condeia Vargas", os gemos Ronaldo e Roberto, filhos do sr. José Cavalcanti Chaves, pandeiro da Secretaria de Agricultura e de sua esposa, sra. Helena Maia Bezerra Chaves.

Nasceu no dia 1.º do corrente, na Casa de Saúde e Maternidade "São Vicente de Paula", a menina MARTA ELLEN, filha do sr. Gilberto Cavalcanti, coletor federal em Mossoró e de sua esposa, sra. Amarílis Caldas Cavalcanti.

ATIZADOS.

Será levada à pia batismal, hoje, a menina Bernardo, filha do sr. Otaviano Ferreira da Cruz, e de sua esposa, sra. Iratã Mendes da Cruz, e padrinhos o sr. Manoel Mendes da Silva e esposa, sra. Lúmpia Mendes da Silva.

VIAJANTES

Encontra-se nesta capital procedente de Campina Grande, o sr. José Dantas de Aguiar, caixa da Casa Bancária "Magalhães Franco" Ltda. na mesma cidade.

ESPIRITISMO

Theodore Flournoy Orlando ROMERO

Em sua obra O ESPIRITISMO A LUZ DOS FATOS, o Dr. Carlos Embassy diz que entre nós, quando algum douto se propõe a falar em espiritismo é para dizer mal. "É nesse mal, — prossegue o escritor patricio, — como é bem de ver, cometem os maiores enganos". É uma verdade, lembrei-me disso ao compilar a obra ESPIRITOS E MEDIUNS, de Theodore Flournoy, professor de Psicologia da Universidade de Genebra (Suíça), quando ele diz: "Para a Humanidade das remotas eras, como atualmente ainda para a grande massa que a compõe, a hipótese espírita é a única verdadeiramente conforme ao mais elementar bom senso, enquanto a nós, cientistas, saturados de mecanismo materialista desde os bancos escolares, essa mesma hipótese nos revolta até às maiores profundezas do bom senso, igualmente mais elementar". Em corroboração às palavras do professor suíço, ele próprio cita dois exemplos, referindo-se à telepatia: "O grande Hellhottz — relata o Sr. Barrett — certa vez disse que nem o testemunho de todos os membros da Sociedade Real, nem a evidência de seus próprios sentidos o poderiam convencer sequer da transmissão do pensamento, impossível que era esse fenômeno."

"Um ilustre biologista — refere também o Sr. William James — teve ocasião de me dizer que, mesmo que fossem verdadeiras as provas da telepatia, os sábios se deveriam coligar para suprimi-las ou conservar ocultas, pois que tais fatos destruiriam a uniformidade da Natureza e toda espécie de outras coisas que eles, sábios, não podem abrir mão, para continuar suas pesquisas".

Porém, os fatos espíritos são tantos e tão variados, que todas as objeções e as teorias dogmáticas de Grasset e as elucubrações psico-fisiológicas de Pierre Janet ficaram sem apoio sério.

O prof. Flournoy experimentou alguns médiums e, entre estes, salienta-se Helena Smith. A propósito, publicou uma obra interessante, intitulada DAS INDIAS AO PLANETA MARTE, onde conta a história de um espírito que se manifestava e se dizia ser a princesa Indu Siamandji, que vivera no século XV e fora esposa de um príncipe da província de Kanara, de nome Sivrouka Nayaka, e que havia construído a fortaleza de Tchandraghri.

Em face de tais revelações, Flournoy andou rebuscando documentos antigos para ver se encontrava alguma coisa sobre o assunto: "Quanto a Sivrouka e a sua círculo nem dicionários nem enciclopédias me forneceram o menor indício sobre o caso. Os historiadores ou orientistas vivos, aos quais me dirigi, foram de desoladora unanimidade em responder que não conheciam esses nomes, cuja existência histórica lhes parecia duvidosa e que eles não se lembravam, além disso, de os haver encontrado em obras de imaginação".

Tempos depois, por acaso, o prof. Flournoy encontrou na obra de Mariés (Histoire Générale de l'Inde Ancienne), o seguinte: "O Kanara e as províncias limítrofes do lado do Delhi podem ser encarados como a Geórgia do Indostão; é, diz, que se encontram as mais belas mulheres de que

ROTARY-CLUB

Homenagem à data — Companheirismo

Com a presença de inúmeros rotarinos, teve lugar ontem no Casino do Parque, a semana do Rotary-Club, presidida pelo Dr. Hermengildo Di Lacio e secretariado pelo sr. Teotônio Neto.

Após a leitura do expediente, proferiu a palestra do dia o Dr. João Rique, que falou sobre os deveres da sub-comissão de companheirismo, ressaltando a influência da camaradagem na vida de um clube.

Em seguida, o dr. Oscar de Castro referiu-se à Semana da Pátria, focalizando os nossos feitos históricos e o papel preponderante que exerceram no movimento de independência do Brasil.

Pelo Clube foi prestada uma homenagem à memória do Presidente Benes, falecido recentemente, tendo o prof. Sizenando Costa destacado os fatos mais importantes de sua vida política.

A Paraíba contará com mais uma Companhia de Navegação

RIO, 4 (A União) — A Companhia de Navegação Comércio Sergipe — Paraná S.A. resolveu distinguir o porto de Cabedelo, do Estado, para a escala de seus navios.

Teria sido convidada para agente da referida Empresa Marítima a firma A.C. Pereira Gomes dessa praça.

Notas da Praça

Laboratório Rabêlo Ltda.

Recebemos comunicação de haver sido organizada nesta capital, uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a razão social de LABORATORIO RABELO LTDA. Sucessora da firma Antonio Rabêlo Junior, da qual assumiu o ativo e passivo, a nova sociedade continuará com a indústria de produtos farmacêuticos e correlatos. Fazem parte da mesma, os srs. Antonio Rabêlo Junior, diretor-presidente e farmacêutico responsável; Oscar Cavalcanti, diretor-comercial e Vicente Trevas Filho, diretor químico industrial.

A INAUGURAÇÃO HOJE DO POSTO CRISTINA

Terá lugar, hoje, às 10 horas, à av. Miguel Couto, 225, nesta capital, a inauguração do Posto Cristina, de propriedade da firma Luna & Cia Ltda.

Além de modernas instalações para consertos e lavagens de automóveis, o referido estabelecimento mantem vendas de acessórios em geral, de interesse dos automobilistas.

Por intermédio do dr. Vicente Luna, recebemos um convite a fim de assistirmos àquela inauguração.

Os maridos são muito chumbeiros...

"Tchandraghri, cujo nome significa Montanha da Lua, foi uma vasta fortaleza, construída em 1401 pelo rajá Sivrouka Nayaka..."

Após essas minuciosas investigações que vieram comprovar a história revelada por intermédio de Helena Smith, médium "sem educação nem conhecimentos especiais do Oriente", como afirma o prof. Flournoy, seria irrisório dar de ombros a fenômenos dessa natureza.

Vamos terminar, pois, com as palavras de Alexandre von Humboldt:

"Um ceticismo presunçoso que regeita os fatos sem examiná-los, é mais funesto que a credulidade que os aceita".

Seguiu em novo cruzeiro de instrução o "Almirante Saldanha"

Antes da partida o presidente Eurico Dutra esteve a bordo — O roteiro será através das Americas e da Europa e durará 32 dias

RIO, 4 (A União) — O presidente Eurico Dutra visitou hoje o ALMIRANTE SANDANHA, que se prepara para deixar o nosso porto, rumo ao estrangeiro, em longo cruzeiro de instrução.

O Chefe da Nação foi recebido no portão pelo Comandante da unidade. A lanche que conduziu o presidente Dutra até o ALMIRANTE SANDANHA passou por entre as unidades de nossa Marinha, formadas em continência a s. exclã, enquanto que os canhões dos navios escola saudavam o Chefe do Governo.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

Otélia Pereira Oliveira, Rua Centenario 354; — Martinha Almeida, Av. M. Gerais 25; — Fabrica Calçados — Luiz Irmão Bezerra, Padre Ibiapina.

Pede-se à pessoa que encontrou uma carteira, contendo uma medalha de ouro com a efígie de N. S. do Coração, e alguma importância em dinheiro, perdida no trecho comparencido entre os Correios e Telégrafos e a Av. Beaurapaire Rohan, entregá-la à Av. Almirante Barroso, 61 que será bem gratificado.

ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE "UNIÃO DOS RETALHISTAS" — Haverá hoje, às 16 horas, em sua sede social, à rua 13 de Maio, 235, mais uma reunião da Sociedade "União dos Retalhistas".

Do sr. Pereira Lira, chefe da Casa Civil do Presidente da República, o sr. João Cancio da Silva, presidente da Sociedade "União dos Retalhistas", recebeu o seguinte telegrama: — "Of. João Cancio da Silva Presidente União dos Retalhistas. João Pessoa. — Peco aceitar e transmitir a cada um dos membros dessa conceituada instituição o meu sincero agradecimento às felicitações enviadas pelo meu aniversário. — Cordial abraço. — José Pereira Lira"

BLOCO CARNAVALESKO MIXTO "AMANTES DA LIRA" — No dia 7 do corrente o Bloco Carnavalesco Mixto "Amantes da Lira" fará realizar uma sessão solene em sua sede social, à av. Xavier Lino, a fim de dar posse a sua madrinha, senhoria Lúcia Alves.

Essa sessão que terá lugar às 17 e 30 horas, será presidida pelo sr. Carlos Neves da França, devidamente convidado para o mesmo devendo falar por essa ocasião, além do orador oficial sr. Victor Bandeda, o sr. Gentil Machado, presidente do tremio.

Após as solenidades da posse da madrinha e da inauguração da sede, seguir-se-ão as danças ao som de atilada orquestra.

Publicações

RECEBERMOS: "Brasil Acuarário" referente ao mês de junho do corrente ano, contendo importantes relatórios sobre o movimento acuarístico do País; "Parabéns Filatélicos", órgão oficial do "Bureau de Propaganda Filatélica"; e "Boletim da URA", publicação da Comissão Nacional da Paraíba, incluído em suas páginas um relatório de obra social que vem realizando aquela instituição no município de Campina Grande.

O Ministro da Marinha expediu ao Presidente das finalidades do roteiro observado pelo navio, cuja execução durará 32 dias. Foi apresentado ao general Eurico Dutra um album confeccionado em inglês, francês e português, contendo ilustrações, coisas e motivos brasileiros, além desse comemorativo à sua 10.ª viagem.

PARTIU

RIO, 4 (A União) — O navio-escola da Marinha de Guerra do Brasil, ALMIRANTE SALDANHA, partiu esta manhã em viagem de cruzeiro através das Americas e Europa. Pouco antes, a referida unidade-escola foi visitada pelo presidente Eurico Dutra.

Durante a meditação, faça examinar seus pulmões pelos raios X, ao menos de seis em seis meses. — SNES.

ORDEM DOS ADVOGADOS

A escolha de seu novo presidente

RIO, 4 — Na reunião de ontem da Ordem dos Advogados, foram tratados vários assuntos de importância para aquela instituição, inclusive a escolha do novo presidente, em virtude do falecimento do sr. Augusto Pinto Lima no momento em que ia tomar posse do cargo para o qual fora eleito.

Rádio

Atuação de "Paisagem Sonora"

A SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL DA PARAIBA apresentará, hoje, no horário de 10,30 horas, mais uma audição de "Paisagem Sonora", através do microfone da Rádio Tabajara.

Dentro da referida programação, será prestada uma homenagem póstuma ao grande compositor brasileiro Lorenzo Fernandez, falecido recentemente, na Capital da República.

A audição de PAISAGEM SONORA está assim organizada: PRIMEIRA PARTE — (Homenagem póstuma a Lorenzo Fernandez) de 1.ª "Marcha Funebre" de Wagner; 2.ª "Elegie" de Massenet; 3.ª — "Meditação" de Massenet; 4.ª — Largo de Handel; 5.ª — "Funeralia" de Liszt; 6.ª — "Ave-Maria" de Schubert. SEGUNDA PARTE — Páginas escolhidas variadas.

PROGRAMA DE HOJE: 8,55 — Característica, 9,00 — Valsas Viennenses, 9,30 — Música Popular Brasileira, 10,00 — Ritmo de Duas Américas, 10,30 — PAISAGEM SONORA, 11,30 — Variedades Musicais, 12,00 — JORNAL DO MEIO DIA, 12,30 — Músicas Fortenhas, 13,00 — Variedades Novo Mundo, 14,30 — Característica — Intervalo 17,30 — Característica, 17,35 — Boa Tarde Sonora, 18,00 — AVE MARIA, 18,05 — Jantar Sonoro, 19,00 — Músicas Variadas, 19,30 — EXTRAS, 20,00 — VALORES NOVOS, 21,00 — RESENHA ESPORTIVA, 21,05 — Músicas Dançantes, 22,00 — CARACTERÍSTICA ENCERRAMENTO.

DESORDENS NA CIDADE ITALIANA DE PATTINCO

Tropas de infantaria e carros blindados foram enviados apressadamente para essa cidade — Massacrados por bandidos três funcionários da Polícia

PALERMO, 4 (Sicília) — Tropas de infantaria armadas e equipadas, apoiadas por carros blindados e "tanks" leves foram enviadas apressadamente, hoje, desta capital para a cidade de Pattinco, onde a noite passada três funcionários da Polícia foram massacrados por bandidos, na principal praça pública.

Os policiais assassinados foram feitos em pedaços pelos bandidos.

Entre as vítimas contam-se o capitão Antonio Disalvo e um sargento das forças dos "Carabinieri" e o comissário de Polícia, Celestino Zaponi.

Outras informações dizem inúmeros policiais e civis encontraram-se gravemente feridos em consequência da ação dos bandidos.

ABATIDO A TIROS

VENEZA, 4 — Um soldado das tropas norte-americanas estacionadas na Itália, abateu a tiros hoje dois jovens italianos, ferindo gravemente um

ENVOLVIDOS

BRUXELAS, 4 — O matutu socialista LE PEUOLE disse que "parece" haver "alguns norte-americanos envolvidos na "odiosa" violação de mortos de guerra americana no cemitério militar dos Estados Unidos, nas proximidades de Namur.

A acrescentou o jornal que há indícios de que os soldados norte-americanos felicitaram o roubo em troca de garrafas de licor.

Livr. seu filhinho de melada, algumas bem graves, imbedindo que se habituou a usar chapéu. — SNES.

TROPAS RUSSAS TERIAM INVADIDO SIN-KIANG

NANKING, 4 — Um porta-voz do Ministério do Ar da China declarou hoje que o Ministro da Defesa Nacional da China não tinha confirmação da notícia veiculada, esta manhã, de que tropas soviéticas haviam invadido a província de Sin Kiang, na região norte-ocidental do país.

NENHUMA CONFIRMAÇÃO OFICIAL

NANKING, 4 — Até o momento nenhuma confirmação oficial pôde ser obtida sobre a notícia veiculada pela Agência Noticiosa Chinesa TRUAH, segundo a qual tropas soviéticas haviam invadido a

Vida religiosa

BENÇÃO DA IMAGEM DO CORAÇÃO DE JESUS EM MANJACARU

Realiza-se hoje, no bairro de Mandacaru, a benção da imagem do Coração de Jesus, doada pelo deputado Lajz de Oliveira Lima, vereador Damasio França e sr. Waldemar Silva. A cerimônia terá lugar às 15 horas, sendo oficiante o mon. Pedro Anício Bezerra Dantas. Às 17 horas efetuar-se-á a procissão, que percorrerá aquele bairro.

COQUETEL UNIVERSITÁRIO

Homenagem dos acadêmicos paraibanos ao Presidente da U. N. E.

Os universitários paraibanos programam ontem expressiva homenagem ao acadêmico Genival Barbosa Guimarães, presidente da União Nacional de Estudantes, oferecendo-lhe um coquetel no Parque Solon de Luccena. A reunião, que se revestiu de significativa cordialidade, foi presidida pelo dr. José Mário Porto, secretário do Interior. Saudou o homenageado o universitário Oliveira Lima, que destacou as suas qualidades de incansável pugrador pelos interesses da classe estudantil, lembrando que aqui na Paraíba se formara o seu espírito ao lado dos demais colegas paraibanos. Houve também em saúdar o conterrâneo illustre que ascendeu ao mais alto posto de dignidade universitária pelo prestígio de sua inteligência e suas excepcionais qualidades de lutador. Em agradecimento pronunciou de improviso, o acadêmico Genival Guimarães, rápidas

Até o momento nenhuma confirmação oficial pôde ser obtida pelo Ministério da Defesa. Aviões militares soviéticos apoiam as brigadas vermelhas

provincia de Sing-Kiang, norte-ocidental da China. Sing-Kiang e seu território vizinho à Republica Popular Soviética da Mongôlia, estiveram envolvidos num incidente de fronteiras há 14 meses atrás.

APOIAM AS BRIGADAS

NANKING, 4 — Outras notícias recebidas nesta capital, relativas à invasão da província chinesa de Sing-Kiang por tropas russas — as quais, todavia, não foram confirmadas oficialmente — dizem que aviões militares com insígnias do Exército Vermelho apoiam as brigadas soviéticas, que cruzaram a fronteira daquela território.

Despachos procedentes de Moscou desmentem tais notícias.

ESTABELECEM CONTACTO

NANKING, 4 — O Governo declarou que não recebeu nenhuma informação sobre a anunciada "invasão soviética" de Sing-Kiang. Um porta-voz militar disse

palavras, onde realçou o papel da juventude nos destinos da nacionalidade. A consciência universitária do Brasil se punha ao lado das boas causas, pelejava pela grandeza da Pátria, pela unidade espiritual das novas gerações, pelo esplendor da classe académica. Saldo das plácidas plegas da Paraíba onde todo lhe falava de carinho e de afeto dos primeiros anos de sua descurtida memórias ingressara no meio trépido de lutas e de sonhos que era Pernambuco.

Mas era ainda o espírito de afetuosaidade que lhe fora o traço todo da sua pureza que abraçava os seus colegas que naquela hora lhe prestavam tão expressiva homenagem. Além de universitários, com parecerem deputados, vereadores e outras figuras de destaque do nosso meio. Durante o coquetel tocou a jazz da banda de música da Polícia Militar do Estado.

Colégio "Pedro II"

O Governador do Estado recebeu o telegrama abaixo, comunicando a abertura das inscrições de concurso no Colégio Pedro II:

"RIO 3 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa excelência que, de acordo com o que decidiu a Congregação deste Colégio, determinei a abertura de concurso para provimento de todas as cadeiras atualmente vagas neste internato. O numero de inscrições sera de cento e oitenta dias e os editais serão publicados no "Diário Oficial", na seguinte ordem: Português, dia 1 de setembro; Filosofia, dia 15 de setembro; Matemática, dia 30 de setembro; Literatura, dia 15 de outubro; História, dia 30 de outubro. Letim, dia 16 de novembro. Todos os atos do concurso se realizarão de acordo com as instruções baixadas pelo Ministro da Educação em Portaria 187 de 24 de junho de 1939, publicada no Diário Oficial" de 31 de julho do mesmo ano. Por ocasião da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: prova de nacionalidade brasileira, atestado de sanidade, folha corrida, carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar, prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto idôneo onde se ministrou ensino de disciplina do concurso, cinquenta exemplares de tese, documentação relativa ao exercício do Magistério. Dessejar dar ampla divulgação aos referidos concursos, a fim de que todos os interessados, de qualquer parte do Brasil, possam tomar, em tempo hábil, as necessárias providências, gratissimamente, a vossa excelência se mandou publicar esta notícia nos principais órgãos de este Estado." Respeitosos cumprimentos — Edinertano — Vandick Londres da Nóbrega — Diretor"

"Página do Ministério Público"

Na próxima terça-feira a "Página do Ministério Público da Paraíba" publicará, nessa folha a seção judiciária, que mensalmente divulga sob a sua direção e responsabilidade. Além da parte de jurisprudência e da que está a cargo da redação, a "Página do Ministério Público" dará divulgação a um trecho da conferência pronunciada pelo dr. Mário Moacir Porto, juiz de direito da 3ª vara de Campina Grande, na sessão que realizou naquela cidade, em 11 de agosto próximo passado, em comemoração à data da fundação dos cursos jurídicos no Brasil. Publicará também, na integra, o memorial que os juizes de Direito do Estado dirigiram ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, com o fim de serem encaminhado ao chefe do executivo paraibano, onde pleiteiam a alteração do regimento de causas e sugerem outras medidas.

Teatro

"TEATRO DO ESTUDANTE" Terá lugar hoje, no auditório do Colegio Estadual, às 8 horas, o reinício das atividades do "Teatro do Estudante", quando deverá ser levado a efeito o primeiro ensaio da peça IAKA GARCIA.

O diretor encarregado do acompanhamento de todos os seus elementos.

Proteste da Embaixada Russa em Argentina

BUENOS AIRES, 4 — A Embaixada Russa protestou ante o Governo Argentino, pela proibição à circulação pelos Correios do órgão comunista LA LUZ, da coletividade ucraniana nesta capital.

PREPARA-SE O "VANGUARD" PARA A VIAGEM DA FAMÍLIA REAL BRITÂNICA

LONDRES, (B.N.S.) — Antes de transportar o Rei George VI, a Rainha Elizabeth e a Princesa Margaret para a Austrália e Nova Zelândia, em princípios do ano próximo, o encouraçado "Vanguard" de verá partir de Devonport para um cruzeiro de experiência e exercício, no Mediterraneo. Esse encouraçado tornou a entrar em serviço, recentemente depois de ser reparado. O "Vanguard" sairá de Devonport a 31 de agosto para experiência e, 17 de setembro, navegará para Gibraltar chegando ali três dias mais tarde. Vários exercícios serão levados a efeito em Gibraltar e a 1º de outubro se dirigirá para Malta para novos exercícios. Espera-se que a belonave regressará a Plymouth a 12 de novembro. O "Vanguard" partirá de Devonport para o oriente a 27 de janeiro de 1949. O "Vanguard" é o nono navio desse nome na Royal Navy. A lista de honra das belonaves, que se encontra na actual belonave, registra os êxitos de 1866 a 1948, incluindo as vitórias da armada de Cadiz, Barleur, Quebec, Nilo e Jurandria. E o mais poderoso navio da Royal Navy, atualmente, com o armamento principal de 8 canhões de 15 polegadas. Tem mais de quatro vezes o comprimento da coluna de Nelson e tem um deslocamento normal de 42.000 toneladas. A viagem real à Africa do Sul, no ano passado, foi empreendida no "Vanguard".

regresso da excursão à Austrália, fará uma curta escala na Cidade do Cabo, onde é possível que a comitiva real desembarque para uma visita não oficial.

Cinema

- CARTAZ DO DIA — PLAZA — Cartazie Hall — matinees às 13.30 horas. Sessão às 19 horas. Com Leo Poldo Sikowski, Bruno Walter, Astor Rubinstein, Teitelbaum e Chopin. Completos.
- REX — O filho do Sol — do romance integral de Fanny Cooper Estrelado por Tom Hall e Michael O'Shea. Completos.
- BRASIL — Fantasma endiabrado — Completos.
- VELIPEIA — Barbara Stanwyck e George Brent em Minha reputação — Completos.
- ASTORIA — Por causa de uma mulher — com George Rait.
- JAGUARIBE — Capitão Fuzila, com Bijan Aghera, Victor Mac Laglen e June Lang. Completos.
- METROPOLE — Fugiu Calvert e Stewart Granger em Madona das Sete Luas — Completos.
- S. PEDRO — Joel Me Cam e Edward G. Robinson em Falso Almas se Encontram — Completos.

Complicada a situação política no sudeste da Asia e no Extremo Oriente

LONDRES, 4 — Notícias das regiões de sudeste da Asia e no Extremo Oriente revelam existir ali uma situação política complicada, possivelmente inspirada pela estratégia de Moscou. A finalidade do movimento politico naquelas partes do mundo é separá-las das influências ou domínio do mundo ocidental. As mesmas fontes dizem que comunistas, especialmente treinados em Moscou, estão agindo ativamente em Ban-Kok, Rangun e Singapura, estimulando movimentos nacionalistas.

A PRESEÇA DOS PARTIDOS

Ernani SATYRO

Mal pensar em soluções estranhas aos postulados democráticos. Não importa que já tenhamos pechado contra esses princípios. O que importa é não reincidir no pecado. E não cultivar no espírito este derivativo perigoso tão assíduo nos instantes de desalinhamento o quotidiano das ditaduras. Mais de uma vez nos imergimos contra os que vivem com a cabeça povoada do fantasma. Não existe ambiente para golpes no Brasil. O governo não tem interesse em golpes. Nem o governo, nem o povo, nem as classes armadas. A hora é de fortalecimento da democracia, principalmente no seu ponto de contacto mais íntimo com o povo, que é o partido politico. Ainda há pouco, assistimos no Rio de Janeiro às convenções das duas maiores agremiações nacionais. Uma dessas convenções — a da UDN — teve sua sessão inaugural realizada em pelo recinto da Câmara Federal. Isto veio prestigiar menos a União Democrática Nacional do que a idéia do partido politico, no Brasil. A larva do estado, que vem acompanhando o projeto de lei orgânica, é outro sinal alentador. Estas considerações são feitas precisamente para salientar a importância política do sr. Afonso Arinos, a sua contribuição preciosa para o fortalecimento desse espírito partidário, sem o qual teríamos que desistir da prática da democracia. Aquelas que porventura se sintam preteridas insatisfeitas ou revoltadas, não adiantem a bilateral contra o Brasil e seus dirigentes. O caminho certo é intervir, através dos partidos, nos destinos da coisa pública. Por menor que seja essa contribuição, se ela for consciente e honesta, concorrerá para a evolução de nossas costumes politicos e administrativos. Os tres remédios infelizmente não temos, em nossa concepção da democracia. Poderíamos, a esta altura, voltar-nos ao trabalho do apontar alguns trechos da tese do sr. Afonso Arinos que vêm confirmar a agudeza de sua observação, há pouco salientada, sempre que se co-

QUANDO, há meses passados, escrevemos algumas notas sobre os partidos politicos a proposito de um projeto em andamento na Câmara, ainda não estava publicada a tese do deputado Afonso Arinos de Melo Franco, "História e Teoria do Partido Politico no D. R. Constitucional Brasileiro". O simples título de monografia dá a idéia das dificuldades que o autor teve certamente de enfrentar, para encontrar assunto suficiente ao desenvolvimento de sua tese. O direito constitucional brasileiro, na verdade, poucos suplementos oferece a uma investigação dessa natureza. E o sr. Afonso Arinos não conseguiria, a não ser passos à frente se não lançasse mão de seus invulgares recursos de historiador e prosador, que lhe falaram os dons do jurista para escher, com sugestões inteligentes, e mais que inteligentes, oportunidades, nesta nova fase de nossa vida partidária, os claros enormes de um assunto que quase chega a não ter consistência. Mas, inagavelmente, por mais apreciáveis que sejam essas atividades jurídicas elas são afofadas pelo faro que tem o sr. Afonso Arinos para as coisas da história, principalmente quando trazem o sabor das idéias politicas. Com prejuizo, algumas vezes, dos objeivos mais rigorosamente jurídicos, o que surge a cada instante é o ensaísta. Agê-lo mesmo ensaísta estranho e ousado que, logo a pós a efervescência de 1930 enquanto outros se ocupavam em insulter o passado, em lisonjear o poder ou denunciar decepções, já nos surpreendia com indagações serias sobre a realidade brasileira. Parece que a poucos universitários da época passou despercebido da aquela mensagem. E' possível que muitos dos julgamentos então proferidos necessitem hoje de uma revisão: que alguns prognósticos não se tenham confirmado. Mas é necessário situá-los no seu tempo, com elementos de que podia lançar mão o jovem ensaísta. E a proposito poderíamos lembrar o caso mais típico do sr. Afonso Arinos de Faria, cuja profecia não se confirmaram, quanto ao destino das idéias politicas no mundo. Não participamos da opinião do sr. Afonso Arinos em relação ao tratamento das politicos dentro do partido. Sobre este assunto, porém, já escrevemos longamente, e a ele não pretendemos voltar agora. Mas influir seria negar ao deputado ministro, ao lado de suas finalidades de candidato a um concurso, preocupação de constituir, com o elemento em boa hora recolhido para o fortalecimento da idéia de partido. Quaisquer que sejam os nossos desentendimentos neste ou naquele aspecto da vida pública, não devemos ja-

locar diante da história nas suas relações mais íntimas com as idéias politicas. Mas seria privar o leitor mais curioso de conhecer a agudeza de seu olho clínico sobre a revolução constitucionalista de São Paulo, por exemplo não remediada em seus aspectos de maior importância, eis uma nota que só por si vale o epíteto "A revolução constitucional de 1932, que tanto contribuiu para a reconstrução nacional, veio, por outro lado, através das incapacidades e mágoas da derrota, tornar ainda mais agudo o sentimento de autonomia dos Estados. Pois se, mesma, considerar a atitude dos vencidos constitucionalistas, uma das maiores contribuições no sentido da manutenção do estadualismo partidário" (pag. 74). Não é a primeira vez, no curso da história que o espírito dos vencidos termina impondo-se à furia dos vencedores. Eis quasi constitui uma rotina na cronica das conquistas. Mas o que se salienta aqui não é simplesmente o trunfo da idéia constitucionalista, aparentemente batida nas suas. Esse aspecto do movimento está ao alhos de todos e os fatos são bastante recentes para exigir uma interpretação. A outra parte, não. Como q' se se escondia no tumulto de tantas indagações, voltadas para e face mais intimamente militar ou mesmo sentimental daquele movimento. Sobre a vida partidária na Alemanha vale a pena conhecer esta observação: "A vitória do militarismo prussiano foi os poucos restringido o desenvolvimento natural da vida partidária, fazendo do sistema alemão algo "sem-gênica" que só veio a se conformar com os modelos clássicos no período elemento da constituição do Weimar, após tragada pela monstruosa incapacidade do povo alemão para praticar os regimes democráticos e pela sua igualmente monstruosa capacidade na organização dos regimes de força" (pag. 20). E basta. Felizmente não é esta a nossa realidade. Apesar das pesares, nossa vocação é outra. Que todos contribuam, no Brasil, para o desenvolvimento da vida partidária. E falamos agora em partidos no seu melhor sentido — como instrumento da prática democrática. Como veículo, pelo qual o povo se comunica com os seus dirigentes. Como órgão de poder público. Por muito tempo ainda se fará sentir, de modo quase empagador, as influências pesadas. Mas isto é inevitável. E não há de ser com a destruição dos líderes que se afingit o grau de evolução desejado. Vivemos insistentemente a idade dos vícios politicos numa espécie de resurreição. Não deixemos amorrer a chama. Para isto também trouxe o sr. Afonso Arinos a contribuição de sua fa-

O "EQUADOR" ESPERA DERROTAR O "AUTO", HOJE

A interessante luta futebolística da tarde de hoje, no Estádio do "Cabo Branco" — Igualdade de condições entre os preliantes — Contantes os jogadores do grêmio de Cruz das Armas — O "Auto" está disposto para a porfia

O AUTO FUTEBOL CLUBE está enfrentando o poderoso conjunto do EQUADOR. Esse prelo entre "automobilistas" e "alivibrados" está empolgando e nosso público esportivo, devido às excepcionais condições físicas e técnicas dos dois esquadrões preliantes. O "eleven" "alivibrado" vem sendo submetido a severos treinamentos e espera desenvolver na tarde de hoje, um vistoso futebol. De Deda a Tiririu todos

estão orientados na vitória. Por sua vez, o time do bairro de Cruz das Armas, aparecerá com o seu quadro completamente modificado e espera derrotar o seu adversário, um dos líderes do certamen ora em curso. A sua linha intermediária constituída por Negrinho, Marcial e Guariba muito se esforçará para conter as investidas dos comandados por Alfredoinho. Assim, os aficionados do "es

porte rei" terão na tarde de hoje, um prélio equilibrado e que poderá agradar a todos quanto comparecerem ao estádio. Trata-se de um embate em disputa do Campeonato Parabaense de Futebol, instituído pela Mentora local. Hoje, pela manhã, no campo do "Cabo Branco", será realizada uma interessante partida de futebol entre os selecionados da ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE de Arca

CINEMA

"O CAPITÃO DE CASTELA"

A sua próxima exibição no "Plaza"

Dentro de breves dias o público estará aplaudindo O CAPITÃO DE CASTELA o grandioso êxito da 20th Century Fox e consagrado como o maior espetáculo cinematográfico de todos os tempos. É uma homenagem muito significativa daquela consagrada fábrica ao público parabaense, no aniversário do cinema PLAZA, na dia 11 do corrente, uma vez que aquele filme só foi exibido no Rio, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte, onde bateu todos os recordes de bilheteria. Trata-se de um episódio histórico que Henry King transformou num soberba peçúla.

DESERTOU RANULFO!

Outro "caso" Gringo no futebol brasileiro — "Vou renunciar meu contrato, declarou o jogador baiano à imprensa quando chegou ao Rio

RIO, 4 — Os jornais cariocas divulgaram há dias a disposição do atacante Ranulfo, do "Ypiranga", da Bahia, de abandonar aquele grêmio e tentar sua sorte no futebol carioca. Seu novo clube era o "América", desta capital, que, conforme foi noticiado, ofereceu setenta mil cruzeiros pela transferência, dispondo-se ainda a fornecer gratuitamente o "passo" do zagueiro Jônga. Nada, porém, indicava que Ranulfo tomasse uma atitude extrema, mesmo porque tivera oportunidade de tranquilizar os torcedores do seu clube, afirmando que tentaria uma solução pacífica, uma vez que na

qualidade de jogador profissional pensava em melhora. Entretanto, na tarde de ontem, Ranulfo desembarcava no aeroporto Santos Dumont. Resolveu assim desertar e abrir luta com o seu clube. Ranulfo, chegado de surpresa e no próprio aeroporto foi aguardado pelo dr. Eduardo Moniz, advogado que contratou por intermédio de um seu amigo aqui domiciliado. "FUI OBRIGADO A FUGIR" A reportagem que vem acompanhando de perto os acontecimentos, teve a oportunidade de um contato com o atacante baiano. Ranulfo é um rapaz jovem, pois conta somente vinte e dois anos. Tem realmente aspecto de futeboler, uma vez que apresenta físico invejável. Depois de palear alguns momentos com o seu advogado, Ranulfo afirmou: — Infelizmente, fui obrigado a deixar a Bahia. Tentei toda sorte de entendimento com o presidente do meu clube. Mal lamentavelmente, não chegamos a um acordo. O sr. Genivaldo Sampaolo de Figueiredo não está de acordo que um profissional melhore de vida. Tem que ser escravo toda a vida, em seu proveito e do próprio clube. Ora, nada mais justo do que tentar melhorar a minha condição de profissional. O "América" ofereceu cinquenta mil cruzeiros pela minha transferência e eu acrescentei mais vinte mil cruzeiros, pois desisti desta importância como parte da "luva" que me foram oferecidas. O presidente do "Ypiranga", porém, pediu duzentos mil cruzeiros e mais tarde reduziu para cento e vinte mil, em face da intervenção de elementos influentes da política baiana. Como pôde o sr. Genivaldo pedir tanto dinheiro pela minha liberdade se até agora fui escravidão pelo clube e nada tenho dos serviços já prestados. Não sei onde estava. Assim um contrato em branco, sob promessa de um automóvel e mais que conta mil cruzeiros. Recebi o carro — uma caminhonete que não funciona e em uma semana tive que recorrer às oficinas durante três vezes. Não é possível, portanto. Pedi os quarenta mil cruzeiros e não obtive resposta. "FUI AMEACADO DE MORTE" Prossegue Ranulfo: — Mas, o mais grave ocorreu às vésperas do jogo com o "Ypiranga" de São Paulo. O presidente do meu clube, sabedor de que eu queria tentar a sorte no "futebol" carioca, entrou no vestiário antes da partida e afirmou: "De maneira alguma admito jogadores no meu clube que atuem com má vontade. Estou disposto até a matar todo aquele que no prélio de hoje não trabalhar de acordo".



Uma cena de "O CAPITÃO DE CASTELA".

A CRÔNICA ESPORTIVA E O FUTEBOL

DESDE que se pratica o futebol no Brasil, as críticas feitas pelos cronistas esportivos foram sempre as mesmas: boa marcha do "esportista", através de suas reportagens e crônicas. Os que trabalham na imprensa desportiva do país tem sempre procurado corrigir as erros daqueles em cuja mão estão entregues as diretrizes desportivas. Esse trabalho feito, mais da vezes, sem nenhuma recompensa, tem encontrado os maiores aplausos do público.

Na Paraíba, a imprensa esportiva, pelo trabalho de um Aloysio Rodrigues, Norberto Figueiras, Elias Bernardes, Agamenon Lopes, Severino Lopes e de muitos outros, tem auxiliado, notadamente o progresso desportivo. Ao lado do sr. Juliano Rique e do cap. Renato Ribeiro de Moraes, representantes do C.R.D. e F.P.F., respectivamente, os cronistas trabalham para que o campeonato do ano corrente alcance o maior brilhantismo. Fato, aliás, que todos estão presenciando.

Mas, muitas das vezes, a crítica esportiva não é compreendida. E assim surgem elementos, que talvez pouco ou nada conheçam de desportos, para sempre na tentativa, dirigir insulsos a esses homens que trabalham, sem olhar nenhum benefício, para o desenvolvimento dos esportes. Quando um cronista critica um juiz ou um jogador é para evitar que esses elementos voltem a falhar. Não queremos fazer alusão a quem quer que seja, com a presente crônica. Estamos apenas querendo evitar futuros aborrecimentos, que sempre tem como cenário, as pequenas cidades provincianas. E sê... A. R.

NENHUM OUTRO AMISTOSO

RIO, 4 — Não se pode negar que o "Vasco da Gama" vem realizando na temporada de 48 uma campanha exaustiva. Além dos compromissos de campeonato, o "leader" invicta tem se empenhado em amistosos que vem forçando o seu quadro. Ainda na luta com o "Boca Juniors" o "gozo" de São Januário evidenciou cansaço. Sentiu, sem dúvida, a crescente atividade a ponto de não poder manter a reação sensacional que chegou a esboçar em consequência. Segundo apurou a reportagem, está decidido que o "Vasco" não manterá mais qualquer amistoso na vigência do campeonato. Todas as energias serão reservadas para o certame, já que o campeonato é bastante longo e exige muitos esforços.

NÃO SERÁ ATENDIDO O "CRUZEIRO"

Esta deliberação do "Vasco" vem a propósito da presença do presidente do "Cruzeiro", de Belo Horizonte entre nós. O sr. Cunha Lobo aquil chegou com o objetivo de conseguir a visita do campeão carioca a seu Estado para um amistoso na tarde de 7 de setembro. Mas em face do que ficou estabelecido, é de se concluir que o "Cruzeiro" não será atendido. Portanto, reserva o "leader" as suas energias para a magnífica campanha que vem empreendendo no campeonato da cidade.

Auto Futebol Clube Recreativo

A direção técnica do AUTO FUTEBOL CLUBE RECREATIVO escalou os seguintes teams para o jogo de hoje com o EQUADOR. PRINCIPAL: — Deda, Aluisio e Diniz; Mota, Braz e Tito; Formiga, Edinho, Tiririu, Alfredoinho e América. RESERVAS: — Pires, Melneses e Moura; Nóbertino, José e Amendoin; Barbosa; Lelo; Lula, Paulo e Coelho.

A conquista do México por Herman Cortes, a frente de um pequeno exercito de bravos, reaparece em toda a sua grandiosa heroica, nesse super-tecnicolor.

O Império Azteca, com sua pompa lendária, sua riqueza e seu colorido, o garbo bizarro dos "hidalgos" espanhóis do século XVI, o ambiente de romantismo e desastrosa coragem dos homens e mulheres daquela época, são elementos que contribuem para a grandiosidade de O CAPITÃO DE CASTELA. Um desses espetáculos imponentes que o cinema só produz em decênios.

Encabeçando o elenco de 64 atores, encontra-se Tyrone Power, vivendo com incrível garbo a figura impressionante de "Pedro Vargas" o aristocrata espanhol que ajudou a construir o Novo Mundo. Como "Catana Perez", a abnegada e fiel, aparece JEAN PETERS, estreitando espetacularmente no cinema Miss Peters era aluna da Universidade Ohio e ganhou um prêmio de viagem a Hollywood por ter vencido um concurso de oratória. Descoberta por Henry King foi logo submetida a um "test" e apresentada com um dos mais e, biçados papeis do ano, ao lado do seu astro favorito.

OS RESTOS MORTAIS DE BENES SERÃO SEPULTADOS EM SEZIMOVO USTI

Ainda não foi fixada a data do funeral do ex-presidente — O Governo comunista realizará cerimônias oficiais

PRAGA, 4 — Foi oficialmente anunciado que os restos mortais do ex-presidente Benes serão sepultados em sua residência em Sezimovo Usti, onde faleceu em 1945, de acordo com a sua última vontade. Ainda não foi fixada a data do funeral do ex-presidente. CERIMONIAS OFICIAIS PRAGA, 4 — O Governo comunista checoslovaco, que o sr.

Eduardo Benes se recusou a presenciar, anunciou hoje que realizará cerimônias oficiais de enterramento do extinto ex-presidente da Republica. Os restos do falecido presidente permanecerão até amanhã numa câmara ardente, na residência de campo da família Benes. Em seguida, serão trasladados para o Monumento à Libertação, ali permanecendo até terça-feira. As cerimônias fúnebres serão realizadas quarta-feira próxima, mas o enterramento somente será efetuado sexta-feira no mausoléu da família em Sezimovo Usti.

FILME SOBRE A CONSTRUÇÃO DO NAVIO "JUAN PERON"

LONDRES (B.N.S.) — A construção do navio argentino "Juan Peron", o maior navio balístico do mundo, em Belfast, Irlanda do Norte, é assunto de um filme da Pathé Pictures de Londres. Uma unidade cinematográfica da Pathé filmou a cerimonia do batimento da quilha pelo Sr. Arturo Ryan, armador e industrial argentino. A partir de então, com intervalos de tres meses, os cinematografistas da Pathé passarão a visitar os estaleiros de Harland & Wolff, registrando no filme cada etapa da construção do "Juan Peron", e assim continuará a fazer até 1950, quando terminará a construção do navio. Quando terminada a filmagem, "A Construção do Juan Peron" será lançada como um filme com títulos em inglês e espanhol. Também serão incluídas partes do filme nos noticiários cinematográficos argentinos. "A Construção do Juan Peron" será um dos filmes mais completos até hoje feitos sobre a construção de um só navio.

SERVICO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

A falta de noções de higiene do nosso homem rural tem tido contribuições para seu deparamento. Os cursos de alfabetização para adultos são como faróis a guiar-vos para melhores dias. — B. E. A.

COÇO ANAO — vende-se mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto 53.

LITERATURA E ARTE

O SOBRADÃO COLONIAL E A NOSSA CONTINUIDADE ÉTICA

NOTAS SOLTAS

UM POETA PARAIBANO (REPORTAGEM)

De Castro e SILVA

São ainda um reflexo dos dias passados, daqueles primeiros dias de nossa colonização, esses velhos sobradões que depauperamos pelo Brasil a fora e que atestam a passagem segura de uma civilização que não desapareceu de todo, porque os seus valores ainda perduram. Vêlos, na austeridade de suas linhas, no hispanismo de seus traços, no maurismo de suas janelas e portas, no entalhamento pouco esmerado de seus portais, feitos de pedra bruta e talhada nos frisos bem salientes de suas cornijas e puxadas inestéticas de suas águas-furtadas, vê-los assim, nesse desformismo de arte e arquitetura vai nesse acanhamento de todas as suas formas do mais ligeiro dos traços o mais apurado, arábico, os sobradões que nos restam daquelas idades resguardam todas as nossas tradições etológicas de um passado resumente de caracteres daqui e de lá, em que o domínio de uma concepção que era o traço do expansionismo dos seus erodidos. Tudo era grande, tudo nêles representava um novo e dessa ideia de extravasamento havido naqueles kusos, espinhos e holandeses, que nos alexpreamur num grande abraço de conquista e colonização.

À fachada dos "bungalows", tem concorrido para alterar a feição arquitetural de nosso estilo, não conseguiu destruí-lo, por completo, os azulejos bonitos que se encaixavam às paredes dos sobradões da colônia. Esse pedaço de passado que ainda nos resta, vale a pena ser visto e lembrado, do muito embora o seu interior se resinta do conforto inegável que as habitações modernas nos oferecem. As tábuas largas e compridas dos soalhos e os forros cheios de altos e baixos relevos, nos permitem avaliar o quanto de despreocupação havia na época, no tocante à quantidade e qualidade.

Não se atentava aos gastos, nem se queria saber de casas pequenas e baixas, mas sim, grandes e patriarcais, sobradões e repletas de varandas e janelas. Era o muito, o quantitativo, a largueza de espírito de alguns, a acolher os pais e os vizinhos, em quartos espaçosos e às vezes bonitas e avarandadas.

TREVAS ARDENTES

Tasso da SILVEIRA

FAZENDO o elogio deste "diálogo visionário" de Paul Gregor, escreveu Daniel Rops: "O drama Tenebre ardentes est pathétique émouvant, encore qu'il ait tendance à glisser vers la littérature de propagande isms jamais y tomber tout à fait pourtant... que le personnage de Geneviève a une tragédie de desuete, et qu'il est de ceux qu'on ne doit pas oublier une fois qu'on l'a vu sur scène..."

Preferiria que Rops houvesse salido a restrição, que me parece injusta. Não há tendência à literatura de propaganda, nesse drama. O fricção sentido com que nele se apresentam as figuras de militantes do marxismo e a sinistra feição sob que nele se pinta o comunismo russo não foram inventados pelo poeta, estão registrados em páginas de experiência viva da tremenda realidade em livros de célebres egressos do comunismo, como, por exemplo O zero e o infinito de Koestler.

Não há exageração, deformação insidia na obra de Paul Gregor. Haverá espanto e horror em face de um estado de consciência que, mais ainda que a doutrina que a produz, representa a negação total do sentido do espírito. Mas espanto e horror que se têm manifestado mesmo nos que, tendo podido firmar à construção terrível do

chiamam nos armadores aos embalos, durante as conversas ninadoras do primeiro sono. Os sobradões, que nos conduzem às tradições mouriscas, hispânicas e portuguesas, não se encontram de arte e navegabilidade, entretêm e glorificam o esforço de uma gente que emprostou, num desejo de civilização, todas as forças utilizáveis para esses empreendimentos.

Dentro desse estilo evoluiu de arquitetura contemporânea, nos, que a azeitamos, porque mais compatível com o nosso destino de desenvolvimento, não podemos deixar de admirar, também, os velhos sobradões coloniais, que serviram e agasalharam nossos avós — esses que transmitiram aos nossos pais o mesmo sangue que hoje aviventa o nosso coração e percorre as nossas veias, com o mesmo desejo de hereditariedade que nos formou, para essa continuidade racial, que nos foi transmitida.

1 — Em sua segunda fase, recebemos o n.º 1 da ATUALIDADE, jornal-revista que se edita na Capital do País.

Dirigida por João de Lima e Arandú Fontes, a referida publicação faz numerosas colaborações sobre variados assuntos, principalmente no que se refere à política. Insere ainda secções de arte e de literatura.

2 — O escritor Celso Matiz está tratando de lançar a publicação do segundo volume de CIDADÃES E HOMENS, onde o historiador confernece localiza diversos aspectos da nossa história.

O mundo intelectual paraibano aguarda com interesse a nova produção literária do autor de IBIAPINA.

3 — O sr. Gilberto Leite comunicou-nos que está enfiando em volume, vários dados biográficos de desembargadores e juizes paraibanos do período republicano.

4 — O dr. Ivaldo Falcone prepara, no momento, um trabalho de sociologia regional, onde estudará a vida dos nossos engenhos, desde a sua origem e formação.

5 — Recite possivelmente uma revista literária: PRESENÇA, que obedece a direção dos srs. Maurílio Bruno e Borros Lima. O seu primeiro número saiu em 6.ª página.

RIO, agosto — Nas ruas do Rio de Janeiro, o jovem poeta Jansen Filho O "Diário da Noite" publicou há poucos dias as seguintes impressões de um encontro com ele:

"Jansen Filho é um rapaz tranzão e, como bom narrador, tem a cabeça clara. É modesto e quieto. Sua quietude porém dá somente até o minuto em que ele explode com uma de suas poesias, citando-nos os versos nascidos de sua imaginação fértil e humana. Ai seus olhos incha, nam-se, suas mãos completam os gestos e sua quietude desaparece. Temos então pela frente o poeta vigoroso e entusiasmado salicando os nossos ouvidos com as suas criações objetivas, vitaminosas, profundamente políticas em sua intenção, e — mais do que isso — de um encanto incomparável. Tem 23 anos de idade e já conquistou o título de poeta revolucionário do Nordeste. Atraiado pelas seduzidas metropolitanas, Jansen Filho lutou uma colheita, comprou umas roupas "chegadas" a bagagem e viajou para o Rio, onde chegou: fez poucos dias. E na cidade maravilhosa o vale do nordeste foi entrevistado por um reporter deste vespertino.

CANTADOR DE VIOLA AOS DEZ ANOS

Antes, uma apresentação do rapaz Jansen Filho e paraibano, de Alagoas do Monteiro, Jovem e inteligente, nasceu poeta e quando foi levado a Joazeiro, mostrou aos intelectuais e povo da cidade, o seu valor como espontâneo fabricante de versos. É filho da mesma terra de Augusto dos Anjos, Lins do Rego, José Américo de Almeida, e outros nomes que integram o patrimônio da inteligência paraibana. Em poucos dias revolucionou o Estado e o Nordeste sendo apontado como o maior poeta do momento conquistando o aplauso de todos os públicos nos recitais que teve oportunidade de realizar.

Jansen conversa descontraído e val contendo aspectos de sua vida com uma acentuada formalidade de modesto.

— Nasce em Alagoas do Monteiro, sertão da Paraíba. De 1941 a 1944 estudou em Campina Grande, no Colégio Pinheiro, dirigido pelo padre Odilon Pedrosa. Prá lhe dizer a verdade faço versos desde de eu já andava com a viola saroto e com dez anos de idade baixo do braço, desafiando os cantadores que apareciam em minha terra. Contra a vontade dos meus pais cantei com o mais famoso improvisador do norte na época: Severino Pinto, bispo aqui nos

— Vários seu poeta, onde mora? — Agora, responde tenho necessidade! Jansen, sem titubear um segundo arrebatado: — Moro no fim do mundo. — Na rua Pedro Segundo, — Atrás do Maternidade. Em 1944 foi viver em João Pessoa, e meteu-se no jornalismo, a convite do seu amigo e ex-mestre Padre Odilon Pedrosa. Foi revisor da "A Imprensa" e depois foi promovido a reporter, função em que não teve muita sorte por culpa da poesia e da política. Ganhando de formalismo paraibano, o jornalista que pior paga no mundo, 120 cruzeiros por mês, o nosso entrevistado enveredou pelas estradas da política e percorreu todo o interior do estado, fazendo propaganda política e discursando continuamente. Seu cartaz já estava construído na Paraíba inteira; e por isso Jansen foi eleito para a Academia Estudantil de Letras, ocupando a cadeira J. sendo Castro Alves como patrono. Por fim, cansado da provincialidade, empreendeu nova excursão pelo interior do Estado, a fim de, com recitais, ganhar dinheiro para poder viajar rumo ao Rio de Janeiro. Ganhou 1.300 cruzeiros e partiu — confessa-nos — ele adiantar-se para o Rio de Janeiro. (Conclui na 6.ª pag.)

O CORPO HUMANO

Poema de André SPIRE Trad. de Eduardo MARTINS

O' corpo humano, bendito sejas, ó corpo humano maravilhoso! Deixa-me beir todos os teus poros, deixa-me beir as tuas linhas retas, as tuas superfícies, ângulos, curvas e conjunturas. Corpo sagrado, deixa-me beirar o teu movimento, o corpo, amanhã jazeres eternamente imóvel.

NOTAS SOBRE DOIS PINTORES MÍSTICOS

Dilermando LUNA

HOJE pretendemos enfiar e ferma de artigo algumas notas que escrevemos ao acaso sobre Blake e El Greco. Blake como El Greco são fantasmas incorporados à arte contemporânea. Ambos alienados, tinham necessidade de uma época de alienações para que se tornassem vivos. A razão porém não reside somente nisso, permanece também numa esfera mais transcendental, qual seja a esfera mística. Prende-se a intemporalidade. Nos quadros de um como do outro, o século e a geografia são inexistentes. Toledo de El Greco, não é Toledo, é uma prealidade, ou uma aproximação da essência de Toledo. Por outro lado, observamos que, o artista exprimindo valores estéticos, concomitantemente, sabendo exprimir valores religiosos, não procurando situações santas para exprimir valores estéticos e sim vivendo a arte, em consonância aos valores da santidade, produz necessariamente uma arte intemporal, porque nele estão abstraídas aquelas situações efêmeras, tão cara ao pensamento de Platão como, razão, meio e momento.

Michael Baxter, estudando a repercussão de El Greco na pintura contemporânea, estranha que esta, a sua vez, não intelectualista, tenha se entendido, constatarem-se também essa, a opinião de uma autoridade. Raul de Doménguez, professor de história da arte na Universidade de Madrid, esqueceu no entanto Michael Baxter, o pensamento e a arte contemporânea estabeleceram-se em dois planos distintos: o intelectual e o da intuição. Simbolizam-se em dois homens estas duas ideias, teremos dois franceses para o pensamento: Paul Benoit e Bergson e dois russos para a arte, Kandinsky e Mare Chagall. Não há meio termo. O equilíbrio significa ecletismo e o ecletismo de, genera no ecletismo e consequentemente na descrença. "Ser ou não ser: eis o problema." Escrevia há três séculos e meio Shakespeare — ou outro qualquer, que importa, se a ideia do artista tem o nome de Shakespeare — no ato III do Hamlet.

freu influências italianas como a de Michelangelo, em "La expulsión de los mercaderes del Templo" e que para nosso grande contentamento, constatarem-se também essa, a opinião de uma autoridade. Raul de Doménguez, professor de história da arte na Universidade de Madrid, esqueceu no entanto Michael Baxter, o pensamento e a arte contemporânea estabeleceram-se em dois planos distintos: o intelectual e o da intuição. Simbolizam-se em dois homens estas duas ideias, teremos dois franceses para o pensamento: Paul Benoit e Bergson e dois russos para a arte, Kandinsky e Mare Chagall. Não há meio termo. O equilíbrio significa ecletismo e o ecletismo de, genera no ecletismo e consequentemente na descrença. "Ser ou não ser: eis o problema." Escrevia há três séculos e meio Shakespeare — ou outro qualquer, que importa, se a ideia do artista tem o nome de Shakespeare — no ato III do Hamlet.

Se El Greco tem hoje para nós outros, uma tão funda repercussão é pelo seu intuitivismo no conhecimento religioso e psicológico. Compreendemos o sentimento religioso, o sentimento do absoluto, pela intuição, jamais através da lógica. Não podemos sentir Deus dentro de um silogismo ou de um teorema relacionado com as parâmetros e a circunstância. Admitimos a percepção de Deus mesmo na Eucharistia, rejeitamos o método para a sua compreensão. Somos místicos.

Pela nossa experiência introspectiva associada à intuição nasce em nós mesmos, o conhecimento do homem. El Greco possuía esse poder de associação. Nos seus retratos não está objetivada a fisionomia do homem, mas por meio da imagem, a alma. Diante dele não estamos diante de uma imagem espectral como a fotografia interior de Cláudia Chaubart que satisfazia plenamente o nosso questionamento Hans Castorp e sim ante

uma maneira compreensiva à sociedade que o cerca, lá o gesto eliminando o sentido de uma crítica objetiva, transcendendo à comparação permanente fora do tempo e do espaço "permanece atizado" como diz o castelhano.

William Blake poeta e pintor inglês da segunda metade do século XVII, possuía genialidade, carecia todavia de talento. Falta-lhe de tal modo, o senso comparativo que, não coincidem na maioria das vezes o espírito dos seus desenhos e pinturas com o sentido da sua obra literária ou da obra alheia por ele ilustrada. Espírito essencialmente criador, diria que, ou haveria de criar um sistema ou do contrário ser esquivado por outro. Blake não pretendia raciocinar, sua tarefa seria unicamente a da criação, não deixando-lhe esta lugar para dúvidas.

Blake portanto, despido de talento, tornava-se inacessível ao seu tempo, exarcebado método racionalista. Intuitivo e imaginativo para que, a sua mensagem pudesse se tornar vital seria necessário chegar a uma época em que a intuição pudesse se exprimir de (Conclui na 6.ª pag.)

SEMANA DA PATRIA

(Continuação de 1ª pag.)
 do Instituto de Educação
 8 horas — corrida de 100 metros. Patroño — dr. Clóvis Lima.
 9,30 horas — corrida de 200 metros. Patroño — Dr. Emanuel Miranda.
 9 horas — corrida de 1.000 metros. Patroño — Sr. José Faustino Cavalcanti.
 9,30 horas — Salto em altura com impulso — Patroño — Dr. Americo Maia.
 10 horas — Salto em extensão. Patroño — Dr. Evilaçio Feitosa.
 10,30 horas — Lançamento de peso. Patroño — vereador Damázio Franca.
 11 horas — Lançamento de dardos. Patroño — desembargador Braz Baracuby.
 11,30 horas — Cabo de Guerra. Patroño — Secretário do Interior e Segurança Pública.

Comissão Julgadora: — Dr. Evilaçio Feitosa Capitão Clodoaldo Fialho (Polícia Militar), Tenente Nilo Campos (15º R. I.), professor Renato Hortêncio, professor Sebastião Candido, sr. Benedito Moura dos Passos (Pres. do Sindicato da Construção Civil).
 Serão conferidas medalhas de ouro e prata aos 1.º e 2.º colocados nas diversas provas.

O GRANDE CONCERTO FANDISTICO - ORFONICO DO 15º R. I. E DA POLÍCIA MILITAR

Para amanhã está marcada a realização do grande concerto bandístico-orfeônico das bandas de música do 15º R. I. e da Polícia Militar do Estado.
 Esse concerto, que terá lugar às 20 horas no Teatro "Santa Rosa", será regido pelos maestros tenente Adauto Camillo e sarvente Joaquim Pereira.
 O programa é o seguinte:

PRIMEIRA PARTE (Bandístico)

Regência: — tenente Adauto Camillo.
 I — Hino da Independência
 II — Aida — Marcha e bailado — G. Verdi
 III — Fausto — Fantasia — C. Gounod.
 IV — Legenda del Beso — Sotillo Y. Vert.

Regência: — Sargento Joaquim Pereira.

I — Les Huguenotes — Pot-pourri — Meyerber.
 II — La Regina delle Rose — Fantasia — L'oncavallo.
 III — Rigolotto — Pot-pourri — G. Verdi.

SEGUNDA PARTE (Orfeônico)

Regência: tenente Adauto Camillo.
 I — Sê forte — Cancão patriótica — M. Barkokobus.
 II — Vesperal — L. Fernandez.
 III — Baresola — Offenbach.

Regência: Sargento Joaquim Pereira.

I — Reverie — Robert Shumann.
 II — Um dia quando eram jovens — J. Itans.
 III — Salve Brasil — Joaquim Pereira.
 As entradas serão absolutamente gratuitas, devendo os interessados procurar na Portaria do Teatro "Santa Rosa", o competente cartão-convite, sendo que as autoridades serão os mesmos antecipadamente distribuídos.

É o que a seguir publicamos o programa das festividades do dia 7: — Imponente desfile cívico-militar, no qual tomarão parte as corporações militares, colégios, associações desportivas, claxistas e operárias, desta capital.
 Da Tribuna de Honra, armada em frente ao Casino de Lagó, no Parque Solon de Lucena, as altas autoridades civis e militares assistirão ao desfile.

CONCENTRAÇÃO — 8 horas — Avenida Getúlio Vargas, frente ao Instituto de Educação.
 Percursos: — Avenida Getúlio Vargas, Parque Solon de Lucena, (lado do Casino), Avenida Miguel Couto, Rua Duque de Caxias.

Escapamento: — Pelas ruas que convergem para a Praça Vovonaco Neiva.

Comissão Julgadora: — Autoridades civis: — Excmo. Sr. Governador do Estado. Excmo. Sr. Presidente da Assembleia Estadual, Excmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Excmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Excmo. Sr. Secretário de Educação e Saúde, Excmo. Sr. Prefeito da Capital.
 Autoridades militares: — Sr. Comandante do 15º R. I., Sr. Comandante da Polícia Militar, Sr. Tenente-Coronel Chefe da 23ª C. R., sr. Capitão dos Portos.

Autoridades Eclesiásticas: — Excmo. Revmo. Arcebispo Metropolitano, Excmo. Reverendíssimo Vigário Geral.
 Ao Grupo Escolar, Colégio, Associação Sindical, Claxistas e Desportiva, que mais se distinguir no desfile, pelo garbo, disciplina e conjunto, será conferida uma taca, oferecida pelo Governo do Estado.
 15 horas — Torneio aberto de FUTEBOL, promovido pela Federação Paranaense de Futebol, no qual poderão tomar parte, ao lado das associações filiadas, que disputarão obrigatoriamente, conjuntos estudantis, claxistas sindicais e militares, os quais deverão desde logo, entrar em entendimento com o Presidente da Federação.

Patroño: — Comandante da Polícia Militar.
 Ao campeão e vice-campeão serão oferecidos um troféu e uma bola respectivamente.
 Comissão Julgadora: — sr. Genival Menezes, Tenente João Viana, Sr. Aloisio Franca e sr. Domingos Trigueiro Lins.

NO INSTITUTO HISTÓRICO

O Instituto Histórico e Geográfico Paranaense alenizará a SEMANA DA PATRIA com uma sessão magna, às 16 horas do dia 7, na sua sede social, devendo realizar uma conferência o dr. Luiz da Câmara Cascudo escritor e sociólogo potiguara. Embora tenha havido distribuição de convites especiais, a entrada será franca. Presidirá a sessão o dr. Clóvis Lima.

NO INSTITUTO DOS CÉGOS

Sob os auspícios da Sra. Adalciça Duarte Cunha, presidente do Instituto dos Cegos, será realizado no próximo dia 7 do corrente às 18 horas, na sede da qual instituição, um "show", no qual tomarão parte todos os elementos do "cas" da Rádio Thajara Além da Orquestra e claxistas da emissora paranaense estarão presentes à festa os cantores Rui de Assis, Marlene Freire, Agamenon Lopes, Geny Santos, Benito da Gama, Jota Monteiro Aguiar Dias Pinto, Alberto Tavora e Horacio Chaves. Também alguns internos daquele Instituto tomarão parte

NOTAS SOBRE DOIS PINTORES, ETC.

(Conclusão da 5ª pag.)
 tação e as traças entrelaçáveis do conhecimento (que tem uma participação profunda na vida do homem). Para que Blake entrasse em comunhão com o homem de hoje e de amanhã, foi necessário, o romantismo, o bergsonismo, o supra-realismo e mesmo Freud. A contribuição romântica não é outra que a ascendência das idéias sobre a razão, teoria mais tarde desenvolvida no sexualismo freudiano que sob este aspecto não é feiçom modernista e sim, caracteristicamente romântico. Sobre o desejo assim, falava Blake quando escrevia "O Casamento do Céu e do Inferno". "Os que resistem os desejos são aqueles que os têm subconscientemente e para podermos ser restringidos." O bergsonismo, sustentando a intuição como fonte de conhecimento vinha por outro lado enriquecer os dados na inteligência para a penetração em Blake, o qual falando das leituras de sua mocidade, referia-se a Baudelaire, Locke como buldores da inspiração e da visão quando estes eram e seriam para sempre sua eterna morada.
 Referimo-nos em épocas anteriores ao supra-realismo, como libertação do mundo inconsciente, mundo presente na pintura de Blake. Faltamente há o capital freudiano, pela explicação do sexo, do elemento emocional e da permanência do complexo de Édipo, só não inteiramente notado porquanto Nietzsche já notara no "Crepusculo dos Idolos". "Para que haja arte, uma condição psicologica preliminar é indispensável a ambigüez. Todas as espécies de embriaguez têm poder para a arte: antes de tudo a embriaguez da excitação sexual, esta forma da embriaguez a mais antiga e a mais primitiva". Sob esse aspecto seria interessante estudar o simbolismo sexual no misticismo de Blake acreditando como o seu antepassado teutônico Borting no caráter aldrogano do Homem-Eterno e aceitando o sexo tomente parentente ao mundo dividido em tempo e espaço.

Mons. Wilson em estudo a morte porém inteligentíssimo sobre a personalidade do grande artista escreveu: "Sexual para Blake é muitas vezes sinonimo de emocional. A visão simples para ele é a concepção puramente material; na visão dupla se acrescenta a esta, um valor intelectual, na triplix ele valar emocional (que tomamos como sinonimo de sexual) e na visão quadruplicada um valor espiritual". Como se pode deduzir do desejo de Blake, para se alcançar a unidade havia um equilíbrio perfeito de todas faculdades humanas.
 Nunca será demais relembrar que, a mistica de Blake tem sua origem em Swedenborg acreditando como este, no simbolismo espiritual do mundo material e da doutrina unitária de Jesus como único Deus. O conhecimento de Bocklene induziu porém, a fazer Blake, uma revisão ao pensamento de Swedenborg em quem descobriu um espírito nunca completamente libertado, uma herança científica.
 Mons. Wilson no já citado estudo preocupava-se muito com o misticismo de Blake, estudo que no México teve grande aceitação e mereceu uma edição em separado de "Arz".

Como se pode deduzir do desejo de Blake, para se alcançar a unidade havia um equilíbrio perfeito de todas faculdades humanas.
 Nunca será demais relembrar que, a mistica de Blake tem sua origem em Swedenborg acreditando como este, no simbolismo espiritual do mundo material e da doutrina unitária de Jesus como único Deus. O conhecimento de Bocklene induziu porém, a fazer Blake, uma revisão ao pensamento de Swedenborg em quem descobriu um espírito nunca completamente libertado, uma herança científica.
 Mons. Wilson no já citado estudo preocupava-se muito com o misticismo de Blake, estudo que no México teve grande aceitação e mereceu uma edição em separado de "Arz".

NOTAS SOLTAS

(Conclusão da 5ª pag.)

meio número traz o seguinte sumário: O bom e o mau Fialho — Sylvo Rebelo: As homenagens a Lobato — Permalio Astora; Cinema e Adolescência — Barros Lima; Literatos — Laurénio Lima; Exercício espiritual (poema) — Gasparino Damato; Uma interpretação da Revolução Praieira — Américo Quintas. Publicará ainda três cartas inéditas de Mário de Andrade e trabalhos de Mantillo Bruno, Francisco Julião, Eládio Ramos, além de ilustrações de Percy Lau e Potinari.

A nova publicação terá um correspondente nesta Capital.

NA CAPITAL FEDERAL

RIO, 4 — Espera-se que, como nos ganos anteriores, a grande parada militar de 7 de setembro se revista de brilhantismo. As tropas que tomarão parte no desfile encerram hoje, o seu treinamento com absoluto êxito, o gen. Zenobio da Costa, que comandará o desfile, está ulamando os preparativos para a grande festa, na qual também tomarão parte 300 cadetes militares do Uruguai, ora nesta capital.

TREVAS ARDENTES

(Conclusão da 5ª pag.)
 Jece como é fácil de advinhar entre as suas onivisões antigônicas do mundo, a do material e a da certeza do valor de eternidade do espirito, que se defrontam na hora presente e que Paul Gregor incarna em suas figuras.

Não se erra, todavia, quando o dramaturgo com abstratos esquemas. O que faz o merecimento maior de Trevas Ardentes como de toda genuína obra de arte é o muito humano de que soube Paul Gregor animar as suas personagens, a densidade de vida e a complexidade psicológica que soube pôr em todos os movimentos de alma dessas mesmas personagens. Se Skirgin é tipicamente o burocrata soviético impedido na monstruosa visão de uma justiça social vindouca a alcançar-se a custa de sinistra técnica de impossibilidade no presente, Astrovdiv, embora Comissário do Povo, só aparentemente é o rochedo fletto, pois no arcano de seu espirito lavra a chama de uma dúvida redentora. Bulgakov e Selokotinski têm feição caricatural, mas vivamente humana. Quanto a Geneviève e Vincent, são de puro talho trágico, no melhor sentido da expressão. Aquela de grande beleza, como acentuou Daniel Repa, de linhas talvez um tanto hirtas, mas cheias da alta dignidade do sentimento místico que nela incarna Paul Gregor. Vincent O'Hara excelentemente expressivo da perplexidade serena de que se trata a inteligência que, do alto do mais depurado relativismo matemático, percebe de súbito, pelo menos a possibilidade do absoluto e do eterno.

De minha parte, o que se liveteu descrevi neste "diálogo visionário", foi, não uma titulação de luta, nem propriamente uma afirmação de pensamento religioso ou político; mas, sim uma poesia de substancial densidade, que sem dúvida anuncia realidades de porte épico quando vier a este "evolver inq-ieto a plenitude da maturação.

Da força de poesia de Paul Gregor dá testemunho suficiente a seguinte fala de O'Hara no ato segundo da peça:

"A volúpia da morte. Aquelle sentimento mortifero na volúpia. Aquella angústia sufocante que nos envolve quando sentimos a aproximação da amara o fremito, a vertigem... a noite profun-

UM POETA PARAIBANO

(Conclusão da 5ª pag.)
 do: "Já tenho um livro publicado que se chama "Auroras e Crepusculos", pretensão pelo escritor paraibano Celso Mariz.

— E no Rio quais são os seus planos? — perguntamos.
 — Homem, no Rio tenho muitos planos... Quero publicar meu segundo livro "A coruja do meu bajeiro", e trabalhar para ganhar dinheiro.

Jansen é um magnifico poeta Dinamico. Produz até dormindo... Entre os seus poemas ouvimos alguns maravilhosos: "Fraternidade", "Roxinol do sertão", "Os martires da vida" e outros. Aqui na metropole, jansen tem peregrinado pelos belos recantos da cidade e, ao que parece, já fez algumas incursões noturnas pela Praia Vermelha, porque do contrario não teria composto um poema sobre aquele laradouro, que tem versos assim:

"Prata Vermelha Quem não sente a flama Da gloria no vér pela pra, meira vez A singeleza do teu pensamento Que a mão sutil da natureza fez! E mais adiante: "As ondas passam, segredando aos pares... Das vagas surgem ressaltos, e as notas E alem, tocando o coração dos mares, As asas brancas das gentis gajotas"

da e cheia de perfumes que desce sobre nos quando amamos... não será tudo isto apenas o presentimento da morte? Por que foi a poesia tantas vezes repetiu através dos séculos, repetiu e variou "morre nos teus braços"? Geneviève, jovem, orgânica, essa "permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de tigre). Mas não é somente no amor que se encontra o fremito mortifero. Você o sentiu Geneviève, bem vindo a vida. Encontramos essa angústia em todo grande sentimento. Que é um grande sentimento? Uma corrente que nos arrasta no sentido da morte. O extase si-se da morte. Em outro tempo, quando seu corpo virginal extrema ao toque do mais alta estirpe, uma variação do motivo: "morre nos teus braços" permanece alguns segundos, envolvendo-a num abraço sem movimento, levanta-se em salto brusco, chegando a balaustrada em dois passos elásticos... volta-se num impulso de t

Suplemento Semanal
d'A UNIÃO

UNIÃO Agrícola

1 Página

ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

A PARAIBA PRECISA EM 1949 AJUDAR O BRASIL PRODUZINDO 50 MILHÕES DE QUILOS DE ALGODÃO EM PLUMA

AUGE DA EXPORTAÇÃO COM PRODUÇÃO EM QUEDA

O Brasil produtor tradicional de algodão, sempre logrou colocar os seus excedentes no mercado externo. Foi, porém, a partir de 1934, que a nossa fibra começou a ter uma colocação mais ampla coincidindo isto com o crescimento da produção paulista. Partindo de embarques que naquele ano totalizavam... 125.548 toneladas, atingimos em 1939 o maior volume enviado para os mercados externos: 323.539 toneladas. Foi este o ano de guerra. Daí por diante, sofrendo a influência do conflito, desorganizou-se o transporte marítimo fecharam-se sucessivamente mercados que eram grandes compradores de fibra brasileira, tais como Alemanha, Itália, Japão. E os números em nossas estatísticas começaram a declinar, atingindo em 1943 o seu ponto mais baixo — 77.962 tons. — ano que foi o crucial, para o comércio, de todos aqueles que durara o conflito. Em 1944 embarcamos 107.640 toneladas, em 1945, ano do término do conflito, estavam outra vez com 164.456 toneladas negociadas, para em 1946, atingirmos a um nível record, nas exportações: 352.752 toneladas.

Conseguimos colocar com grande margem de lucro, parte ponderável dos estoques que havíamos acumulado nos anos da guerra, mas, em compensação, já as nossas safras vinham declinando desde o ano anterior. Em 1947 de cemos para 285.473 toneladas. E, em 1948, quanto poderemos exportar? Nos quatro primeiros meses saíram 61.056 toneladas — contra 115.281 tons. de igual período no ano anterior e 119.507 tons. nos meses correspondentes de 1946. Mas a esta altura os nossos estoques estão praticamente liquidados. As reservas que sobraram dos anos anteriores, consumidas pelas existências em poder do Governo, sofreram uma liquidação massiva em julho. Os estoques restantes destas reservas, a 31 da quele mês, eram apenas de 96.114 fardos.

Sendo o algodão, desde muito anos, o segundo produto dentre os mais importantes da nossa exportação, se tem uma idéia clara dos prejuízos que sofreremos com a impossibilidade de continuarmos aproveitando a oportunidade que se oferece, de um mundo ante a perspectiva da escassez da malvaça.

E, para estímulo, já se cogita de importar

HISTÓRIA VELHA

Uma história que nos contam em poucas linhas o propósito do pequeno agricultor, sem dinheiro nem crédito. Curta uma espécie de supplicio de Tântalo: vive sobre a terra uberrima, que lhe oferece todas as condições para um trabalho compensador e não tem recursos para a necessária exploração dessa dádiva do céu. Não é preciso ir longe para encontrar esse supplicio. Temos-o próximo em todos os quadrantes do Brasil. Cus que recorre aos agiotas é vítima da mais revoltante especulação. Faz empréstimos a 3% ao mês, mediante promissórias endossadas e descontadas nos bancos, com o lucro certo de 2% sobre os empréstimos.

Além disso, a pequena lavoura essa lavoura sem assistência nem recurso de espécie alguma e que sofre a luta contra as pragas, os preços altos do transporte e outros contratempos, não conta com o amparo dos municípios em que se acham situadas.

FERTILIDADE DO SOLO

Agr.º Severino P. da SILVA

Escrever sobre a fertilidade do solo é arcar com uma grande parcela de responsabilidade diante os homens que fazem da agricultura o seu sacerdocio. São estes homens os responsáveis pela estabilidade econômica de um país, das elites políticas e sociais apesar de viverem a margem dominantes. São eles que, na luta infatigável da lavoura tiram do solo toda riqueza de um povo, muito embora, na ignorância dos meios científicos ou edafológicos para amansar o solo, concorram, inconscientemente, para o flagelo das gerações futuras. Sahanharindo áreas e mais áreas de nossos terras, sacrificamos sem saber o patrimônio de nossos descendentes. Cabe aqui, citar J. Setzer que disse: "O maior inimigo do solo é o homem, devido a sua ganan-

cia e ignorância. Qualquer país civilizado já foi em grande parte ou está sendo arruinado por estas duas características humanas". São verdades irrefutáveis e o nosso Brasil este colosso de terras e climas os mais diversos, já de há muito vem se sentindo depauperado e empobrecido em sua vitalidade, pela ação maligna destas características.

Os erros na prática de amansar o solo não numerosos e todos eles acompanham os camponeses desde épocas imemoriais e ainda têm seus predomínios nas massas rurais, mormente do Brasil e muito especialmente deste Brasil Brasileiro, que é o nosso querido Nordeste. E' quasi tarde, mas ainda é tempo para irmos disseminando pelos os homens do campo conhecimentos de como se conservar e aumentar sempre as riquezas de nosso solo, este laboratório gigantesco que em reações fantásticas, combina e transforma os mais diversos elementos de sua composição em utilidades aproveitáveis pelo homem, assegurando a estabilidade das gerações vindouras.

TITULO DE NOBREZA

João Alfredo P. CORTEZ

No tempo velho, quando o Brasil era um país "essencialmente, agrícola", que não possuía altos fornos que não tinha parque industrial, o cambio vivia ao par, era a primeira potência naval da América do Sul e a quarta do mundo, construía navios, fundava os grandes açudes do sertão construía as grandes estradas de ferro nacionais, criava as magníficas escolas que ainda hoje nos orgulham.

Mas os tempos mudaram. Trabalhar no campo é serviço para escravo, e para cabra analfabeto.

A vida da cidade tem seus encantos. A atração dos anúncios luminosos é mais intensa do que o brilho verde das canaviais e mais ofuscante e magetosa que a água murmurante dos regatos.

A simplicidade da vida campestre sem rádio, sem samba, sem cinema, apenas com a orquestra dos passaros canoros, o coaxar dos sapos nas lagoas, o urro dos garrões nas quebradas de terra, não têm beleza para os snobs artificiais dos grandes centros, porém é sublime áquelas que conhecem que da terra trabalhada depende o futuro da humanidade.

O arado, a grade, a capandeira, nobilitam mais o homem que as manjeiras, do que as armas atômicas, porque estas apesar de serem uma maravilha do progresso da ciência humana, são sempre empregadas para destruir o que há de mais belo na civilização, enquanto aquelas, revolvendo a terra fazem brotar os alimentos que mantêm a paz.

Quando o Brasil era um País essencialmente agrícola o excesso de fartura era seu unico problema serio.

Para melhor conhecimento do solo, daremos sua definição, segundo Setzer que, em suas palavras de estímulo ao homem do campo, assim se expressa. "O solo é o patrimônio principal de cada país. E' o que sustenta a sua vida vegetal e animal e rege direta e indiretamente os destinos e mesmo a indole de todos os povos". Desta definição concluímos da necessidade de conhecermos melhor o nosso solo, de sabermos cultivá-lo, de pouparmos sua vitalidade de enriquecê-lo sempre e nunca abandoná-lo em busca de terras virgens, satisfazendo a nossa preguica, o nosso comodismo.

A pratica terrível das derrubadas esterilizou quasi toda área de solo uberrimo de nosso país, traçando um aspecto sui-generis de decadência na economia nacional. Como exemplo do empobrecimento do solo, temos o avanço e recuo da riqueza açucareira do Nordeste, cedendo lugar à riqueza das terras de São Paulo, que fazendo do caféiro o maior de seus bandeirantes, avançou nas terras virgem do Hinter-land paulista para estancar diante os imperativos da lei de restituição das riquezas do solo.

Como herança condenável de nossos ancestrais, que responsabiliza nossas gerações pelo flagelo econômico das nações, temos ainda o hábito das queimadas. A respeito, é oportuno citarmos ainda considerações de Setzer — "Uma pratica altamente prejudicial que cusca ao Estado somas fabulosas e arruina a herança de nossos descendentes são as queimadas. Elas constituem o meio mais rápido para

empobrecer e transformar qualquer tipo de solo em material inhospido". De todos os mestres homens zelosos e amantes do patrimônio Nacional, temos ouvido a condenação sumaria da pratica das ferrubadas, apontando-as como fator unico da esterilidade do solo, renegada em todos os setores das atividades agrícolas dos países civilizados.

Intimulemos as atividades nos campos já descebertos e abandonados pelos falsos conceitos de terra ruim. Façamos voltar-lhes as energias perdidas, virando a revirando a sua crosta endurecida pela ação do tempo, em

"A "NECROSE DA BASE" DA FOLHA DO AGAVE"

Adelmo A. MACHADO (Prof. de Fitopatologia da E. A. N.)

Apesar da tão conhecida surtibilidade do agave e do cuidado com que se apregia a sua imunidade às pragas e doenças, várias perturbações de ordem fisiológica tem sido observado no precioso textu.

Uma delas, a mais grave de todas pelos danos que vem ocasionando nas culturas da região do brejo, é uma lesão das folhas conhecida como "necrose da base", "molestia da dobra das folhas", doença do colarinho das folhas, "molestia das folhas do agave", etc.

Inicialmente as plantas doentes apresentam, na região próxima a inserção do colarinho, pequenas manchas de cor roxa, parda ou marrom escura em ambas as faces do limbo. Estas manchas crescem em diâmetro, crescem tomando toda a base das folhas que adquirem, em consequência, uma coloração deprimida e um acentuado estrangulamento. O enrolamento ao longo do eixo longitudinal que cedo se inicia vai cada vez mais se acentuando e as folhas dobram-se deixando no terreno.

Apesar das diversas versões sobre a causa de tão grave distúrbio, a etiologia desta molestia já se encontra hoje definitivamente esclarecida. A "necrose da base" da folha é uma doença de caráter fisiológico motivada por uma deficiência de potássio no solo. Determinada por uma condição de pobreza do solo o mal é facilmente controlado se se faz previamente uma calagem ou se acrescenta cinza ao terreno.

Uma boa medida para se evitar o aparecimento da "necrose da base" da folha seria efetuar nos terrenos traços únicos onde grassa a molestia, uma calagem com cerca de 200 quilos de cal por hectare e em seguida uma adubação com cinza, com o próprio desperdício bem curtidu da cultura e com estrume de urral, variando a proporção de cada um destes fertilizantes de acôrdo com o tipo de solo a cultivar.

Empobrecer e transformar qualquer tipo de solo em material inhospido". De todos os mestres homens zelosos e amantes do patrimônio Nacional, temos ouvido a condenação sumaria da pratica das ferrubadas, apontando-as como fator unico da esterilidade do solo, renegada em todos os setores das atividades agrícolas dos países civilizados.

Intimulemos as atividades nos campos já descebertos e abandonados pelos falsos conceitos de terra ruim. Façamos voltar-lhes as energias perdidas, virando a revirando a sua crosta endurecida pela ação do tempo, em

CARACTERISTICAS DO GADO GIR

Cabeça — A cabeça do touro Gir de pelo fangeo deve guardar um perfil convexo, largo e saliente, testa proeminente por causa da convexidade, partindo da base de um chifre e baía do outro. Nas vacas a cabeça é mais comprida. A cabeça enfim deve ser bem proporcionada, evitando-se o tipo de cabeça pesada. Focinho deve ser preto, largo e curto. Narinas grandes e dilatadas, revelando grande capacidade respiratoria. Orelhas são compridas e pendentes, algumas vezes estendendo além do cochinho no bezerro. Devem ocorrer em forma de canudo, abridos depois em forma de boca de sino; umanel perto da ponta da orelha, pela parte de dentro. É característico da raça. Olhos pretos e adormecidos, estreitos e compridos, fringedos. Chifres curtos e grossos na base, curvados para fora abruptamente e depois para dentro.

Pescoço — Curvo e grosso nos touros; mais fino nos vacas. Barbé de comprimento e largura média, bem de volta, da concorrencia para a beleza do conjunto.

Côr — Deve ser firme de uma mistura gradual de duas cores: vermelho escuro, para do (salino). Estas cores nunca devem ser repartidas em grandes manchas, senão em pintinhas vermelhas, negras, etc. sobre fundo branco ou vice versa. As orelhas, pelo do lufel, pescoço, pernas e vassoura da cauda são sempre de cor mais escura.

Pele — Preta no exterior, qualquer que seja a cor do pelo.

Epáduas — Ligamente obliquas, bem cobertas dos lados. Cúplum ou giba do tamanho moderado, fino, em forma de rim, e estendido bem para trás (Desprezar o animal que o tenham cheio de um do lado por se considerar defeito).

Péus — Profundos e largos, sem depressões, tendo a macã (encontro), profunda e larga, moderadamente saliente e proporcionalmente coberta de carne e gordura.

Cauda — Bem arqueada, em depressão atrás da pá junta, e bem coberta de carne, peralhas.

Dorso — Largo, reto e bem coberto de carne da cruz até a anca larga e forte bem musculado; riu firmes e densamente carnosos.

Garupa — Comprida, horizontal, ligada ao lombo, sem depressões e coberta de carne. (Conclui na 6.ª pag.)

Seguindo processos de mineralização, adicionando-lhes estimulantes, por meios de adubações a nosso alcance desde adubações verde ao aproveitamento dos detritos de nossas minas (estrupe de curral) até o emprego de adubos químicos se para tanto for necessário, mas nunca os abandonemos em busca de outros melhores, legando a posteridade o flagelo de um patrimônio empobrecido.

A I. R. F. MATARAZZO PAGA SEMPRE DEZ POR CENTO A MAIS SOBRE O MELHOR SERIDÓ, POR ALGODÃO SELECIONADO M x P. PROCUREM SEMENTES NO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO.

NOVAS TENTATIVAS DO SR. SCHUMAN PARA FORMAR O GABINETE FRANCÊS

Conferência com o presidente Auréli — Os líderes políticos francês realizam esforços para evitar que o general De Gaulle suba ao poder — O Partido Socialista concordou em aceitar a nomeação de Auréli para a pasta do Gabinete

PARIS, 4 — Em meio de uma crescente intranquilidade em todo o País, o líder republicano popular, sr. Robert Schuman, concordou em renovar as tentativas para a formação de um novo Gabinete. O sr. Schuman que ontem havia se confessado incapaz para o desempenho de tal missão, conferenciou hoje, outra vez com o presidente da República, sr. Vicente Auréli, revendo depois o primeiro ministro, tendo declarado considerar oficial o seu pedido de renúncia. "A minha desistência só seria oficial se fosse publicada no jornal, portanto tenho algumas horas para tentar a formação de um novo Governo" — declarou o sr. Schuman. Do Palácio do sr. Robert Schuman dirigiu-se para o Mi-

nistério do Exterior para renunciar os entendimentos com os líderes políticos. **DECIDIU REINICIAR** PARIS, 4 — Instalado pelo presidente Auréli, o velho político da Lorena, sr. Robert Schuman, decidiu reiniciar os seus esforços, hoje, para organizar o Governo francês. O sr. Robert Schuman renunciara à missão de formar o Gabinete porque não conseguia, de forma alguma, encontrar quem aceitasse as Pastas do Trabalho e do Interior, os dois mais importantes e mais difíceis cargos no país, no momento, em consequência das greves e do alto custo de vida. Os atuais líderes políticos da França estão realizando todos os esforços possíveis para evitar que o general Charles de

Gaulle suba ao poder, instalando no país o seu poderoso movimento direitista. Entretanto, já se nota entre o povo profundo desejo de que sejam realizadas novas eleições parlamentares, dissolvendo-se a atual Assembleia Nacional. **NOMEARA** PARIS, 4 — O presidente Auréli, segundo informam os círculos parlamentares francês, deverá nomear hoje um novo Primeiro Ministro para a França, em seguida às consultas com os líderes dos partidos francês, inclusive com o sr. Robert Schuman, do Partido Republicano Popular, que renunciou ontem por não haver organizado um novo Gabinete. Delegações do M.R.P. e dos Partidos Radical e Socialista conferenciaram com o presidente Auréli ontem à noite. O Chefe do Governo da França conferenciou também com o sr. René Pleven, da União da Resistência Democrática e Socialista que recentemente apelou para a terceira Força e os degaullistas no sentido de chegarem a um acordo.

CONCORDOU RIO, 4 — Após uma sessão secreta realizada esta noite, o Partido Socialista concordou em princípio aceitar o convite que lhe foi formulado pelo Primeiro Ministro Robert Schuman para fazer parte do novo Gabinete ministerial. Contudo, os socialistas já anunciaram importante

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 5 de setembro de 1948

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 4 — A Reitoria da Universidade do Brasil forneceu, hoje, um longo comunicado à imprensa, a propósito da exoneração do professor Mariagão Gesteira do cargo de diretor do Instituto de Puericultura. A nota refere-se à atitude lamentável da qual médico e analista os fatos que precederam à sua exoneração, provando a legalidade do ato que o destituiu daquelas funções. vestindo sala azul blusa branca e gorro vermelho reunem-se nesta capital para a Convenção da Juventude Católica, para comemorar o aniversário de fundação da Ação Católica de Moças. Domingo próximo será realizada uma missa em ação de graças na Basílica de São Paulo, devendo, nessa ocasião, ser dirigida uma mensagem do Papa pelo rádio.

ACORDO DE PAGAMENTOS HAIA, 4 — Foi assinado, hoje, um acordo de pagamentos, de caráter provisório, entre a Holanda e o Brasil, segundo se anunciou nesta capital. Nos termos do referido acordo, será a berta no Banco do Brasil uma conta para o Banco da Holanda, na qual serão escrituradas as transações comerciais entre os dois países.

DESASTRE DE AVIAO SAO PAULO, 4 — Um avião da "Cruzeta do Sul", tipo "Douglas", que fazia a linha Rio Manaus sofreu, hoje, um acidente no Estado do Amazonas. Segundo um comunicado recebido todos os passageiros e tripulantes perderam a vida. **ERUPÇÕES VULCANICAS** MANILA, 4 — Informa-se que, pelo menos quinze pessoas perderam a vida, em consequência das erupções vulcânicas da Ilha de Camiguin, no grupo de Mindanao. Mais de vinte e cinco mil habitantes conseguiram refugiar-se, fugindo assim às matérias inflamáveis.

ADERIRAM AO MOVIMENTO GREVISTA NEW YORK, 4 — Cerca de três mil e quinhentos mil membros de uma das maiores companhias industriais de New Jersey, começaram a aderir ao movimento grevista dos dez mil motoristas, a menos que sejam suas reivindicações satisfeitas dentro de vinte e quatro horas. O prefeito Dewey prevê que as mercearias terminarão por fechar, por falta de suprimento.

CONVENÇÃO DA JUVENTUDE CATOLICA ROMA, 4 — Mais de cento e cinquenta mil moças italianas, salentes e outros materiais de conservação dos aparelhos.

Noticiário do Governador do Estado

Despachou, ontem, o Governador do Estado, o dr. Severino Alves da Silveira, diretor geral do Departamento do Serviço Público. No Palácio da Redenção estiveram os deputados Iralis Silva, Ivan Bichara Sobrinho, Praxedes Pianga e Jacob Frantz e o vereador Miguel Bastos Lisboa. Foram recebidos pelo Chefe do Executivo os drs. Luiz G. Miranda Freire e Vicente Trevas e o sr. Onaldo Montenegro.

Reuniram-se novamente os Governadores Militares de Berlim

Acôrdio sobre os meios de fazer cessar o bloqueio da fome — A reunião durou quase três horas — Os partidos políticos alemães protestarão contra as insuportáveis condições reinantes no setor soviético

BERLIM, 4 — Os quatro Governadores Militares da Alemanha reuniram-se a discussão do problema de Berlim, provavelmente às 15 horas. Nesta reunião serão estudadas as esboços dos Comitês especiais. Estarão presentes à mesa os membros dos Comitês de Transporte e Quadruparte de Comércio. **REUNIU-SE** BERLIM, 4 — Os quatro Governadores Militares de Berlim reuniram-se pouco depois das 15 horas, tempo local, para a quinta conferência da série que estão realizando em conexão com as conversações de Moscou. **CONCORDARAM** BERLIM, 4 — Os Governadores Militares das quatro Potências voltaram a reunir-se nesta capital, na tarde de hoje. Segundo se informa os quatro Governadores concordaram, em princípio, sobre os meios de fazer cessar o bloqueio da fome soviético em Berlim.

OUTROS ENCONTROS BERLIM, 4 — Durou quase três horas a reunião de hoje entre os quatro Governadores Militares da Alemanha. A deixar a sala de conferência o comandante americano, general Lucius Clay, disse: "Haverá outros encontros mas não sei quando". Todas as autoridades ligadas a estas reuniões dos Governadores Militares tiveram instruções rigorosas para manter a respeito das notícias, e mais estrito sigilo. Entretanto, os boatos dominam em Berlim. A Agência Notícia, da A. D. N., licenciada pelos russos, prognosticou hoje que a paz ocidental será retirado da apreciação no máximo até o dia 15 de corrente. Uma informação oficial britânica adianta que a próxima reunião dos Governadores Militares, provavelmente terá lugar amanhã. A notícia de que havia sido convocada uma reunião dos pe-

ritos em transporte dos quatro comandantes aliados, deu azo a que surgisse imediatamente o rumor de que o bloqueio seria levantado a qualquer momento. Nos círculos responsáveis, porém julgase pouco provável que isso aconteça, já que os Governadores terão de submeter a Moscou qualquer combinação ou acordo que façam. Sobre-se esta tarde que os Comitês de Finanças e de Comércio também realizarão sessões especiais amanhã à tarde. **PROTESTO DOS PARTIDOS POLITICOS** BERLIM, 4 — Os partidos políticos alemães sediados nos setores ocidentais de Berlim enviaram os próximos dias aos seus comandantes aliados um protesto contra "as insuportáveis condições reinantes no setor soviético desta capital" segundo se sabe hoje aqui. O protesto que é formulado pelo Partido Social Democrático, apoiado pelos Cristãos Democratas e Liberais-Democratas declara que mais de 25 por cento dos elementos não comunistas cletos para o Conselho Distrital, no

setor soviético, foram demitidos por ordem dos russos. O Prefeito Social Democrata do distrito de Lichtenberg renunciou hoje em sinal de protesto contra as ordens russas para que fossem demitidos quatro funcionários seculares democratas. **NAO SE OPÔE** LONDRES, 4 — Um porta-voz do ROYAL OFFICE declarou que o Governo britânico não se opõe a uma reunião do Conselho de Ministros do Exterior antes do dia 15 de corrente para estudar o problema das colônias italianas. Acrescentou que o representante soviético sr. Zarinin, fez esta sugestão não oficial durante a última reunião com o vice-Ministro do Exterior, porém não mais se tocou no assunto. **PARTIRAM PARA A INGLATERRA** NEW YORK, 4 — Dois mil e quinhentos homens do Serviço de Manutenção da Força Aérea e do Exército norte-americano partiram ontem à noite para a Inglaterra, a fim de servir nas bases onde estão atualmente estacionados os aviões militares americanos. Partiram eles em três navios de transporte que levaram também equipamentos, peças sobressalentes e outros materiais de conservação dos aparelhos.

NA "SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAIBA"

A conferência, ontem, do prof. Waldemir Miranda

Reunio-se, ontem, às 20 horas, em sessão extraordinária, a "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba", com o fim de homenagear o professor Waldemir Miranda, acadêmico dermatologista e patologista da vizinha capital do sul. A sessão foi presidida pelo sr. Francisco Porto, que teve como secretários os drs. Higinio Brito e Atílio Rotta. Declarando aberta a sessão, o presidente sr. Braz Vas palavras disse da satisfação da classe médica paraibana em ouvir aquele ilustre médico conferenciar, dando, em seguida, a palavra ao dr. Napoleão Laurênio, para saudá-lo em nome da S. M. C. P. Ressaltou o dr. Napoleão Laurênio o valor do conferenciante da noite, o seu infatigável trabalho em prol de combate ao câncer, frisando que as suas qualidades de cientista já haviam ultrapassado as fronteiras do nosso País. Após, o dr. Waldemir Miranda pronunciou a sua anunciada conferência, subordinada ao título: "Etiopatogenia do câncer e situações pre-cancerosas". Incidentalmente, fez o conferenciante um detalhado estudo das

dermatoses pre-cancerosas fazem do diagnóstico entre as de transformação possível, frequente e constante em neoplasias. Análise, ainda, as bases fisiopatológicas dos diversos fatores cancerígenos, tais como as irritações físicas, químicas, microbianas, etc. Continuando, descreveu detalhadamente as diversas diretrizes do câncer e do pre-câncer, ressaltando as teorias modernas, apresentando enunciados das leis do câncer e a sua grande importância no domínio da terapêutica. Por fim, estudou as diretrizes da atual terapêutica do câncer, apresentando valiosos dados sobre o assunto. A segunda conferência do professor Waldemir Miranda será realizada, amanhã, dia 5, às 20 horas, na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, quando será abordado o seguinte tema: "Radioterapia em ginecologia".

Numero avulso: Cr\$ 0,50

Abdicou ao trono da Holanda a rainha Guilhermina

Delirantemente aclamada pelo povo — A assinatura do documento teve lugar no gabinete da ex-soberana — A princesa Juliana tomará posse amanhã

AMSTERDAM, 4 — A rainha Guilhermina abdicou oficialmente, hoje em favor da princesa Juliana, sua filha, que se tornou, assim, rainha da Holanda. Dezenas e dezenas de milhares de pessoas se reuniram em torno do Palácio Real chorando e aclamando delirantemente a ex-rainha. Logo após a assinatura da idosa rainha surgindo à sacada do Palácio desfilaram de milhares de populares que se agruparam no lado de fora para prestar tributo à senhora que durante 50 anos ocupou o trono de seu país. A rainha Guilhermina ainda comparecerá a uma outra cerimônia pública a investidura de sua filha na próxima segunda-feira, deixando logo depois receber a vida privada em seu Palácio à beira-mar em Schoveningem de Haia.

SINGELAS PALAVRAS, DE ADEUS AMSTERDAM, 4 — Num cerimonia simples em que pronunciou apenas algumas palavras de adeus, a rainha Guilhermina abdicou hoje ao trono da Holanda em favor de sua filha Juliana. A assinatura do instrumento de abdicção teve

lugar no gabinete da rainha. A presença da nova soberana e de seu marido, o príncipe Bernhard, presidente do Conselho dos Ministros e dos representantes da Indonésia e das Índias Ocidentais Holandesas. Logo após a assinatura da idosa rainha surgindo à sacada do Palácio desfilaram de milhares de populares que se agruparam no lado de fora para prestar tributo à senhora que durante 50 anos ocupou o trono de seu país. A rainha Guilhermina ainda comparecerá a uma outra cerimônia pública a investidura de sua filha na próxima segunda-feira, deixando logo depois receber a vida privada em seu Palácio à beira-mar em Schoveningem de Haia. Amsterdam tinha hoje um ar festivo. Depois das alegrias dos festejos em que se comemorou o jubileu de ouro da rainha, o povo subitamente se arrependeu que essas celebrações marcarem o fim de uma era. O mais significativo comentário foi talvez de um velho funcionário público, cujo tempo de serviço coincide praticamente com o reinado da rainha Guilhermina. Disse ele: "Perdemos hoje duas rainhas. Vamos passar a quietude de seu reinado a quietude de seu reinado. A rainha Guilhermina I e Guilhermina II foi a rainha que conhecemos depois de seu regresso do exílio da Grã-Bretanha. Vimos então uma soberana encolhida e abalada pela preocupação porém muito menos imperiosa e mais humana e intuitivamente mais compreensiva. Esta foi a rainha que ama-

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia AMERICANA, à rua Visconde de Pelotas. Amanhã, a Farmácia TEIXEIRA, à rua D. de Caxias.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR LEI N.º 104, de 3 de setembro de 1948

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 80.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Poder Executivo é autorizado a abrir o crédito de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), em caráter especial, como auxílio à Escola Profissional "Irineu Joffily", da cidade de Campina Grande, para conclusão do prédio onde está instalada e aquisição do seu mobiliário.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 105, de 3 de setembro de 1948

Concede ao Círculo Operário de Campina Grande o auxílio de Cr\$ 50.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a conceder ao "Círculo Operário de Campina Grande", o auxílio de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para construção do seu centro social, abrindo, para isso, o crédito especial necessário.

Art. 2.º — Para gozar do auxílio previsto nesta lei, fica a instituição obrigada a instalar e ministrar em sua sede social, cursos de educação primária e artes domésticas.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 106, de 3 de setembro de 1948

Abre à Secretaria de Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.200,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Saúde, para o corrente exercício financeiro, o crédito especial de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), para atender ao pagamento devido a Sadi Cassiano dos Santos, que obteve o "Prêmio Pedro Américo", instituído pelo Decreto-Lei n.º 417, de 28 de abril de 1943, correspondente ao ano em curso.

Art. 2.º — A importância do "Prêmio Pedro Américo", a partir de 1.º de janeiro de 1949, ficará elevada para vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00).

Art. 3.º — A partir do exercício financeiro de 1949, fica consignada na proposta orçamentária da Secretaria de Educação e Saúde, a quantia anual de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00), para atender às exigências do referido Decreto-Lei n.º 417 e da presente Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacilio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 107, de 3 de setembro de 1948

Autoriza a construção de um posto de Higiene na cidade de Bananeiras, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governador do Estado autorizado a construir na cidade de Bananeiras um prédio destinado à instalação do Posto de Higiene que funciona naquele Município.

Art. 2.º — A unidade sanitária de que trata a presente lei, deverá ser planejada em moldes modernos, compatíveis com as necessidades locais.

Art. 3.º — Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica o Governador do Estado autorizado a abrir o crédito de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00).

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacilio Guimarães Jurema
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 108, de 3 de setembro de 1948

Assegura aos extranumerários diaristas e horistas do Estado, o direito ao repouso semanal remunerado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É assegurado aos extranumerários diaristas e horistas do Estado o direito ao repouso semanal remunerado, preferentemente no domingo.

§ 1.º — Para que faça jus à percepção obrigatória do dia de descanso semanal, é preciso que o extranumerário tenha comparecido ao serviço, da segunda-feira a sábado.

§ 2.º — Não prejudicará a vantagem acima referida as faltas motivadas por doenças devidamente comprovadas por atestado de médico da Saúde Pública ou da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos, na Paraíba.

§ 3.º — O atestado mencionado no parágrafo anterior será fornecido gratuitamente.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
Otacilio Guimarães Jurema
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 109, de 3 de setembro de 1948

Autoriza a abertura de crédito especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito especial até a importância de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), destinado à aquisição de veículos automotores para os serviços estaduais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto
Otacilio Guimarães Jurema
Américo Maia de Vasconcelos
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

LEI N.º 110, de 3 de setembro de 1948

Revoga o art. 2.º da Lei n.º 72, de 23 de Dezembro de 1947.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica revogado o artigo 2.º da Lei n.º 72, de 23 de dezembro de 1947.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Mário Pôrto

LEI N.º 111, de 3 de setembro de 1948

Subvenciona a "Sociedade Beneficente Artística Operária" da cidade de Pombal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida à Sociedade Beneficente Artística Operária da cidade de Pombal, a subvenção anual de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00).

Art. 2.º — A subvenção de que trata esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1949, devendo a respectiva despesa ser fixada no orçamento do mesmo ano, sendo o pagamento efetuado ao Presidente da Sociedade subvencionada, por intermédio da Coletoria Estadual de Pombal.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 3 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque

Expediente do dia 3.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

De Severino Gomes de Lima, contínuo Classe C, lotado na Casa de Detenção, solicitando o cancelamento de nota de expulsão, quando serviu na Polícia Militar, para o que junta atestado. Despacho: — O requerente encaminhe sua petição por intermédio do Diretor da Repartição, onde é lotado, na forma exigida pelo art. 209, letra B, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Severino Góis da Luz, professor classe B, no exercício de Diretora do Grupo Escolar "Izabel de Martins" de Mogeiro, pedindo pagamento de gratificação — Igual despacho.

Expediente do dia 4.

O Governador do Estado despachou as seguintes petições:

K — 1805/48 — SISP — de Alfredo Continho de Moraes, Oficial do Registro Civil da comarca de Sapé, solicitando 30 dias de férias. — Despacho: — Deferido.

K — 1829/48 — SISP — de bel. José Pedro Nicodemos, 3.º Promotor Público da Capital, requerendo 60 dias de férias. Despacho — Deferido.

K — 1831/48 — SISP — de bel. Alcebades Fernandes e Silva, Promotor Substituto de Franca Izabel, solicitando

60 dias de férias. — Despacho: — Deferido.

K 1450/48 — SISP — de Manoel Gonçalves de Albuquerque, solicitando cancelamento de nota de expulsão. — Despacho: — Indeferido à vista do parecer.

K — 1847/48 — SISP — de Manoel Eugenio de Medeiros, solicitando aposentadoria. — Despacho: — Submeta-se a inspeção de saúde.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos: Nomeando, de acordo com o art. 10 do decreto-lei n.º 896, de 27 de novembro de 1946, Edilina Moura Alfofoado para exercer o cargo de 1.º Escrevente Compromissado do Cartório Distrital de Camucá, Comarca de Bananeiras, de 2.ª

entrança; nomeando Luiz Ferreira de Lima para exercer o cargo de

Escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Cabedelo, município da Capital; designando os drs. Antonio Aureliano da Silva, Manoel Dionísio da Costa e Oscar Viana Cavalcanti, afim de inspecionarem de saúde, na cidade de Patos a Manoel Eugenio de Medeiros Contador e Partidário do Juízo da Comarca de Santa Luzia, de 1.ª

entrança; para efeito de aposentadoria; tornando sem efeito o ato de 12 de junho de 1948 que nomeou Luiz Ferreira de Lima para exercer o cargo de

Escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Cabedelo, município da Capital por não haver assumido dentro do prazo legal.

(*) DECRETO N.º 101, de 2 de setembro de 1948

Approva os Regimentos da Divisão dos Serviços Distritais, da Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência e do Serviço de Combate às Doenças Venéreas, do Departamento de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização concedida pela Lei n.º 63, de 5 de dezembro de 1947,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Regimentos da Divisão dos Serviços Distritais, da Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência e do Serviço de Combate às Doenças Venéreas, do Departamento de Saúde, assinados pelo Secretário da Educação e Saúde, que baixa com o presente decreto.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948; 60.º da Proclamação da República.

OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
Otacilio Guimarães Jurema
(*) Reproduzido por ter saído com omissão.

REGIMENTO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS DISTRTAIS

CAPÍTULO I

Da organização e padronização

Art. 1.º — A Divisão dos Serviços Distritais (D.S.D.), criada pela Lei n.º 63 de 5 de dezembro de 1947, terá a seguinte organização:

I — Diretoria, com sede na Capital;

II — Unidades Sanitárias do interior.

Art. 2.º — As Unidades Sanitárias ficam integradas pelos seguintes órgãos:

- a) — Centro de Saúde (C.S.)
- b) — Postos de Higiene de 1.ª classe (P.H. 1)
- c) — Postos de Higiene de 2.ª classe (P.H. 2)
- d) — Postos de Saúde de 1.ª classe (P.S. 1)
- e) — Postos de Saúde de 2.ª classe (P.S. 2)
- f) — Sub-Postos (S.P.)
- g) — Postos Itinerantes (P.I.)
- h) — Postos Especializados (P.E.)

§ 1.º — Denominar-se-á Centro de Saúde (C.S.) a Unidade que tiver no mínimo 3 médicos, e educadoras sanitárias na proporção de uma para 10.000 habitantes, bem como os seguintes serviços dirigidos por especialistas: Higiene pré-natal, Higiene da Criança, Higiene dentária, dietética e nutricional, tuberculose, sífilis e doenças venéreas, doenças transmissíveis agudas, saneamento e polícia sanitária, serviços de enfermagem e laboratório.

§ 2.º — As Unidades em que essas funções forem exercidas cumulativamente e que tiverem mais de 2 e menos de 5 médicos, e educadoras sanitárias na mesma proporção do parágrafo anterior, denominar-se-ão Postos de Higiene de primeira classe.

§ 3.º — A denominação de Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) ficará limitada à Unidade que exercer as mesmas funções cumulativas em proporções menores, mas que tiver apenas 1 médico e 1 educadora sanitária.

§ 4.º — As Unidades Sanitárias denominadas Postos de Saúde de primeira e segunda classe (P. S. 1 e P. S. 2) corresponderão, respectivamente, nas suas atribuições sanitárias, aos Postos de Higiene de primeira e segunda classes, acrescidas, ainda, de um ambulatório clínico e de enfermaria para atender a casos de medicina clínica, para o que serão providos de pessoal necessário a essa finalidade. Serão essas Unidades instaladas somente em localidades onde não existirem hospitais.

§ 5.º — Denominar-se-á Sub-Posto de Higiene (S. P.) a Unidade Sanitária que não dispuser de educadora sanitária, qualquer que seja o número de médicos nela existentes.

§ 6.º — Denominar-se-á Posto Itinerante (P. I.) qualquer Unidade Sanitária com atividades mais elásticas, irradiando-se em serviços móveis e essenciais à execução das tarefas sanitárias.

§ 7.º — Denominar-se-á Posto Especializado (P. E.) qualquer Unidade Sanitária que se montam apenas para uma atividade distinta de saúde pública — Boubas, doenças venéreas, tracoma, etc.

Art. 3.º — Ficam incluídas na composição da Divisão dos Serviços Distritais, as Unidades localizadas no município de João Pessoa, executando-se, porém, os serviços da Capital que ficarão diretamente subordinadas à Diretoria Geral do Departamento de Saúde.

CAPÍTULO II

Das atribuições

Art. 4.º — A Diretoria compete:
I — Superintender, dirigir e orientar os serviços de saúde pública dos Distritos Sanitários, executados pelo órgão a que se refere o parágrafo 1.º do artigo anterior, promovendo a articulação de suas funções com as demais dependências do Departamento de Saúde;

II — propor ao Diretor Geral as medidas necessárias ao saneamento das localidades; adotar providências tendentes a prevenir e combater as doenças transmissíveis que por sua natureza possam revestir-se de caráter endêmico ou epidêmico;

III — preparar instruções de natureza técnico-administrativa necessárias a boa marcha dos serviços sanitários do interior;

IV — propor ao Diretor Geral a distribuição do pessoal de acordo com as conveniências do serviço ou cometer-lhe função transitória;

V — inspecionar, pessoalmente todas as Unidades Sanitárias do interior, a fim de verificar a boa marcha dos serviços;

VI — cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções sanitárias.

Art. 5.º — Os Centros de Saúde terão ao seu encargo:
I — A execução dos seguintes serviços de assistência sanitária: higiene pré-natal, higiene da criança, higiene dentária, nutrição e dietética, tuberculose, lepra, sífilis e doenças venéreas, verminoses e enfermagem de saúde pública;

II — a polícia sanitária, cadastro e recenseamento;

III — a fiscalização do serviço de abastecimento do leite e de outros gêneros alimentícios;

IV — trabalhos epidemiológicos;

V — incentivo às iniciativas privadas que sejam complementos dos trabalhos de saúde pública;

VI — outros trabalhos que serão previstos pelos regimentos internos e determinados em instruções especiais.

Art. 6.º — Os Postos de Higiene e os Postos de Saúde de primeira e segunda classes executarão as mesmas tarefas sanitárias dos Centros de Saúde, porém, em proporções menores, por ser mais reduzido o seu pessoal.

§ único — Os Postos de Saúde de primeira e segunda classes, além das funções especificadas no artigo anterior, atenderão, ainda, aos casos de medicina clínica, para o que serão providos de pessoal indispensável a essa finalidade.

Art. 7.º — As atribuições dos Postos Itinerantes serão determinadas em instruções especiais de acordo com as necessidades e exigências do serviço.

Art. 8.º — Os Postos Especializados funcionarão em cooperação com o Departamento Nacional de Saúde, na forma das instruções elaboradas pela Divisão de Organização Sanitária do mesmo Departamento e aprovadas pelo Departamento Estadual de Saúde.

§ único — A supervisão dos serviços será feita, harmonicamente, pelas Divisões de Organizações Sanitária e dos Serviços Distritais.

Art. 9.º — As atribuições dos funcionários são as previstas no "Regimento Interno dos Postos de Higiene", aprovado pelo Diretor Geral do Departamento de Saúde em 18.7.46.

CAPÍTULO III

Das Unidades Sanitárias

Art. 10 — Ficam criadas as seguintes Unidades Sanitárias:
a) — 1.º Distrito: 1 Centro de Saúde (C. S.) em João Pessoa; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Cabedelo; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Santa Rita; 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Mangueira e 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Sape.

b) — 2.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Taboiana; 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Umbuzeiro;

c) — 3.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Guarabira; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Cajazeira; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Bananeiras; 1 Posto Especializado (P. E.) de Combate à Boubas em Camucá (Bananeiras); 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Araruna;

d) — 4.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Areia; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) e 1 Posto Especializado (P. E.) de Combate à Boubas, em Alagôa Grande; 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Esperança;

e) — 5.º Distrito: 1 Posto de Higiene de primeira classe (P. H. 1) em Campina Grande; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Picuí; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Cabacé; as;

f) — 6.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Monteiro; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Princesa Isabel;

g) — 7.º Distrito: 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Patos; 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Santa Luzia; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Batalhão;

h) — 8.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Pombal; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Brejo do Cruz;

i) — 9.º Distrito: 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Pinhão e

j) — 10.º Distrito: 1 Posto de Higiene de primeira classe (P. H. 1) em Cajazeiras; 1 Posto de Saúde de primeira classe (P. S. 1) em Souza; 1 Posto de Higiene de segunda classe (P. H. 2) em Antares e Antares Navarro.

CAPÍTULO IV

Da lotação do pessoal

Art. 11 — O pessoal da Divisão dos Serviços Distritais é o seguinte:

I — Diretoria:

- 1 — Diretor (médico sanitarista)
- 2 — Auxiliar de escritório
- 1 — Motorista

II — Postos de Higiene de 1.ª classe:

- 2 — ou mais médicos
- 2 — Educadoras Sanitárias
- 1 — Dentista
- 1 — Escrevente microscopista
- 1 — Guardas Sanitários
- 3 — Atendentes
- 1 — Auxiliar de Lactário
- 2 — Serventes.

III — Postos de Higiene de 2.ª classe:

- 1 — Médico
- 1 — Dentista
- 1 — Educadora Sanitária
- 1 — Escrevente microscopista
- 2 — Guardas Sanitários
- 1 — Auxiliar de Lactário
- 2 — Atendentes
- 1 — Servente.

IV — Postos de Saúde de 1.ª classe:

- 2 — ou mais médicos
- 1 — Dentista
- 2 — Educadoras Sanitárias
- 1 — Escrevente microscopista
- 3 — Guardas Sanitários
- 5 — Atendentes
- 1 — Auxiliar de Lactário
- 1 — Servente (Cozinheiro)
- 1 — Servente (Copeiro)
- 1 — Encarregada da lavanderia
- 3 — Serventes.

V — Postos de Saúde de 2.ª classe:

- 1 — Médico
- 1 — Dentista
- 1 — Educadora Sanitária
- 1 — Escrevente microscopista
- 2 — Guardas Sanitários
- 4 — Atendentes
- 1 — Auxiliar de Lactário
- 1 — Servente (Cozinheiro)
- 1 — Servente (Copeiro)
- 1 — Encarregada da lavanderia
- 2 — Serventes.

§ único — O número de guardas sanitários, atendentes e serventes poderá variar de acordo com os interesses da administração.

Art. 12 — A lotação do pessoal para os Sub-Postos de Higiene, Postos Itinerantes e Postos Especializados, dada a diferença de atribuições de cada um, será feita consonante as exigências do serviço.

Art. 13 — As vagas serão preenchidas tendo em vista as necessidades e conveniências do serviço, aproveitando-se quando possível, os funcionários existentes no Departamento de Saúde.

CAPÍTULO V

Disposições gerais

Art. 14 — A criação de novas Unidades Sanitárias em Municípios, distritos e localidades, que não disponham ainda de órgãos de saúde pública, será feita de futuro, à proporção de necessidades inadiáveis, padronizadas nos moldes deste Regimento levando-se em consideração as possibilidades financeiras do Estado.

Art. 15 — O aparelhamento do material e a reorganização do quadro de pessoal das Unidades existentes, obedecerão progressivamente, às necessidades do serviço, atendidos os recursos financeiros do Estado.

Art. 16 — De acordo com as necessidades, conveniências e condições nosográficas dos locais, as Unidades Sanitárias existentes poderão mudar de categoria, obedecida a padronização estabelecida no presente Regimento.

Art. 17 — A construção de prédios para as Unidades Sanitárias do interior, será objetivada, na conformidade das plantas sugeridas pelo D. N. S. e aprovadas pelo Departamento Estadual de Saúde.

Art. 18 — Instruções especiais regularão os casos não previstos neste Regimento.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948

Otacílio Guimarães Jurema
Secretário da Ed. e Saúde

CAPÍTULO I

DA "DIVISÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA"

Fins e organização

Art. 1.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência" é o órgão de coordenação e orientação técnica e científica de todas as atividades do Estado, relativas ao amparo à maternidade, à infância e à adolescência.

Art. 2.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência" compreende:

a) — SETOR DE HIGIENE — Integrando todos os órgãos do Estado, oficiais e privados, que tratam da medicina preventiva (Centro e Postos de Puericultura, Dispensários de Higiene Pré-Natal e Higiene da Criança das unidades sanitárias, Creches, Cantinas Maternais e tudo que se relacione com a puericultura do modo geral);

b) — SETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — Integrando todos os órgãos do Estado, oficiais e privados, que tratam de medicina curativa (Maternidades Hospitalares de Clínica Infantil, Ambulatório e tudo que se relacione com a assistência clínica material e infantil de modo geral);

c) — SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL — que compreende todos os órgãos do Estado, oficiais e privados, que se relacionam diretamente com a proteção social da maternidade, infância e adolescência (Abrigo de menores, Orfanatos, Instituições de amparo à criança abandonada, Asilos de expostos, Colônias de férias, Estabelecimentos de reeducação de menores delinquentes, Instituições de proteção às mães abandonadas, separadas e viúvas pobres e tudo que diz respeito ao amparo social e maternal e infantil).

Art. 3.º — Compete à Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência:

a) — Orientar, executar, cooperar, controlar e fiscalizar as várias atividades no Estado, estabelecidas no artigo anterior desta Lei, de todos os órgãos relacionados com os problemas da maternidade, infância e adolescência;

b) — Realizar pesquisas e estudos sobre a situação em que se encontra, em todo o Estado, o problema médico-social da maternidade, da infância e da adolescência;

c) — Divulgar todas as modalidades dos conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sobre o problema da criança quer com o fim de formar uma consciência social da necessidade — dessa proteção quer com o fim de dar os convenientes ensinamentos àqueles que tenham o mister da execução das medidas relativas a este mesmo problema;

d) — Estimular e orientar a organização de estabelecimentos públicos e particulares destinados à proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

e) — Promover a cooperação do Estado com as instituições públicas e com as de caráter privado para o desenvolvimento dos seus serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

f) — Fiscalizar em todo o Estado a realização das atividades — que tenham por objetivo a proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

g) — Conseguir junto às municipalidades do interior do Estado um integral apoio moral e financeiro no sentido de não só fundar serviços locais visando a proteção à maternidade, à infância e à adolescência como cooperar no aperfeiçoamento daqueles serviços porventura já existentes;

h) — Organizar, anualmente, o plano de distribuição do auxílio financeiro que o Governo estadual destinar aos Municípios para os serviços locais, oficiais e privados, de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, fiscalizando o emprego dos recursos concedidos;

i) — Cooperar com o "Departamento Nacional da Criança" e com a "Legião Brasileira de Assistência", a fim de uniformizar no Estado, a orientação técnica de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

j) — Enviar ao "Departamento Nacional da Criança", quando solicitado, um demonstrativo da aplicação do auxílio federal distribuído aos Estados, depois de aprovado pelo Chefe do Poder Executivo;

k) — Organizar anualmente um concurso de robustez infantil, para estímulo e propaganda da puericultura;

l) — Apresentar todos os anos um relatório pormenorizado sobre o andamento dos trabalhos da Divisão;

m) — Promover dentro das possibilidades econômicas do Estado e em cooperação com particulares e instituições privadas, a fundação de um Hospital de Clínica Infantil na Capital para onde devem ser encaminhadas as crianças reconhecidamente pobres, desprotegidas e doentes e que necessitem de hospitalização;

n) — Cuidar da criança psicopata do Estado no que diz respeito à Neuro Psiquiatria Infantil, tomando as providências no sentido de ser promovida a necessária proteção assistencial;

o) — Promover a fundação de creches para crianças menores de cinco anos, junto aos estabelecimentos industriais que possuam nas suas atividades seções onde trabalham mulheres;

p) — Promover a fundação de cantinas maternais nos bairros pobres da Capital e das principais cidades do interior.

Art. 4.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência" pode manter na Capital, ou em quaisquer Municípios, estabelecimentos de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, especialmente naqueles cujos recursos econômicos não permitam a realização do tal empreendimento como sejam: Hospitais infantis, Asilos do tipo familiar, Maternidade, Colônias de férias, Postos de assistência ambulantes, terrestres, fluviais (ou aéreas e outros).

Art. 5.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência", trabalhará em e treita colaboração com os seguintes órgãos da administração estadual:

a) — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — no que tange à Higiene Escolar e ao ensino de puericultura nas escolas;

b) — JUZADO DE MENORES — no que diz respeito aos menores abandonados, delinquentes, necessitados e empobrecidos.

§ único — Tal colaboração se estenderá aos estabelecimentos assistenciais do Estado, oficiais e privados, (Maternidades, Hospitais infantis, Enfermarias de Clínica Infantil, Ambulatórios, etc.), centralizando, na Divisão toda atividade e fiscalizando os serviços, que interessam à saúde da mãe da criança.

Art. 6.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência", funcionará na parte oficial de pue-

ricultura, no interior do Estado, em articulação com a "Divisão dos Serviços Distritais" que já possui integrando a sua rede de unidades sanitárias gerais no interior, serviços de Higiene Pré-natal e Higiene da Criança (Higiene infantil, Pré-escolar e escolar, Cozinha Dietética ou Lactário e Gabinete Dentário).

§ 1.º — A criação de novas unidades de puericultura só será feita em localidades que não disponham de unidades sanitárias gerais (Centro de Saúde, Pósto de Higiene e Pósto de Saúde de 1.ª e 2.ª classes).

§ 2.º — As unidades isoladas como Centros e Postos de Puericultura existentes no Estado serão supervisionadas diretamente pela "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência".

Art. 7.º — A "Divisão de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência, funcionará em articulação com os outros órgãos da organização sanitária do Estado, estabelecendo, assim, um sistema de trabalho harmônico com o fito de fixar melhor rendimento e assegurar os mais duradouros benefícios sanitários e assistenciais trazidos às populações.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948.

Otacílio Guimarães Jurema
Secretário da Ed. e Saúde

REGIMENTO DOS SERVIÇOS DE COMBATE ÀS DOENÇAS VENERÉAS DO "CENTRO DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA"

CAPÍTULO I

Finalidade e organização

Art. 1.º — A ampliação dos Serviços de Combate às Doenças Venéreas, a que se refere a Lei n. 63, de 5 de dezembro de 1947, terá por finalidade sistematizar a campanha profilática anti-venérea na Capital do Estado, no sentido de se estabelecer, em caráter mais amplo, os princípios que norteiam o combate às doenças venéreas e que terão por bases fundamentais:

- a) — A propaganda e a educação sanitária abrangendo as classes sociais, individual ou coletivamente e obedecendo a uma técnica adequada, conforme o meio e a idade visados de modo a esclarecer o público sobre o perigo das doenças venéreas, meios de evitá-las, fontes de contágio, vantagem do tratamento precoce, necessidade do exame médico pré-nupcial e do exame sistemático das gestantes, perigo do charlatanismo médico-farmacêutico e do curandeirismo;
- b) — A organização do cadastro médico-social do meretrício;
- c) — O tratamento profilático dos contagiantes no Centro de Tratamento Rápido (C. T. R.);
- d) — O diagnóstico de laboratório através de laboratório especializado e instalado pelo "Departamento Nacional de Saúde" e pelo Laboratório Central de Saúde Pública;
- e) — O conhecimento dos casos e das fontes de contágio e a notificação compulsória, pelos clínicos de casos de sífilis e de outras doenças venéreas na fase contagiante;
- f) — O tratamento profilático e obrigatório de doentes que o interromperam ou que se negaram de fazê-lo;
- g) — O exame compulsório e a segregação obrigatória de pessoas que constituam ameaça à saúde pública;
- h) — O seguimento dos casos pela enfermeira de saúde pública que encaminhará aos serviços os que interromperam o tratamento e, também, percorrerá a zona do meretrício, inquirindo as pessoas do seu estado de saúde e encaminhando-as aos dispensários;
- i) — A desinfecção genial visando a sífilis e a gonococia;
- j) — Facilitar aos que desejarem o exame médico pré-nupcial com referência as doenças venéreas, fornecendo o respectivo atestado, sem exigência de qualquer ônus;
- k) — Dedicar cuidados especiais às gestantes sífilíticas, empregando os meios terapêuticos adequados à profilaxia da sífilis congênita, nos estabelecimentos hospitalares e maternidades.

Art. 2.º — Os serviços de combate às doenças venéreas do Centro de Saúde de João Pessoa, terão na sua organização médico especializada, médicos especialistas em venerologia em número suficiente às necessidades dos serviços e pessoal adequado e especializado, além do seu aparelhamento com material necessário ao funcionamento dos mesmos.

§ 1.º — A campanha permanente de Combate às Doenças Venéreas na Capital, funcionará em colaboração com a "DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA" do Departamento Nacional de Saúde que, nesse sentido, atuará em cooperação técnica administrativa com o Estado.

§ 2.º — Sendo serviços que integram as atividades do "Centro de Saúde de João Pessoa", ficarão subordinadas à Chefia desta unidade sanitária.

João Pessoa, 2 de setembro de 1948.

Otacílio Guimarães Jurema
Secretário da Ed. e Saúde

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 2.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2.399/48 — Em que Joseph Medeiros, extranumerário contratado, requer anotação do tempo de serviço — As certidões anexas não atendem as normas estabelecidas para contagem de tempo de serviço pelo Dec-Lei, 340, de 28 de outubro de 1942, em seu art. 94. Assim sendo, deixa de receber a certidão em tela.

Expediente do dia 4

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2318/48 — Admissão por contrato — Secretaria de Educação e Saúde — Centro de Saúde — Encaminhada ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável deste Departamento, foi aprovada a seguinte proposta: para o exercício de 1948:
Emília Mendonça de Souza — Enfermeira — Cr\$ 450,00, em substituição a Otília Silvestres Marques.

Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.48. Aprove. Em 2. 9. 48. as.) Oswaldo Trigueiro.

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 4.
O Diretor despachou as seguintes petições:

De Israel Próxoto de Melo, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Celso Farias, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho. De Francisco Cassimiro da

Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Submetta-se à inspeção médica no Pósto de Higiene de Areia.

De Aparício de Araújo Galvão, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Apolônio Gonçalves, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Submetta-se à inspeção médica no Pósto de Higiene de Campina Grande.

NOTA — Na Divisão de Pessoal do D. S. P., precisa-se falar com Maria Coelho da Silva e Daura Alcides da Costa, sobre assunto de seus interesses.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 3.9.1948.

Presidente — Sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque
Secretário: — Sr. Vasco Toledo.

Compareceram os srs. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, Secretário das Finanças, Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda e José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado.

O expediente constou do seguinte:
Subverções: — O Tribunal reconheceu o direito:

- N. 12803, da Escola Normal Regional "S. José", da cidade de Souza;
- N. 12619, da Sociedade de Professores da Paraíba;
- N. 12327, da Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus", de Bananeiras.

Finanças: — O Tribunal autorizou:

N. 12960, de Manuel Carneiro Junior, na quantia de Cr\$ 8.000,00.

Restituições: — O Tribunal autorizou:

- N. 11884, de Rosa Amélia Monteiro da França, na quantia de Cr\$ 240,00;
- N. 12398, de Alfredo José de Azeite, na quantia de Cr\$ 800,00;
- N. 10903, de Cirila Maria da Conceição, na quantia de Cr\$ 79,00;
- N. 11885, de Alexandrino Pereira Jans, na quantia de Cr\$ 178,00;
- N. 11602, de Antonio Mendonça Filho, na quantia de Cr\$ 640,00;
- N. 10002, de Antonio Merra Cavalcanti, na quantia de Cr\$ 53,00;
- N. 11888, de João Luiz Ribeiro de Moraes, na quantia de Cr\$ 5.600,00;
- N. 5901, de José Albino da Silva, na quantia de Cr\$ 180,00;
- N. 12399, de Alfredo José de Azeite, na quantia de Cr\$ 600,00.

O Tribunal negou:

N. 9941, de José da Cunha Coelho, na quantia de Cr\$ 527,80.

Fiança Crime: — O Tribunal autorizou:

N. 11537, do Julzo de Direito da Comarca de Princesa Isabel.

Petição:

N. 12767, dos fiscais de rendas, Antonio Tancredo de Carvalho e Otacar do Rego Luna — O Tribunal mandou arquivar.

Prestações de Contas: — O

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 31 DO CORRENTE MES
RECEITA
SALDO ANTERIOR 2.106.457,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do

dia 30	298.109,00
Imprensa Oficial — Renda de Maio de 1948	38.003,80
Imprensa Oficial — Saldo da Renda exercício 1939	1.000,50
Celida de Carvalho — Renda Industrial Julho Trabalho da Silva — Idem	10,00
João Francisco de Alva — Idem	10,00
Antônio Guerra — Divida Ativa	147,00
Everaldo Fernandes — Saldo de Adiantamento	241,10
José Cavalcanti Chaves — Idem	59,30
TOTAL	307.581,20

DESPESA

4799—Abono extra n.º 402	1.300,00
4842—Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.	28.050,00
4811—Luiz Gonzaga de Souza — Despesa Realizadas	220,00
4758—José Abrantes Sarmento — Idem	220,00
4753—João Pedrosa de Lima Vanderlei — Idem	35.020,00
4785—Rodrigo Toscano de Brito — Idem	81,90
4808—Arnaldo Aranha Marques — Diárias	225,90
4804—Maria Amélia Távora — Idem	400,00
4805—Divisão de Radio-Difusão R. da Silveira) Fôlha de Pagto	16.587,00
4801—Imprensa Oficial — Idem Idem	24.120,00
4430—Imprensa Oficial — Idem Idem	27.646,70
4802—Imprensa Oficial — Idem Idem	26.190,50
4800—José Gomes Maranhão Filho (Dep. Educacão) Adiantamento	2.000,00
4803—Waltrudes Cavalcanti (Trib. de Justiça) Adiantamento	6.600,00
4795—José Abrantes Sarmento (Soc. do Interior) Adiantamento	100,00
4816—Manoel Marinho Falcão (Dep. de Saúde) Adiantamento	1.500,00
SALDO BALANCEADO	170.381,10
TOTAL	2.242.877,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 31 de Agosto de 1948.
INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA
BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA

Recetta Ordinaria		
Premios de Seguro	60,00	
Taxas e Emolumentos		
Taxas de Expediente	1,00	61,00
Soma da Receita do dia		61,00
Saldo do dia 19		132.604,80
Saldo nos Bancos		129.517,50
Total	Cr\$	262.122,10

DESPESA

Despesas Administrativas	80,00	80,00	80,00
Diversos			
Extraorçamentaria			
Emprestimos a Longo Prazo		1.573,00	
Premios de Seguro		40,00	1.613,00
			1.893,00
Soma da Despesa do dia			130.911,60
Saldo para o dia 21, em Caixa			132.604,60
Saldo nos Bancos			129.517,50
Total	Cr\$		262.122,10

Montepio do Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
CONFERE:
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
VISTO:
ORESTES T. LISBOA — Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 3.

O Diretor assinou a seguinte portaria

Determinando que Maria Dolores Ramalho, ocupante do cargo da classe C, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, passe a prestar serviços na escola rudimentar mista da cidade de Conceição.

Expediente do dia 4.

O Diretor assinou a seguinte portaria:

Determinando que Anita Barbosa Maciel, ocupante do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola rudimentar mista de Boa Vista, do referido município.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

Camara Municipal de João Pessoa

Aia da trigésima segunda sessão extraordinária da Segunda reunião da Câmara Municipal de João Pessoa, realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito.

A sessão foi iniciada à hora regimental, sob a presidência do vereador Napoleão Laurcano, secretariado pelos vereadores Moacyr Soares e Henrique Cordeiro, estando presentes ainda os vereadores Clementino Junior, Janson Guedes, Miguel Bastos, Cabral Batista, tendo chegado um pouco atrasado o vereador Gama e Melo, faltando os representantes municipais Damisio Franca, José Bethânio, Oliveira Lima e José Lopes. Lida e em discussão, a ata foi aprovada sem retificações. Na hora do expediente, usou da palavra o vereador Henrique Cordeiro que justificou e apresentou um projeto de lei autorizando a construção de um cemitério no Povoado de Mussumagro e dando outras providências. A seguir, o orador fez reparos aos termos de vários ofícios do Prefeito e da Secretaria Geral, afirmando que os mesmos eram incompatíveis e inconspicuos com a harmonia que devia haver entre os poderes executivos municipal. O mesmo vereador apresentou, após dois requerimentos: o primeiro, solicitando providências do Governador no sentido de ser construída uma Ponte no bairro do Varjão sobre o rio que por ali passa e o segundo, apelando à mesma autoridade afim de ser iluminada a Rua da Aurora, em Cabedelo, no prolongamento da Av. Juarez Tiavora. Sobre o primeiro requerimento usou da palavra o vereador Janson Guedes, apoiando o mesmo com restrições por conter a matéria apresentada alguns considerandos que censuravam o Prefeito. O vereador Miguel Bastos afirmou que o Prefeito, na verdade, tinha desrespeitado algumas resoluções da Câmara, mas atendeu, contudo, a várias proposições, mesmo formuladas pela bancada udenista. Afirmo ainda o representante udenista que votava em favor do requerimento, por ser o mesmo inspirado no bem público. Sobre o mérito do segundo requerimento, usou da palavra o vereador Janson Guedes, elogiando a iniciativa do autor e discordando ainda, em longa discussão, sobre os esforços despendidos por sua pessoa em benefício da Vila, à qual como sempre defendera e mais acendrado espírito publico. O vereador Cabral Batista apesar de não manter nenhuma ilusão, como afirmou, sobre o cumprimento da proposição disse apoiar o requerimento, por ser o mesmo baseado numa necessidade do povo. O vereador Miguel Bastos, disse do patriótico esforço despendido pelo Governador, no sentido de ser resolvido o problema da falta de energia elétrica, defendendo S. Excia. e acenando o esforço despendido pela atual administração afim de resolver o angustioso problema. Em votação, o requerimento foi aprovado com a palavra, o vereador Cabral Batista justificou detalhadamente e apresentou um requerimento, apelando para o Governador ordenar o pagamento de vencimentos de D. Ubaldina Nunes de Figueiredo modesta servente do Grupo Escolar Frei Martinho. O representante udenista renovou os seus apelos no sentido do Governador do Estado promover a construção de uma Ponte na Rua Inácio Piragibe. Reclamou o ora-

dor contra o fato do Prefeito não atender aos requerimentos da Câmara Municipal, concluindo S. Excia. no sentido de ouvir as reclamações dos Legisladores presentes. Ainda com a palavra, o vereador Cabral Batista acenou a necessidade de reconstruir-se várias casas, pela verba aprovada pela Câmara, principalmente aquelas que estão na iminência de cair. A seguir, apresentou um segundo requerimento formulando um apelo ao Prefeito no sentido de ser melhorada a alimentação dos indigentes do Hospital de Pronto Socorro, bem como para os funcionários municipais que trabalham à noite. Em votação, o primeiro requerimento Cabral Batista foi aprovado. Sobre o segundo, usaram da palavra os vereadores Janson Guedes e Miguel Bastos que apoiaram a indicação, a qual, submetida à votação, foi aprovada. Com a palavra, o vereador Miguel Bastos fez ligeiros reparos aos termos de dois ofícios do Prefeito, seguindo-se com a palavra o vereador Moacyr Soares, pedindo andamento de um projeto do vereador Miguel Bastos, regulamentando a concessão de licenças aos fretados, por julgar a discussão da matéria de inadivél necessidade. O representante udenista, a seguir, associou-se às censuras feitas pelo vereador Miguel Bastos aos termos de dois ofícios do Prefeito. Referiu-se o orador à solicitação do registro de uma linha de ônibus feita pelo proprietário da Esperança Automóvel, no bairro de Cruz das Armas, havendo o Prefeito indeferido a petição por alegar que fora concedido à outra Companhia o direito de registro em todo o bairro de Cruz das Armas. Criticou o orador tal atitude, que ao seu ver era estimulante ao monopólio constituído ainda um desejo pelo as leis votadas pela Câmara Municipal e ao espírito constitucional adotado na Carta Magna do País. O representante municipal apelou para que o Prefeito ajudasse a população que vivia sacrificada pela deficiência de transportes coletivos. Continuando, o orador renovou o seu apelo ao Prefeito, no sentido de serem tomadas providências quanto à cobrança abusiva de impostos, pelos fiscais da municipalidade. Com a palavra o vereador Janson Guedes declarou à Câmara sobre o que havia a respeito, dizendo-se em explicações gerais sobre a matéria. A seguir, apresentou um projeto de lei autorizando o Prefeito a erigir um busto do Presidente João Pessoa na Vila de Cabedelo. Apresentou um requerimento, apelando para que o Governador do Estado em combinação com o Poder Legislativo trate de instituir o abono de Natal, numa medida de prêmio e estímulo aos modestos funcionários. A seguir, o Presidente encerrou a sessão, em face de não haver número legal para a votação, sendo de salientar que o vereador Gama e Melo assumira a direção dos trabalhos pouco antes de ordenar o levantamento da sessão. E nada mais havendo a tratar, eu Moacyr Soares, primeiro Secretário ad hoc, mandei lavar a presença da ata que subscreevo e assino. S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 31 de Agosto de 1948.

Presidente — JOSÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
1º Secretário — RANULPHO DE OLIVEIRA LIMA.
2º Secretário — MOACYR SOARES.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
LEI N. 44 DE 4 DE SETEMBRO DE 1948
Reduz taxas no Hospital de Pronto Socor.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no desta Capital e das outras providências.

do Norte, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º — Ficam reduzidas as taxas referentes ao serviço de cirurgia do Hospital do Pronto Socorro, que serão cobradas da seguinte forma:
Cr\$:
De alta cirurgia ... 200,00
De média cirurgia ... 150,00
De pequena cirurgia ... 80,00
De ligeira cirurgia ... 40,00
Art. 2.º — O serviço de anestesia e o emprego do material que necessita o ato cirúrgico, faz parte da respectiva taxa operatória.
§ Único — Transfusões, soro, hemostático e cordônitos, correm por conta do doente.
Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 4 de Setembro de 1948.
OSWALDO PESSOA — Prefeito Municipal
FERNANDO PAULO CARILHO MILANEZ — Secretário Geral

PORTARIA N.º 344
O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere a lei,
Resolve designar o Contabilista Classe "I" do Quadro Efetivo desta Prefeitura, CARLOS DATIVO TELES, para prestar serviços no Departamento da Fazenda desta Municipalidade, até ulterior deliberação.
Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.
OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 345
O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere a lei,
Resolve designar o Escriturário Classe "G" do Quadro Efetivo desta Prefeitura, JOSÉ DA VEIGA PESSOA, para prestar serviços na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda desta Municipalidade, até ulterior deliberação.
Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.
OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"
Movimento de autos do dia 4:
AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:
Carta Precatória dirigida do Juiz de Direito da 2.ª Vara de João Pessoa ao Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape.
Ações Executivas que move

to da Fazenda desta Municipalidade, até ulterior deliberação.
Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.
OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 343
O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, usando das atribuições que lhe confere a lei,
Resolve designar o Oficial Administrativo Classe "L" do Quadro Efetivo desta Prefeitura, SEBASTIAO CASTELLO BRANCO DA SILVA, para prestar serviços no Arquivo Municipal, até ulterior deliberação.
Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 3 de setembro de 1948.
OSWALDO PESSOA — Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1948
Petições: 5597 — De João Francisco Alves.
5586 — De Julio dos Santos de Oliveira.
5584 — De Walfredo Leite Cavalcanti.
5143 — De Aluizio Sotero da Cruz.
5414 — De José Emídio Macedo.
5559 — Da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A.
5536 — De L. Carvalho & Cia.
5549 — De José Pedrosa Barreto.
5582 — De Dr. Lauro Wanderley.
5558 — De Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A.
5618 — De Walfredo Rodriguez.
5601 — De Alves de Brito Cia. de Tecidos S/A.
Despacho: Deferido, pagando o que de direito.
Petição: 5470 — De Isaura de Miranda Henriques.
Despacho: Submeta-se a inspeção de saúde no Departamento de Assistência e Saúde Municipal.

NOTAS DO FÓRO
a Fazenda Estadual contra: Newton A. Borges; Januário Barrêto; Joaquim Pereira do Nascimento; Julien Jubert; Luiz Paiva; Joaquim Perreira do Nascimento; José Tagino; José Petrucci; E. Corrêa; F. Honorato da Silva; e Cleto Potter.
AO CONTADOR DO JUIZO:
Ação Executiva que move

Fazenda Estadual contra Alfrêdo Ferreira da Silva.
AOS DEVEDORES EXECUTADOS:
O abaixo assinado solicita a fineza do comparecimento ao seu cartório, nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuarem os pagamentos de seus débitos a Fazenda Estadual sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.
João Pessoa, 4 de Setembro de 1948.
O Escrevente: — RODRIGO MACIEL

CARTÓRIO TRAVASSOS
4.º Ofício:
Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara, nos autos da ação de alimentos movida pelos menores Vania, Maria e Mabel Falcão Leal, contra Antônio de Padua Rufino Leão. "Designo o dia 1.º de outubro p. vindouro, em face dos trabalhos já marcados, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 1.ª Vara, para continuação da instrução e julgamento, devendo a parte providenciar sobre a devolução da precatória. Intime-se. Em 3/9/48. M. Paiva". Nos termos do § 1.º do Art. 168 do Código de Processo, ficam desde logo intimados dos termos do referido despacho os Drs. Hermano Sá e Mario da Gama e Melo, advogados dos autores e do réu e bem assim o dr. 1.º Promotor Público da Comarca.
Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, nos autos do inventário dos bens deixados por D. Rosalina Maria de Santana. "Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 36. Intime-se. J. Pessoa, 28/8/48. Clímaco" Nos termos do § 1.º do Art. 168 do Código de Processo, ficam desde logo intimados dos termos do referido despacho os herdeiros da inventariada e demais interessados.
Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara, nos autos da ação Ordinária de Indenização movida por José Carlos da Costa, contra o THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LTD. "Designo o dia 11 de Outubro p. vindouro, em face dos trabalhos já marcados, às 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 1.ª Vara, para a instrução e julgamento, na qual prestará o autor seu depoimento pessoal e serão inquiridas as testemunhas arroladas em tempo hábil. Intime-se. Em 4/9/48. M. Paiva". Nos termos do § 1.º do Art. 168 do Código de Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o Dr. Severino Alves Ayres, advogado do autor e o Dr. Otávio Novais, advogado da ré e bem assim o Dr. 1.º Promotor Público da Comarca.
João Pessoa, 4 de Setembro de 1948.
O Escrevente do 4.º Ofício: — JOÃO NUNES TRAVASSOS. CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Para ciência dos interessados torno publico a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 2ª Vara nos autos da ação ordinária que neste juízo move Antonio Francisco de Lira contra o Estado da Paraíba — Vistos, etc. Homologo o calculo de fls. 42 para que produza ele seus respectivos efeitos. Exceção-se, requisição de pagamento digo do depósito da importância referida naquela calculo. ao Excmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para pagamento da pensão mensal, destinada a menor Marlene Neves Lira, e gastos com seu tratamento, conforme a sentença condenatoria de fls. 17 a 18v. confirmada pelo acórdão de fls. 25v. a 27. Intime-se. J. Pessoa, 3 de Setembro de 1948. Clímaco Xavier da Cunha. Nos termos do art. 168 § 1 do C.P.C. considero intimado da referida sentença o dr. Procurador Fiscal do Estado e o dr. Renato Teixeira Bastos, advogado do autor. João Pessoa, 4 de Setembro de 1948. RODRIGO MACIEL — Escrevente.

DIARIO DA JUSTICA

Tribunal de Justiça
DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3/9/48:
Petição de Anizio Ferreira Aguiar, por seu adv. bel. Jaime Fernandes Barbosa, interpondo recurso extraordinário, nos autos de Apelação Cível nº 1451, de João Pessoa.
"Processo-se o recurso na forma da lei".
Recurso Extraordinário nos autos de Agravo de petição Cível nº 1074, de João Pessoa. Recorrente Antônio Nunes Paillard; recorrido Leopoldo Carneiro de Mesquita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4/9/48:
Presidente: — Des. Agripino Barros.
Secretário: — J. Baptista de Mello.
Presentes: — O exmos. desembargadores J. Flóscolo, Paulo Bezerril, doutores Clímaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Colêho, Vamberto A. Costa e o proc. regional dr. Renato Lima.
Foram tomadas as seguintes resoluções:
Cancelamento de inscrição nº 4105, do juízo eleitoral da 9.ª zona. Relator exm. des. Paulo Bezerril. — Mandou-se Cancelar.
Suspensão de direitos políticos nº 4106, do juízo eleitoral da 42.ª zona. Relator exm. dr. Clímaco Xavier da Cunha. — Convertuse o julgamento em diligência, contra o voto do relator. Lavrará a decisão o dr. Julio Rique.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O Dr. Manoel Pereira do Nascimento, Juiz Breve de Direito da Comarca de Picuí, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 30 dias que neste Cartório do 2º Ofício corre o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Benjô Paulo dos Santos, e residindo fora da Comarca Francisco Cosme dos Santos e sua mulher D. Regina Maria da Conceição, no lugar Santa Catarina do Município de Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, conforme consta das declarações do arrolante no termo respectivo, cito-os e os chama para no prazo de cinco (5)

dias, após trinta (30) dias da publicação no Orgão Oficial do Estado, "A União", dizerem sobre as declarações iniciais e acompanharem o feito em todos os seus termos e partilha até final sentença, sob as penas da lei. Para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 1948. Eu, Celso Ferreira de Lima, escrivão, o datilografei e assino. O escrivão Celso Ferreira de Lima (ass.) M. Pereira do Nascimento. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente: — CELSO FERREIRA DE LIMA.

Diario da Assembléia

(*) ATOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO

LEI N.º 103, DE 3 DE SETEMBRO DE 1948

DISPENSA DEBITOS DOS MUNICIPIOS PARA COM O ESTADO.

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam os Municipios dispensados do pagamento ao Estado de todos os debitos constituídos ou contrahidos anteriormente à data da promulgação da Constituição do Estado.

Artigo 2.º — Não se incluem nesta dispensa os debitos provenientes de empréstimos ou adiantamentos feitos pelo Estado para execução de quaisquer obras ou serviços municipais.

Artigo 3.º — O Estado não devolverá nenhuma importância recebida, por conta dos debitos referidos no artigo 1.º desta Lei, até 31 de Maio de 1948.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 3 de Setembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO
JACOB GUILHERME FRANTZ
CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

M E S A

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
FRAXEDAS DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.

Reunião às terças e sexta-feiras às 10 horas.
COMISSÕES PERMANENTES
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvarô Gaudêncio — Pedro Gondim e João Leles.
Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
João Jurema — Presidente. Alvarô Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otavio Amorim.
Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Renato Ribeiro — Presidente. Seraphico Nóbrega — Tertuliano Brito.
Reunião às quartas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS
Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.
Reunião às segundas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAUDE PÚBLICA
Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaias Silva e Octacilio Queiroz.
Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONOMICA E SOCIAL
José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.
Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

REDAÇÃO DE LEIS
Antonio Nominando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.
Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

Ata da 53.ª Sessão Ordinária da 2.ª Reunião da 1.ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 2 de Setembro de 1948.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, Secretário pelos Srs. Jacob Frantz, Clovis Bezerra, Antonio Santiago e Antonio Gadelha, respectivamente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretários, é aberta a sessão, com a presença, ainda, dos Srs: Aggeu de Castro, Alvarô Gaudêncio, Antonio Cabral, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Asdrubal Montenegro, Bernardino Soares, Seraphico Nóbrega, Hiaty Leal, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobrinho, João Ju

na véspera pelo Sr. Jacob Frantz, emite várias considerações sobre o problema geral da carreira da vida e conclue augurando que o apelo do seu colega merecesse a atenção do Governo.

O orador passa, então, a submeter à Casa um projeto de lei que concede subvenção às Sociedades Beneficentes de São Vicente de Paula, de São João do Cariri e Serra Branca.

Na tribuna o deputado Aggeu de Castro, reporta-se ao doloroso episódio verificado na vila de Malta, no ano de 1941, em que perdeu a vida o ex-agente fiscal do Estado, João Florentino da Costa.

Aludindo à exigua pensão que a viúva e filhos daquele servidor publico vem recebendo do Estado, propõe seja aumentada a referida pensão, formulando, para isso, um projeto de lei que submete à consideração da Casa.

Com a palavra o deputado Seraphico Nóbrega apresenta, um projeto de lei, que visa conceder pensão aos filhos orfãos do Dr. Augusto da Silveira Paula, ex-prefeito de Santa Luzia.

Após justificar as razões dessa proposição, o orador pede a leitura do texto do projeto, que autoriza a abertura de crédito para o serviço de abastecimento d'água de Santa Luzia.

Vem à tribuna o deputado Pedro de Almeida, que encaminha à Mesa um requerimento em que solicita do Governo do Estado providências de ordem administrativa.

Ainda na tribuna, o Orador apresenta um Projeto de Lei, visando construir, na cidade de Cuité, uma Cadeia Pública.

Com a palavra o deputado Clovis Bezerra ressalta o interesse da Casa, no que respeita aos problemas de saúde pública. Alude a detalhes técnicos do assunto e fixa os diferentes ângulos de deficiência que apresenta o panorama sanitário do Estado.

Propugnando, finalmente, por um novo sentido de orientação, apresenta um Projeto de Lei que visa criar uma Unidade Sanitária inerente para suprir os Municipios onde não há Pontos de Higiene.

Esgotada a Hora do Expediente, passa-se à Ordem do Dia.

Foi aprovado o Requerimento do deputado Pedro de Almeida. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei nº 19, usa a palavra o deputado Jacob Frantz para declarar que discordava dos textos do artigo 4.º e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do referido Projeto, por achar que falece, ao Estado, competência para obrigar estabelecimentos hospitalares ou escolares, de iniciativa privada, subvencionados por Poderes Federal ou Municipal, a conceder favores a funcionários estaduais e seus descendentes. O deputado Jacob Frantz ainda acrescentou que mesmo a estabelecimento beneficiados com pequenas subvenções pelo Estado, não se pode impor obrigação de extensão tão ampla, como a prevista no Projeto em discussão, pois seria levá-los à impossibilidade de cumprir.

A Redação Final do Projeto de Lei nº 19, foi aprovada. São aprovados em 3.ª discussão os Projetos de Lei nºs 118 e 46, e, em 2.ª discussão o, de nºs 41, 80 e 87.

Entram em discussão única e votação os Pareceres de nºs 138, 139, 140, 141, 142 e 143, respectivamente, aos Projetos sob nºs 96, 140, 116, 132, 125 e a Petição nº 4, os quais pareceres são aprovados.

A Mesa encaminhou à Comissão de Justiça um Projeto de Lei do deputado João Jurema, o qual tem por objetivo modificar o art. 3.º da Lei nº 95, de 25 de Agosto do corrente ano.

Facultada a palavra, e não havendo mais quem quizesse fazer uso da mesma, o Sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1948.

A. — FLAVIO RIBEIRO — Presidente. — JACOB FRANTZ — 1.º Secretário. — CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.

LEI N.º 112, DE 4 DE SETEMBRO DE 1948

Concede auxílio financeiro ao "Treze Futebol Clube".

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedido ao "Treze Futebol Clube", com sede na cidade de Campina Grande, o auxílio pecuniário de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), que serão aplicados na construção de sua arquibancada.

Art. 2.º — O Poder Executivo abrirá, no corrente exercicio, o crédito especial correspondente àquela importância, revogadas as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 4 de Setembro de 1948.

Flavio Ribeiro Coutinho
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

LEI N.º 113, DE 4 DE SETEMBRO DE 1948

Modifica o artigo 153, do Decreto-lei n.º 202, de 23 de Outubro de 1941.

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — O disposto no artigo 153, do Decreto-Lei n.º 202, de 23 de Outubro de 1941, não se aplica ao funcionário licenciado para tratamento de saúde.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em 4 de setembro de 1948.

Flavio Ribeiro Coutinho
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

LEI N.º 114, DE 4 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a Prefeitura da Capital na criação de vários bustos nesta cidade.

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), a Prefeitura Municipal de João Pessoa, nos trabalhos necessários para a criação dos bustos dos eminentes paraibanos, Francisco Camilo de Holanda, Solon Barbosa de Lucena, Antonio Siqueira dos Santos, Leal, Pêto D'Alveira e João da Mata Correia Lima, como homenagem à memória desses vultos da nossa vida passada.

Art. 2.º — Os bustos aludidos no artigo anterior, serão colocados nos logradouros desta capital, de acordo com o plano de urbanização da cidade.

Art. 3.º — Para cumprimento do dispositivo do artigo 1.º, o Poder Executivo abrirá, oportunamente, o crédito especial correspondente àquela importância.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em 4 de Setembro de 1948.

Flavio Ribeiro Coutinho
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

tivo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedida a Otilia Freire Maranhão, viúva de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, a pensão mensal de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Art. 2.º — Para atender à presente lei, fica aberto, à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de Cr\$ 1.200,00 (Mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao exercicio em curso.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 4 de Setembro de 1948.

Flavio Ribeiro Coutinho
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

LEI N.º 115, DE 4 DE SETEMBRO DE 1948

Concede pensão à viúva de operário da Imprensa Oficial.

O Presidente da Assembléia faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedida a D. Maria das Neves Cardoso, viúva do operário da Imprensa Oficial, João Dias Cardoso, a pensão mensal de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Págo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em 4 de Setembro de 1948.

Flavio Ribeiro Coutinho
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1948

2.ª discussão do Projeto de Lei nº 157 — Altera o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 551, de 21 de Março de 1944.

Votação em 1.ª discussão, do Projeto de Lei n.º 53 — Classifica as Coleterias Estaduais, cria funções gratificadas, fixa percentagens e dá outras providências.

Votação, em 1.ª discussão, do Projeto de Lei n.º 36 — Autoriza o Governo do Estado a abrir o necessário crédito para construção de prédios escolares.

Votação, em 1.ª discussão, do Projeto de Lei n.º 101 — Autoriza a construção de reservatórios d'água no distrito de Seridó, município de Ibiapitópolis.

Votação em 1.ª discussão, do Projeto de Lei n.º 67 — Regulamenta a situação dos Escrividos das Delegacias de Polícia do Estado, do definhão nas atribuições e dá outras providências.

Votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 56 — Regula a concessão de subvenções.

Votação do Projeto de Lei n.º 76 — Cria o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências.

Discussão única e votação do Parecer n.º 144, ao Projeto de Lei n.º 135 — Modifica o artigo 128 do Decreto-Lei n.º 445, de 19 de Junho de 1948.

Discussão única e votação do Parecer n.º 145, ao Projeto de Lei n.º 82 — Cria o Departamento do Saneamento do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 146, ao Termo de Acordo celebrado entre o Estado e a Fundação da Casa Popular.

Discussão única e votação do Parecer n.º 147, ao Projeto de Lei n.º 160 — Autoriza a abertura de crédito para instalações no Teatro Santa Rosa.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 93 — Autoriza o Poder Executivo a garantir um emprestimo interno destinado à construção do Mercado Público da Cidade de Patos.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 172 — Concede pensão a D. Maria Amada Ribeiro Barros.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 99 — Eleve para Cr\$ 18.000,00 a subvenção do Ginásio "Escola Normal Padre Rolim", da Cidade de Cajazeiras.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 79 — Regula o concessão de pensões.

Projeto de Lei n.º 56 — Regula a concessão de subvenções.

Votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 76 — Cria o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras providências.

Discussão única e votação do Parecer n.º 144, ao Projeto de Lei n.º 135 — Modifica o artigo 128 do Decreto-Lei n.º 445, de 19 de Junho de 1948.

Discussão única e votação do Parecer n.º 145, ao Projeto de Lei n.º 82 — Cria o Departamento do Saneamento do Estado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 146, ao Termo de Acordo celebrado entre o Estado e a Fundação da Casa Popular.

Discussão única e votação do Parecer n.º 147, ao Projeto de Lei n.º 160 — Autoriza a abertura de crédito para instalações no Teatro Santa Rosa.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 93 — Autoriza o Poder Executivo a garantir um emprestimo interno destinado à construção do Mercado Público da Cidade de Patos.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 172 — Concede pensão a D. Maria Amada Ribeiro Barros.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 99 — Eleve para Cr\$ 18.000,00 a subvenção do Ginásio "Escola Normal Padre Rolim", da Cidade de Cajazeiras.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 79 — Regula o concessão de pensões.

PROPOSICOES EM PAUTA

2.ª Sessão.

PROJETO DE LEI N.º 39 — Concede pensão a D. Sebastião Meres Saldanha de Araújo.

PROJETO DE LEI N.º 123 — Cria um Posto de Higie na Cidade de Bonito de Santa Fé.

PROJETO DE LEI N.º 90 — Dispõe sobre o pessoal extramunicipal.

2.ª Sessão.

PROJETO DE LEI N.º 56 — Cria cargos no Quadro unico do Estado.

PROJETO DE LEI N.º 130 — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para a construção de um edificio destinada à Coleteria de Santa Luzia.

PROJETO DE LEI N.º 116 — Concede um auxilio ao Circolo Operário de Cajazeiras.

PROJETO DE LEI N.º 132 — Autoriza o Governo do Estado a adquirir cultivadores para incrementar a produção do Estado.

PROJETO DE LEI N.º 125 — Institue uma pensão de Cr\$ 500,00 em favor de diversos cidadãos.

PROJETO DE LEI N.º 105 — Concede pensão a Dama Laura de Oliveira Sampaio.

A UNIÃO

SERVICO DE PUBLICACOES

EXPEDIENTE: de 12 às 17 horas

AOS SABADOS: 8h às 11 e de 13 às 16 horas.

Para recebimento de publicações a inserir no dia seguinte.

Não serão atendidas as publicações enviadas fora deste HORARIO.

A GERENCIA

TATWA DEUS E A HUMANIDADE
Edital
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o Art. VIII dos Estatutos convido todos os socios quites para comparecerem a reunião da Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 7 de setembro às 14 horas na sede provisória, à av. Capitã José Pessoa n.º 299 nesta Cidade de João Pessoa. Nessa reunião será discutida uma proposta de Reforma dos Estatutos assinada por diversos associados. Não comparecendo numero legal para esta primeira convocação, fica marcada nova reunião que será realizada uma hora depois no

mesmo local com o numero que compozer.
João Pessoa, 31 de agosto de 1948.
Rita Ricardina Carneiro da Cunha,
Delegada do Centro.

Graças Alcançadas

Maria do Carmo P. de Melo agradece a S. Família, uma graça extraordinária alcançada pela intercessão do glorioso Sto. Antonio e S. Judas Tadeu e outra a N. S. das graças pela exclusiva intercessão do Lirio de Pádua.

Margarida M. Souto Maior agradece ao Sagrado Coração de Jesus uma graça alcançada com promessa de publicação.

SOLICITADAS

A Questão Do Engenho "S. Paulo"

Decisão unânime da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, desprezando as infundadas pretensões dos autores, na ação movida contra os filhos do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho.

ACORDAO

Prescreve em cinco anos a ação por ofensa ou danos causados ao direito de propriedade, contando o prazo da data em que se deu a mesma ofensa ou dano

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil n.º 1.336 de Santa Rita, em que são primeiros apelantes dr. Renato Ribeiro Coutinho e outros, segundos apelantes Raiff Fernandes de Carvalho e outros, e são apelados os mesmos:

1) — Verifica-se do relatório de fls. que fica fazendo parte integrante deste, que o Engenho São Paulo, pertencente ao dr. Joaquim Fernandes de Carvalho e situado no Município de Maguari, esteve arrendado a Alexandre da Cunha Lima, a contar de 24 de janeiro de 1927 a 24 de janeiro de 1930. Alegam Raiff Fernandes de Carvalho, sua mulher e seus irmãos mencionados na inicial que durante esse período do arrendamento do mencionado engenho, o dr. João Ursulo Ribeiro, dono da Usina São João situada no município de Santa Rita, apossou-se do engenho referido devastou-lhe as matas, desmontou e vendeu o maquinário, destruiu a casa do engenho e vendeu o material e desfrutou-lhe as terras. Findo o arrendamento a propriedade voltou à posse do mencionado dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, sem qualquer reclamação de sua parte. Durante o arrendamento, ajustado o preço de dois mil cruzeiros ao ano, não houve estacionamento nas relações entre arrendante e arrendatário.

Verifica-se por outro lado, que entre os drs. Joaquim Fernandes de Carvalho e João Ursulo Ribeiro, figuras destacadas e de muita personalidade, havia boas relações. Isso forma verdadeiro contraste com a alegação de que a devastação do Engenho São Paulo pelo dr. João Ursulo Ribeiro, é fato público e notório. E esse contraste avulta quando se sabe por vir esclarecido nos autos, que o dr. Joaquim Fernandes tinha numerosas proles formando uma família unida, respeitável e bem instalada na sociedade. Mas, seja como for, os fatos são alegados e motivados a presente ação, intentada contra os filhos do dr. João Ursulo Ribeiro que, nela foram vencidos e condenados a pagar a vultosa quantia de dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros e sessenta e quatro centavos.

2) — Contestando a ação os RR alegam que os AA adquiriram o Engenho São Paulo a título de legatários. Assim, mesmo que os fatos alegados houvessem ocorrido não lhes caberia o direito de ação. Sucessores a título singular, competia-lhes receber a coisa legada no estado em que se encontrava. O direito pessoal à indenização em virtude desses fatos cuja existência é negada, assistiria aos herdeiros do dr. Joaquim Fernandes e estes não se envolveram na pendência.

Alegam, ainda, que o direito de ação está prescrito. No mérito, contestam a existência dos fatos alegados e pedem que seja a ação julgada improcedente.

3) — No despacho sanea-

tor, o Juiz deixou de tomar conhecimento da alegada usucuidade ad causam e da prescrição. Disse que eram questões relacionadas com o mérito. Determinou que a ação prosseguisse.

Os RR agravaram no auto de processo, sustentando a tese da ilegitimidade e da prescrição.

A ação seguiu os seus termos. A sentença rejeitou as alegações de ilegitimidade e de prescrição. Julgou a ação procedente, impondo a condenação acima referida. Deixou de condenar os RR ao pagamento de honorários à base de vinte por cento como havia sido pedido, e de juros de mora. Por isso autores e réus apelaram, sendo o recurso recebido e processado.

O Exmo. Procurador Geral deixou de opinar, alegando que o menor interessado no caso, havia atingido a maioridade.

4) — Cumpre considerar e julgar em primeiro lugar o agravo no auto do processo.

Os RR agravante, ventilam duas questões, a ilegitimidade ad causam e a prescrição da ação. Como ficou mencionado, o Juiz deixou de conhecer das mesmas no despacho saneador. Disse que elas estavam relacionadas com o mérito.

Sabe-se que isso não ocorre. A ilegitimidade de partes ad causam ou ad causam e a prescrição são questões que devem ficar decididas no despacho saneador. Não vale expor as partes ao trabalho de a despesa com a demanda, se uma delas não tem o direito de intentá-la ou se sendo esse direito, o mesmo se acha prescrito.

O Código de Processo Civil dispõe com a maior clareza a esse respeito: "No despacho saneador, o Juiz decidirá sobre a legitimidade das partes e de sua representação, ordenando, quando for caso, a citação dos terceiros necessários e do órgão do Ministério Público; II — mandará ouvir o autor, dentro em três dias permitindo-lhe que junte prova em contrário, quando, na contestação, for reconhecido o fato em que se fundou, outro se lhe opuser extintivo do pedido. III — examinará se cumpre o requisito do legítimo interesse econômico ou moral..."

Vê-se que não convence os fundamentos em que se apoiou o despacho saneador.

5) — No tocante à ilegitimidade ad causam, dizem os AA, que são sucessores do dr. Joaquim Fernandes de Carvalho a título singular e universal, isto é, são legatários e são herdeiros. Alegam que são filhos naturais reconhecidos. E a sentença, assim o disse.

Mas, não há esse reconhecimento. A simples menção a essa filiação não supre a falta de reconhecimento. E este nunca se deu. O reconhecimento, de acordo com o Código Civil, quando feito voluntariamente, terá lugar no próprio termo de nascimento, mediante escritura pública ou por testamento (art. 357). Admite-se que o reconhecimento ocorra incidentalmente, por declaração contida em escritura ou testamento, mas faz-se preciso que fique expressa a intenção de fazê-lo.

Carvalho Santos, abordando o assunto, diz: "tudo está na demonstração da vontade de reconhecer o filho, não tendo importância decisiva a

finalidade da escritura em que se realiza o reconhecimento" (Cód. Civ. Bras. interp., vol. par. 430).

O dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, em testamento cerrado, feito no ano de mil novecentos e dezesseite, usou da seguinte expressão: "Como tenho descendentes sucessivos quero fazer este testamento, etc... Acrescenta: "... e assumo faco os seguintes legados. Deixo aos meus filhos naturais, havidos, na constância de minha viuvez, com Enequina de Moraes e cujos nomes são Raiff Raul, José, Maria Augusta, Ramiro e Rafael e mais alguns que venham a nascer e sejam devidamente registrados no Cartório Civil todas as partes que tenho" etc... fls. 115.

No codicilo que se seguiu a esse testamento, o dr. Joaquim Fernandes não faz referência a essa filiação natural.

Em testamento público, feito em 1924, o dr. Joaquim Fernandes aumenta esse legado e usa da seguinte expressão: "... legava na sua totalidade aos filhos da referida Enequina Moraes que são Raiff Raul, José, Maria, Ramiro e Rafael" etc fls. 113v.

No inventário procedido por morte do testador, não foram esses legatários contemplados, na qualidade de herdeiros e sim na de simples legatários fl. 111.

Conclui-se de que fica certo, que não houve reconhecimento. Este continua dependendo de uma sentença que o declare. Os AA, portanto, são adquirentes do Engenho São Paulo a título singular.

6) — Nem por isso são carecedores de ação. São partes legítimas ad processum e ad causam. Não se lhes pode negar o interesse muito legítimo, de ingressar em juízo e procurar saber porque a coisa doada não lhes foi entregue como era ao tempo do testamento, em que foi instituído o legado. Isso no tocante ao direito de ação.

No que diz respeito a procedência ou improcedência da pretensão, é questão que se relaciona com o mérito. Ela deverá ser apreciada e resolvida em face dos arts. 1682 e 1706 do Código Civil.

O primeiro dispõe: "Se o testador deixar coisa sua singularizando-a, só valerá o legado, se ao tempo de seu falecimento ela se achava entre os bens da herança. Se porém a coisa legada existir entre os bens do testador, mas, em quantidade inferior à do legado, este só valerá quanto à existente".

O art. 1706 diz: "A coisa legada entregar-se-á com os seus acessórios, no lugar e estado em que se achava ao falecer o testador, passando ao legatário com todos os encargos".

7) — Verifica-se, assim que os AA podiam ingressar em juízo e defender sua pretensão. Mas, verifica-se que o direito de ação está prescrito. O tempo da prescrição completou-se no ano de 1938. Não foi tomada qualquer providência para evitá-la.

De contado o prazo da data em que se deu a mesma ofensa ou dano. Art. 178, § 10 IX.

A inicial fixa os termos da questão, dizendo: "De 1927 a 1930, o engenho São Paulo esteve arrendado e foi, precisamente nesse período, durante o arrendamento, coincidindo com a da expansão da Usina que o dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, usineiro da Usina São-João e pai dos Réus, derrubou-lhe as matas para prover as necessidades da usina, derrubou a casa do engenho, desmontou e vendeu a maquinaria e o alambique com todos os seus utensílios e pertences. E prova da verdade, basta dizer que o engenho desapareceu com as suas matas e não foi o proprietário que se foi desaparecer".

Esse é o fato articulado e que motivou a ação.

Os Réus arguindo a prescrição, dizem que o dispositivo legal, acima citado, abre uma exceção ao princípio geral de que as ações de indenização ou reparação dos danos provenientes de atos ilícitos em geral, após prescrição de trinta anos. Alegam que o dispositivo citado se aplica ao caso em questão, pois se fossem verdadeiros os fatos alegados, eles teriam causado dano ao mencionado engenho prejudicando o direito de propriedade que assistia ao dono do mesmo. Argumentam que o dano provinha de crime, ou de ato ilícito que não configure crime, desde que seja contra o direito de propriedade, dará lugar a uma ação cuja prescrição será de cinco anos.

O Juiz não entendeu assim e desprezou a arguição. Mas, a ação está prescrita. O caso não é de ação de esbulho, nem de reivindicação. O engenho São Paulo sempre esteve na posse e no domínio do dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, sem contestação. Falecido este, passou aos legatários sem qualquer embargo. Se fossem verdadeiros os fatos atribuídos ao dr. João Ursulo, os réus caracterisariam dano ou apropriação indebita.

Os direitos elementares que integram o domínio, segundo o Ministro Orozimbo Nonato no Acórdão junto a fls. 65, são o jus utendi, jus fruendi, jus abutendi e jus reivindicandi. Os fatos alegados não impediriam o uso de nenhum desses direitos. Logo, deve ser afastada a hipótese de reivindicação ou de esbulho.

A sentença apelada firmase em comentários de Clovis Bevilacqua. Deixou de observar, porém, que o grande jurista não disse palavra sobre essa prescrição especial a que se refere o inciso nono do décimo parágrafo do art. 178 do Código Civil.

Carpenter, porém, dentre outros, aborda a questão com proficiência e clareza. Observa que o Código Civil, tão prodígio em remissões, omitiu no inciso referido, que trata de matéria tão importante. Entende que se tivesse feito remissões, estas atingiriam aos arts. 524, 528 e 1528.

Vale transcrever esse art. 528. Diz: "Os frutos e mais produtos da coisa pertencem, ainda quando separados, ao seu proprietário". É claro que ninguém poderá dispôr deles, senão de acordo com o proprietário. E se o fizer cometerá ato ilícito. Dis o eminente jurista: "A prescrição da ação de que fala o texto (refere-se ao § 10, n.º IX, do art. 178) é a da ação civil (cujo fim é a indenização do prejuízo causado a quem sofreu dano na sua propriedade) ou nasce essa ação de um delito propriamente dito, (delito criminal) ou nasce de um delito civil (quasi delito) ou de ato ilícito que não revista as características de crime" (Manual do Cód. Civil, vol. IV, pág. 577).

O provento jurisconsulto crítica a exceção aberta no princípio geral que regula a prescrição das ações pessoais. Diz: "Na verdade, se os atos ilícitos em geral dos arts. 15º e 1518 do Código, dão aos ofendidos contra os ofensores, ação de cobrança do prejuízo causado, ação que só prescreve em trinta anos na conformidade do art. 177 do Código, não havia razão para, no caso particular de ser o ato ilícito uma ofensa à propriedade, prescrever em breve prazo a ação do ofendido; a propriedade não merece menor proteção que as dívidas ativas e os demais elementos componentes do patrimônio do ofendido". (obra citada pág. 578).

Carvalho Santos aborda a questão no seu Código Civil Brasileiro Interpretado: "A indenização do dano causado pelo delito, ou melhor pelos atos ilícitos em geral prescreve em trinta anos, podendo durante esse prazo o ofendido mover contra o ofensor a competente ação para cobrar o prejuízo que lhe foi causado. Como exceção, pois, deve ser encarado o que dispõe o Código no n.º IX do § 10 na hipótese do ato ilícito causar dano à propriedade, em que se estabelece a prescrição de cinco anos". "Assim, por exemplo, prescreve em cinco anos a ação para haver a indenização de dano resultante de furto, subtração ou apropriação indebita, contado o prazo da prática do crime ou da sua confissão ou reconhecimento perante a polícia". Conclui dizendo:

"A expressão direito de propriedade usada pelo legislador neste § 10 do art. 178, abrange, certamente, todo e qualquer direito que pode fazer parte do nosso patrimônio assim os direitos reais, como os direitos pessoais. Ela tem maior amplitude que a simples expressão "domínio", pois, esta tão só compreende direitos reais". (vol. III pág. 503/505).

Câmara Leal, no seu livro "Da Prescrição e da Inexistência" crítica o dispositivo do Código e diz "A ação por ofensa ao direito de propriedade — é uma fórmula excessivamente ampla, e tomada em sentido lato, abrange todas as ações reais com fundamento no direito de propriedade. Sendo a propriedade um direito real, que deve prevalecer erga omnes, a ação destinada a protegê-la nasce no momento em que ela sofre alguma violação".

Ora, essa violação outra coisa não é senão uma ofensa ao direito de propriedade, de modo que a ação tem por objeto, exatamente, essa ofensa, e será portanto, uma ação por ofensa ao direito de propriedade. Exemplifica "Mas se alguém invade a propriedade de imóvel e nela destrói um prédio, demolindo-o, comete uma ofensa criminal ao direito de propriedade, pratica o crime de dano, e a ação que nasce dessa ofensa, na esfera civil é uma ação pessoal, que tem por objeto a reparação do dano. Essa ação prescreve em cinco anos, de acordo com o dispositivo especial do art. 178 § 10, n.º IX. Sintetizando, diz o eminente jurista: "Prescreve em cinco anos a ação pessoal de reputação do dano resultante de violação criminal do direito de propriedade" (pág. 320/322).

Ferreira Coelho em seu Código Civil, comentando o dispositivo em apreço, escreve: "A ofensa ou dano causado à propriedade, determina duas ações, uma civil, que tem por fim pedir o prejuízo causado e outra criminal que pede a penalidade ou a repressão para o criminoso. É da primeira que trata a alínea, estabelecendo o prazo de cinco anos para sua prescrição (vol. XI, pág. 544).

Verifica-se que a ação intentada é uma ordinária de indenização por ato ilícito praticado contra o direito de propriedade do dr. Joaquim Fernandes de Carvalho. A ação vem apoiada nos arts. 159, 1528 do Código Civil. Não se trata em absoluto de uma ação real. Não se cogitou de recuperar, nem reivindicar domínio.

O fato atribuído ao dr. João Ursulo foi a devastação da mata do mencionado engenho, mata que segundo a inicial, constituía uma opulenta reserva florestal, e no terreno qua, o reendeiro Alexandre da Cunha Lima, fez um roçado com uma área superior a dez quadros de cincoenta braças, sem qualquer protesto do senhor de engenho. Também, lhe é atribuído o fato de haver derrubado a mata do engenho, se apropriado do material, do maquinário alambique e pertences e vendido tudo isso.

Esses fatos constituíram crime e levariam seu autor a justas contas com a justiça criminal em qualquer sociedade medianamente organizada. No direito civil, constitui ofensa ao direito de propriedade, sujeitando o autor à indenização.

O direito a esta ação prescreve em cinco anos.

8) — Sintetizando: procedem em parte o agravo no auto do processo. Os autores não são carecedores de ação. Mas o direito de ação está prescrito. E o julgamento do agravo, prejudica a apelação que fica sem objeto, de vez que não se pode conhecer da procedência ou da improcedência da ação.

9) — Ante o exposto, acordada, unânime, a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça em conhecer do agravo no auto do processo para lhe dar provimento em parte e julgar a ação prescrita, ficando, as-

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de declaração de ausente — O Bacharel João Navarro Filho, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, etc, digo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de um (1) ano virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo se processado neste juízo e 2º cartório a arrematação dos bens pertencentes ao ausente José Pereira de Sousa, domiciliado e residente que foi no lugar CAJAZEIRAS DO TITO, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: uma parte de terra de carraço e taboleiro, toda cercada, e mais uma outra parte de terra em comum, tendo as seguintes confrontações: ao norte, com terra de Maria Antonia da Conceição; ao sul, com terra de Valdevino Pereira de Sousa; ao nascente, com o Riacho Grande no lugar "Currais Velhos"; e ao poente, com a parte de terra em comum acima referida, encravada no lugar Cajazeiras do Tito, desta comarca. E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legal para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Severino Camilão de Andrade, digo, cidadão Severino Pereira de Sousa, agricultor e residente no referido lugar Cajazeiras do Tito. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrematados que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, (1948). Eu, David Faheina, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. (as) João Navarro Filho. Conforme o original. Data supra. Dou fé. O escrevente — David Faheina.

(Cópia) — EDITAL de arrematação de ausente — O doutor João Navarro Filho, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de um (1) ano virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo se processado neste juízo e cartório do segundo ofício a arrematação dos bens pertencentes aos ausentes José, João, Manuel e Francisco Evangelista de Sousa, domiciliado e residente que foram no lugar São Gonçalo, deste município, foram encontradas quatro partes de terra encravadas no sítio São Gonçalo, já referido, em comum com o pos-

seedor Joaquim Evangelista de Sousa. E como ditos ausentes não tenham deixados representantes, digo, representantes, ou procuradores para administrarem seus bens, foi procedida a arrematação de dita parte de terra e nomeado o sr. Joaquim Evangelista de Sousa depositário das mesmas. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos ausentes acima referidos, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrematados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, (1948). Eu, David Faheina, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. (as) João Navarro Filho. Conforme o original. Data supra. Dou fé. O escrevente — David Faheina.

José da Conceição, solteiro, maior, residente no lugar Catolé do Rocha, deste Estado; pelo presente, chama e cita os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, dizerem sobre as declarações do inventariante, valendo a citação para os demais termos do inventário e partilha até final, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital com o prazo acima, o qual será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado, uma vez. Dado e passado, nesta cidade de Santa Luzia, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito, Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão e datilografe e subscrevi. (as) Francisco Augusto Fernandes. (as) José Joviano de Medeiros — 1º suplente em exercício — Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — Francisco Augusto Fernandes.

(Cópia) — EDITAL de arrematação de ausente — O doutor João Navarro Filho, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de um (1) ano virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa, que tendo se processado neste juízo e cartório do segundo ofício a arrematação dos bens pertencentes aos ausentes José, João, Manuel e Francisco Evangelista de Sousa, domiciliado e residente que foram no lugar São Gonçalo, deste município, foram encontradas quatro partes de terra encravadas no sítio São Gonçalo, já referido, em comum com o pos-

seedor Joaquim Evangelista de Sousa. E como ditos ausentes não tenham deixados representantes, digo, representantes, ou procuradores para administrarem seus bens, foi procedida a arrematação de dita parte de terra e nomeado o sr. Joaquim Evangelista de Sousa depositário das mesmas. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos ausentes acima referidos, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrematados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, (1948). Eu, David Faheina, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. (as) João Navarro Filho. Conforme o original. Data supra. Dou fé. O escrevente — David Faheina.

seedor Joaquim Evangelista de Sousa. E como ditos ausentes não tenham deixados representantes, digo, representantes, ou procuradores para administrarem seus bens, foi procedida a arrematação de dita parte de terra e nomeado o sr. Joaquim Evangelista de Sousa depositário das mesmas. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos ausentes acima referidos, ordenei se expedisse o presente edital, mediante o qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrematados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, (1948). Eu, David Faheina, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. (as) João Navarro Filho. Conforme o original. Data supra. Dou fé. O escrevente — David Faheina.

(Cópia) — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — O doutor João Navarro Filho, Juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias virem, ou dele notícia tiverem, que tendo se iniciado neste juízo o inventário dos bens deixados por falecimento de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, e residindo fora desta comarca os herdeiros JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO no Estado do Rio Grande do Norte, Amancio da Costa Lima, no Estado do Ceará, e Antonia Maria da Conceição, neste Estado, conforme declarou o inventariante Felipe da Costa Lima,

"A UNIÃO"
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

A partir desta data, receberemos publicações dos sábados no seguinte horário:

1º EXPEDIENTE: — 8h AS 11 HORAS
2º EXPEDIENTE: — 13 AS 16 HORAS

A Gerência

ante edital de citação de herdeiros, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual ficam citados os mesmos herdeiros para, em cinco dias após aquele que correrá em cartório, virem dizer sobre as declarações de bens e para os demais termos do arrolamento até final julgamento, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será afixado no lugar publico do costume e publicado, uma vez, no Diário Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, Eu, David Faheina, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi. (as) João Navarro Filho. Conforme original: subscrevo e dou fé. O escrevente — David Faheina.

COMARCA DE ALAGOA NOVA — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O Dr. Leopoldo da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele notícia tiverem, interessear possa inventariante dona Etelvina Guedes, ordenei se passasse o pre-

BANCO COMÉRCIO E INDUSTRIA DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30/12/46
End. Teleg. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157
Início das Operações em: 29 de março de 1947

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1948

COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de 30 dias — O cidadão José Joviano de Medeiros, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que estando procedendo, por este juízo, cartório do escrivão que este subscreve, o inventário dos bens deixados por falecimento de JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO, foi declarado pelo inventariante José Amaro da Costa, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: 1 — Cicero Batista dos Santos, solteiro, maior, residente no lugar Balção do Estado do Ceará; 2 — Maria Eudocia da Conceição, solteira, maior, residente no mesmo lugar Balção, do referido Estado do Ceará; 3 — Inacia Eudocia da Conceição, solteira, maior, residente na cidade de Esperança deste Estado; 4 — Hlgino Lourenço dos Santos, solteiro, maior, residente no Município de Esperança, deste Estado; 5 — Maria Joana da Conceição, casada com José Candido dos Santos, residentes no lugar Lagoão do Acude, do Município de Patos, deste Estado; 6 — Maria

sim, prejudicado o julgamento da apelação. Custas, na forma da lei. João Pessoa, 17 de agosto de 1948. Agripino Barros — Presidente. S. Montenegro — Relator Braz Baracuby. Flodoardo da Silveira. Foi presente — Renato Lima.

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONIVEL		F — NÃO EXIGIVEL	
Caixa:		Capital	
Em moeda corrente	921.201,10	Fundo de Reserva Legal	5.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	4.028.186,70	Fundo de Provisão	51.244,50
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	320.562,00	Fundo de Reservas	134.609,20
	5.269.949,80		146.063,20
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL	
Títulos Descontados		Depósitos:	
Empréstimos em C/Correntes	17.121.390,60	à vista e a curto prazo:	
Correspondentes no País	2.197.713,70	de Poderes Públicos	
Outros Créditos	295.615,80	de C/C Sem Limite 2.973.894,10	
	13.909,90	de C/C Limitadas 2.006.219,20	
	19.628.630,00	de C/C Populares 1.626.707,90	
		de C/C de Aviso 154.504,00	
C — IMOBILIZADO		6.779.337,80	
Edifícios de uso do Banco		a Prazo:	
Ferramentas e Utensílios	656.778,90	de Diversos	
Instalações	217.037,50	de Prazo Fixo	
	158.501,60	de Aviso Prévio	
	1.032.318,00	6.782.419,60	
D — RESULTADOS PENDENTES		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
Juros e Descontos	49.400,10	Obrigações Diversas 4.724.766,30	
Impostos	9.147,50	Correspondentes no País	
Despesas Gerais e outras contas	73.684,50	Ordens de Pagamento e outros créditos	
	131.232,10	Dividendo a pagar	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		6.498.244,50	
Valores em Garantia		20.069.501,90	
Títulos a receber de C/Alheia	2.215.000,00	H — RESULTADOS PENDENTES	
Outras Contas	5.349.734,40	Contas de Resultados	
	150.000,00	669.711,10	
	7.714.734,40	I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Cr\$ 33.776.864,30	Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia	
		2.215.000,00	
		Depositantes de Títulos em Cobrança no País	
		5.349.734,40	
		Outras Contas	
		150.000,00	
		7.714.734,40	
		Cr\$ 33.776.864,30	

João Pessoa, 1 de setembro de 1948.

DR. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente
JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente
A. SAMPAIO MOURA — Contador

EDITAL de citação de herdeiros ausentes — O cidadão José Joviano de Medeiros, 1º Suplente em exercício de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia do Estado da Paraíba em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que neste juízo se está procedendo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de D. MARIA MERCEDES DE JESUS e como o arrolante José Laurindo da Nóbrega tenha declarado que se acham ausentes os herdeiros Maria Rosa da Trindade, residente em Piancó, Benício Martins da Silva e sua mulher Leontina Maria da Conceição, residentes no município de Patos, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias pelo qual cito os herdeiros acima para dentro do prazo legal fazerem sobre as relações de bens e herdeiros, ficando citados para todos os termos até final sentença sob pena de revella. E para constar bem o presente afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito, Eu, Anibal Machado da Nóbrega, escrivão interino e datilografe e assinou — Anibal Machado da Nóbrega (as.) José Joviano de Medeiros. Esta conforme o original. Dou fé. Data supra — O escrivão — Anibal Machado da Nóbrega.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 5 de setembro de 1948

REPRENSAGEM E ARMAZENAGEM DE ALGODÃO S. A.

CABEDELO — PARAIBA

NOVA TARIFA

A partir de 1 de setembro de 1948 (Cancela e substitui a tarifa anterior) RECEBIMENTO

ALGODÃO, CAROA', AGAVE	Cr\$
Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões na porta de nossos armazéns e empilhamentos dentro dos mesmos, até 5 tardes de altura — p/fardo	1,00
SACARIA EM GERAL	
Descarga dos vagões da Estrada de Ferro ou caminhões, na porta de nossos armazéns, e empilhamento dentro dos mesmos:	
p/saca, até 60 ks.	0,30
p/saca, de 61 à 75 ks.	0,35
PESAGEM	
ALGODÃO, CAROA', AGAVE	
No ato do recebimento ou embarque — p/ fardo	0,30
SACARIA EM GERAL (até 75 ks.)	
No ato do recebimento ou embarque — p/saca	0,15
EMBARQUE	
ALGODÃO, CAROA', AGAVE	
Desempenhar (de 5 de altura) em nossos armazéns e carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos armazéns — p/fardo	1,10
SACARIA EM GERAL	
Carregar nos caminhões, alvarengas ou Estrada de Ferro, junto aos nossos armazéns:	
Sacaria até 60 ks. p/saca	0,30
Sacaria de 61 até 75 ks. p/sacas	0,35
ARMAZENAGEM	
(por mês Calendário ou fração)	
Algodão — (vide condições gerais) p/quilo	0,015
Caroá — (vide condições gerais) p/ quilo	0,007
Agave — (vide cond.ões gerais) p/quilo	0,007
Açúcar — p/saco 60 ks.	0,20
Milho — p/saco 60 ks.	0,20
Café — p/saco 60 ks.	0,20
Farinha de trigo — p/saco 50 ks.	0,20
Farinha de mandioca — p/saco 50 ks.	0,20
Outros cereais — p/saco até 60 ks.	0,20
Sementes de algodão — p/saco de 61/75 ks.	0,25
Sementes de Mamão — p/saco de 61/75 ks.	0,25
Torta de caroco de algodão — p/saco de 20/35 ks.	0,15
Mínérios — (Não inflamáveis) — p/saco até 50 ks.	0,15
Cimento — p/saco de 42½ ks.	0,17
calendário ou fração	1,25
SEGUROS	
ALGODÃO — Por mil cruzeiros ou frações do valor — por dia	0,041
Outras Mercadorias Mencionadas nesta Tarifa — Por mil cruzeiros ou fração no valor, p/mês calendário ou fração	1,25

CONDIÇÕES GERAIS

As Taxas para Recebimento, Pesagem e Embarque, correspondem a se vivo executado dentro das horas normais de trabalho.

Fica compreendido que o algodão, Caroá e Agave devem ser amarrados com arame ou aspas, com a densidade mínima de 250 ks. por metro cúbico.

Os preços para serv. os não mencionados nesta Tarifa, podem ser obtidos no Escritório da Companhia, em Cabedelo.

Cabedelo, 1 de setembro de 1948.

pp. Representagem e Armazenagem de Algodão S.A. E. ROSENVIINGE

Apresentado nesta Secretaria às 10½ horas do dia 21 de agosto de 1948 e arquivado sob o número de escadela 22 por despacho de 28/8/1948.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 26 de agosto de 1948.

LISETTE VILAR DE GUSMÃO — Pelo Secretário.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções

METRÓPOLE — Hoje às 19,30 hs.

Preço: — Cr\$ 2,40

Nenhuma mulher jamais se viu impelida a causar e sofrer tantos tormentos.

Phyllis CALVERT — Stewart CRANGER — Patricia ROC

MADONA DAS SETE LUAS

Comps. NACIONAL — A VOZ DO MUNDO (Jornal) Suspensas as entradas de favor

Hoje — "Matinée Menstro" — ALMA SATANICA e a 3ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU

Amanhã — "Sessão das Moças" — ALMA SATANICA e a 5ª série A ARANHA NEGRA

Por estes dias — JARARACA e RATINHO

SYNESIO GUIMARAES

Advogado

Av. Pedro 1. 776 — Fone 1583

Delegacia Regional do Imposto de Renda AVISO

O DELEGADO REGIO. NAL DO IMPOSTO DE RENDA, afim de evitar que pessoas dizendas recomendadas desta Delegacia, procurem os contribuintes, int. s menos preavidos para a título de bons orientadores no preparo das declarações de rendimentos e tudo mais que se relacione com a cobrança d'esse imposto, auferirem vantagens, AVISA aos interessados que poderão receber nessa Delegacia gratuitamente por intermédio dos funcionarios competentes as instruções que de acordo com as prescrições regulamentares, deviam lhes ser ministradas.

Os funcionarios credenciados ao procedimento de exames de escritas e outras quaisquer diligências, nos estabelecimentos comerciais ou industriais, apresentação aos interessados os processos respectivos, com o despacho que autorizam a medida para ciência das partes, devendo estas, caso contrário, trazerem o talão ao conhecimento desta Delegacia, para as providências devidas.

Vida Maçônica

LOJA SETE DE SETEM BRO DE 1911.

De ordm do Irmão Venerave, ficam convidados os Irmãos regulares do quadro da Loja, as Benemeritas Coirmãs deste Oriente para assistirem a solenidade de posse da Diretoria que tem de Gerir os destinos desta Loja no período de 7 de setembro de 1948 a igual data de 1949, a realizarse no dia 7 de setembro as 20 horas no templo da Benemerita Loja Regeneração do Norte.

Secr. da Loja, 3 de setembro de 1948.

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

EDITAL N.º 2 — De ordem do sr. Diretor do Departamento da Produção, pelo presente edital fica, de conformidade com o que estabelece o art. 252 do Decreto Lei n.º 202, de 28 de Abril de 1948, BRASILLIANO DE PAIVA, Motorista extranumerario diário, listado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo e ora á disposição deste Departamento, convidado para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital, a

ELVIRA DE BELLI GRISI

7.º DIA

Danti Grisi, Petrarca Grisi, Galileo de Belli, esposa e filhos, Julia de Belli, Vicencia Troccoli Grisi e filhos, Mario Grisi Pararoca Vilfredo Pararoca, Domingos e Biagio Grisi, Arnaldo e Italo Petrucci, Ariosto de Belli e irmãos (ausentes), Diomar, H. Riqueta e Teresa de Belli (ausentes), Maria José Beiriz Grisi e Eunice Machado Grisi, dolorosamente compungidos com o falecimento de sua inesquecível mãe, irmã, tia e nora ELVIRA DE BELLI GRISI, convidam os demais parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanso de sua alma no dia 8 do corrente quarta feira, ás 6,30 horas, na Catedral Metropolitana.

Agradecendo antecipadamente aos que comparecerem a este piedoso ato cristão externam também seu profundo reconhecimento a todos que estiveram presentes ao seu sepultamento e enviaram condolências por carta e telegramas.

FRANCISQUINHA ALVES

MISSA DE 7.º DIA

A família da pranteada FRANCISQUINHA agradece a todos que compareceram ao seu enterro, ou lhe enviaram telegramas de pêsames e convida os parentes e amigos para a missa que será rezada pela sua alma na IGREJA DE N. S. DAS MERCÊS, ás 7 hs. e 30 m.ºs, de quinta feira, dia 9 do corrente mês.

A todos que comparecerem a esse ato de caridade antecipam-se agradecimentos e solicita-se dispensa, tem pêsames após a cerimonia religiosa.

João Pessoa, 4 de Setembro de 1948.

ANTONIO ALVES DA SILVA.

AO COMERCIO E AO PUBLICO

Em virtude de amanhã, dia 6 do corrente, ser véspera de feriado nacional, resolveram os Bancos da praça, darem nesse dia, o expediente pela manhã, de 9 ás 11 horas.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENCAO! — Mme. Ventura está residindo na rua José Pezerrine, 45.

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para família numerosa e comércio, á Avenida Cap. José Pessoa. A tratar na mesma Av. n.º 840.

BOA OCASIAO — vende-se um Caldo de Cana, bem afre, guezado, a rua Maciel Pinheiro 405, e uma pensão, tratar na mesma.

CASA — Vende-se a de n.º 104, á avenida Alcides Bezerra (Cruz das Armas) tipo bangalô, com 4 quartos. Construida em 1940. Pôde ser adquirida por qualquer Instituto. A tratar na Av. Cruz das Almas, 413.

COMPREM TERRENOS — Construa logo a sua casa. Preços modicos. Diversos bairros. Tratar na Avenida João Machado 795.

CURSO DE ADMISSAO NOTURNO — O Instituto Dalgilgráfico "Antenor Navarro" prepara alunos. Os interessados dirijam-se á Avenida Cruz das Armas, 420. AULAS a começar neste mês.

ESPELHO DE CRISTAL — Vende-se um de 1,50. Tratar á rua S. Elias, n.º 179.

GRUPO ESTUFADO — Com veludo novo, vende-se. Tratar NA RUA S. ELIAS 280 — Confeciona-se ramalhetes e grinalda para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batizados, aniversários e casamentos. Preços modicos.

OTIMO TERRENO — Medindo 15X50 m, no melhor local da Cidade, na Av. Tabajaras entre as Av. Almirante Barrozo e Getúlio Vargas, a tratar na Av. Tabajaras 525.

OTIMO PONTO PARA NEGOCIAR E MORAR — Vende-se. Av. Aragão e Melo, 539. Tratar na mesma casa. A razão da venda se explicará ao comprador.

POR PRECO DE OCASIAO — Vende-se a casa n.º 87 á av. Alcides Bezerra. Duas salas e dois quartos. Toda murada. Terreno próprio. A tratar na av. Cruz das Armas, 413.

PENSAO SANTA CRUZ — Aluga-se quartos a casas e solteiros. A' rua da Areia n.º 183. Informações pelos telefones 1655 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68. João Pessoa — Paraíba.

REX — Hoje — Matinée ás 15 hs. — Soirée ás 18,30 e 20,30 hs

O romance imortal de FENIMORE COOPER revivendo em toda a sua glória num filme que ninguém esquecerá

O FILHO DO SOL

Jon HALL — Michael O'SHEA — Evelyn ANKERS — Julie BISHOP — Buster CRABLE — Um filme COLUMBIA — Todo colorido

Hoje — Matinal no REX — 6ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU e Charles Starrett no far-west VALENTIA RURAL

FELIPEIA — HOJE — MATINÉE E SOIRÉE

"WARNER BROS" — A CIA. NUMERO UM APRESENTA BARBARA STANWYCK — GEORGE BRENT em

MINHA REPUTAÇÃO

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 horas

CAPITÃO FURIA

BRIAN AHERNE — VICTOR MC LAGLEN — JUNE LANG

7 de setembro no REX — Extra

O CONDE DE MONTE CRISTO

EM REEDICAO — O FILME DAS MULTIDÕES

Aguardem — CANÇÃO INESQUECIVEL — Aguardem

AOS BANCOS E AO COMERCIO EM GERAL

Declaramos para todos os fins e efeitos que ficou cancelada a venda de nosso escritório de representação, á firma M. de Miranda de Campina Grande, continuando a nossa firma sem alteração alguma, servindo a sua distinta clientela.

(as.) R. Cavalcanti & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

Cooperativa de Crédito Agrícola de Batalhão CONVOCAÇÃO

De ordem do Conselho Administrativo da Cooperativa de Crédito Agrícola de Batalhão, convido todos os associados da mesma para tomarem parte na Terceira Assembléa, para eleição de Conselho de Administração e Fiscal, a qual será realizada no dia 5 de setembro corrente ás 14 horas, na Sede da referida Cooperativa.

Batalhão 20 de agosto de 1948.

MANOEL DE FARIAS SOUZA — Secretário.

Carimbos de Borracha e Cajá

Essentam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e cajá como sejam: Fac Similes, Emblemas, Manogramas para marcar rotinas, gravuras de rotulagem, caricaturas, etc.

Tratar com F. LÔUREIRO á rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE